Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 05 de Setembro de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1677

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
CONTRATO Nº 079/2018

Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº 079 / 2018.

CONTRATO DE FORNECIMENTO**,** QUE ENTRE SI CELEBRAM **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE** E A EMPRESA **AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA.**

Pelo presente instrumento de Contrato de Fornecimento, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.701.551/0001-36**, doravante denominada apenas de **"CONTRATANTE",** neste ato representado por seu gestor e Secretário Municipal de Saúde, o senhor **NILSON VITORINO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador(a) do CPF/MF nº 612.116.211-20 e Carteira de Identidade nº 3241254, SSP/GO, residente e domiciliado(a) nesta cidade e, do outro lado a empresa **AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **04.806.169/0001-94**, com sede na Rua S-1, nº 260, Quadra 146, Lote 24E, Setor Bueno, CEP 74.230-220, cidade de Goiânia/GO, neste ato representado por seu Sócio administrador, senhor **RODRIGO DE FREITAS SALES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 3965638, expedido pela DGPC/GO e inscrito(a) no CPF nº 718.387.591-15, doravante denominada apenas de **"CONTRATADA"**, têm como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Este instrumento contratual é firmado com fundamento legal de **Dispensa de Licitação**, conforme **Artigo 24, Inciso II**, da **Lei 8.666**, de 21 de junho de 1993 e observadas as alterações posteriores introduzidas no referido diploma legal.

1.2 – Também é vinculado ao termo da proposta apresentada pela contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste Contrato o **Fornecimento de Combustíveis** para Abastecimento e Manutenção da Frota de Veículos **lotados na Secretaria de Saúde** do Município de Alvorada do Norte, **que transitam na cidade de Goiânia/GO**.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

3.1 – A contratante pagará pelo objeto constante do item 2.1, o valor estimativo total de **R$ 16.000,00** (Dezesseis Mil Reais), de forma parcelada e mediante requisição;

3.1.1 – Conforme os preços dos itens abaixo relacionados:

Combustíveis

Item	Unidade	Descrição do Produto	Valor Unitário
1	Litros	Gasolina Comum	R$ 4,77
2	Litros	Óleo Diesel S-500 Comum	R$ 3,46
3	Litros	Óleo Diesel B S10	R$ 3,56
4	Litros	Etanol	R$ 2,88

3.2 - O pagamento será efetuado mensalmente por Nota de Empenho, de acordo com as quantidades fornecidas e devidamente atestadas, emissão de Nota Fiscal e apresentação da Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), na forma exigida pela Constituição Federal em seu Art. 195, parágrafo 3º e Prova de Regularidade relativa ao FGTS emitida pela CEF, bem como apresentar prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011);

3.3 - A CONTRATANTE ficará responsável pela expedição e controle das Ordens de Fornecimento do(s) produto(s);

3.4 - Os produtos constantes no item 2.1 serão fornecidos de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, somente aos veículos identificados e previamente por estes autorizados;

3.5 - A CONTRATANTE terá até 20 (vinte) dias úteis a partir da data da emissão das Notas Fiscais para tramitação do processo, envolvendo instrução e efetivo pagamento à CONTRATADA e, havendo atraso, será procedido a título de inadimplência o pagamento de juros na razão de 1% (um por cento) ao mês;

3.6- No preço mencionado no item 3.1 já deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como, todos os tributos diretos e indiretos, frete, seguro, encargos fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente, sobre o objeto **deste contrato**;

3.7 - O presente contrato não sofrerá reajuste de preços, de acordo com a legislação em vigor, porém, os preços poderão ser revistos com fundamento nas disposições do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E VIGÊNCIA

4.1 - O Contrato terá vigência a partir da sua assinatura (**01/08/2018**) até **31** de **dezembro** de **2018**.

4.2 - Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo Próprio, segundo superior e predominante interesse público e entendimento das partes, conforme Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

5.1 – As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

Órgãos	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesas
Secretaria de Saúde	10.302.0210.2.037 – Manutenção	3.3.90.30

** 3.3.90.30 – Outros Materiais de Consumo*

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

6.1 - Entregar o objeto licitado conforme especificações e em consonância com a Proposta de Preço;

6.2 - Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas **no Contrato**;

6.3 – Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza a CONTRATANTE;

6.4 – Observar as normas legais a que está sujeita para fornecimento de combustíveis e apresentar, sempre que solicitado, os documentos necessários que comprovem a procedência do combustível;

6.5 – Manter estoque regular de combustíveis, de modo a poder atender de imediato as solicitações para abastecimento dos veículos que compõem a frota;

6.6 – Providenciar o encaminhamento dos veículos integrantes deste processo para outro estabelecimento congênere, quando da falta de algum produto especificado no item **3.1.1** (Descrição dos Produtos) em seu posto de abastecimento, até que a situação do seu estoque seja regularizada, não cabendo qualquer ônus para a CONTRATANTE;

6.7 – Ressarcir a CONTRATANTE do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento dos combustíveis, exceto quando isso ocorrer por exigência do solicitante, ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas a CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

6.8 – Responsabilizar-se por eventuais multas municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas cometidas na execução do contrato;

6.9 – Exigir de seus trabalhadores e fiscalizar o uso de equipamentos e materiais de segurança necessários à execução do objeto deste Termo, bem como o cumprimento das normas e medidas de segurança;

6.10 – Dar ciência a CONTRATANTE, em específico as Secretarias solicitantes, imediatamente e por escrito de qualquer anormalidade que verificar quando do fornecimento do objeto;

6.11 – Manter absoluto sigilo com referência a assuntos de que tome conhecimento em função do cumprimento do objeto deste Termo;

6.12 – Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto deste Termo, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito da CONTRATANTE;

6.13 – Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidente do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

6.14 – Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com direito público;

6.15 – Fornecer os combustíveis e lubrificantes de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

6.16 – Responder independente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao Município de **Alvorada do Norte**, ou ainda a terceiros na execução do fornecimento do objeto, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

7.1 – Autorizar o fornecimento dos combustíveis, mediante Formulário a ser emitido pela CONTRATANTE e cujas cópias deverão ser anexadas às respectivas Notas Fiscais, para efeito de conferência e pagamento;

7.2 – Fiscalizar a execução do contrato objetivando a qualidade desejada;

7.3 – Dar ciência a CONTRATADA imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;

7.4 – Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham ser solicitados pela CONTRATADA;

7.5 – O Município poderá solicitar a CONTRATADA, análise do produto entregue, sempre que o mesmo se fizer necessário, sem ônus para a CONTRATANTE;

7.6 – Verificar e atestar, ao receber a Nota fiscal, se as quantidades cobradas correspondem ao consumo real ocorrido;

7.7 – Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas neste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORNECIMENTO E PENALIDADES

8.1. – O fornecimento do combustível deverá ser feito de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, ou seja, de forma parcelada na bomba da CONTRATADA, mediante autorização prévia da CONTRATANTE para cada veículo a ser abastecido;

8.2. – A CONTRATADA somente poderá abastecer os veículos previamente autorizados pela CONTRATANTE, identificados através de lista fornecida antecipadamente, bem como controle especifico de ticket de abastecimento;

8.3. – A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao condutor de cada veículo o Comprovante de Abastecimento, contendo o tipo e a quantidade de combustível, a data do abastecimento, a quilometragem, a placa do veículo abastecido, autorizado previamente pelo órgão e a assinatura do motorista;

8.4. – A CONTRATADA obriga-se a manter atendimento diário, no mínimo, no horário compreendido entre às 07:00 e 22:00 horas, durante todos os dias da semana, inclusive feriados;

8.5. – A CONTRATADA deverá estar no perímetro urbano da **cidade de GOIÂNIA/GO**, sob pena de ser a contratação antieconômica para a CONTRATANTE;

8.6 - A CONTRATADA assumirá a responsabilidade pelo Fornecimento do(s) produto(s), cotado(s) e classificado(s), em perfeita(s) condição(ões) de uso, de acordo com as especificações solicitada(s) e, sendo constatada alguma irregularidade, o fornecedor fica obrigado de imediato a repor o(s) mesmo(s);

8.7 - Em caso de atraso injustificado no fornecimento do(s) produto(s), sujeitar-se-á a CONTRATADA à multa de mora de 1%

(um por cento) por dia de atraso até o máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor do Contrato ou da Nota de Empenho;

8.7.1 - A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº. 8.666/93.

8.8 - Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste contrato, em relação ao objeto, a Administração poderá garantida a ampla defesa e o contraditório aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor do contrato ou do empenho, no caso da CONTRATADA não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a nota de empenho, salvo decorrente de motivo de força maior definido em Lei e reconhecido pela autoridade competente;

c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, que serão fixados pelo ordenador de despesas, a depender da falta cometida;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

8.9 - O licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o o § 2º, do art. 19 do Decreto Municipal que regulamenta esta modalidade de licitação, pelo **prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e das demais cominações legais.

8.10 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período sem prejuízo das multas previstas neste Edital e nas demais cominações legais;

8.11 - As multas aplicadas deverão ser recolhidas no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da Notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente, nos termos da Lei nº 6.830/80, com os encargos correspondentes;

8.12 - Para as penalidades previstas nos subitens anteriores será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa;

8.13 - As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificados e comprovados, a juízo da Administração.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 – A rescisão das obrigações decorrentes do presente Contrato se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Alvorada do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem de comum acordo, assinam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Alvorada do Norte – GO, **01** de **Agosto** de **2018**.

Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte
CNPJ/MF Nº 10.701.551/0001-36
NILSON VITORINO DE SOUZA
Gestor / Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Auto Posto Chafariz LTDA
CNPJ/MF Nº 04.806.169.0001-94
RODRIGO DE FREITAS SALES
Sócio Administrador
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

2. Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:BEE87CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 077/2018

Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº 077 / 2018.

CONTRATO DE FORNECIMENTO**,** QUE ENTRE SI CELEBRAM **O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE** E A EMPRESA **AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA.**

Pelo presente instrumento de Contrato de Fornecimento, de um lado o **Município de Alvorada do Norte**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **02.367.597/0001-32**, doravante denominada apenas de **"CONTRATANTE",** neste ato representado pela Prefeita Municipal a senhora **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, Gestora Pública, portador(a) do CPF/MF nº 588.109.781-53 e Carteira de Identidade nº 1533979, SSP/DF, residente e domiciliado(a) nesta cidade e, do outro lado a empresa **AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **04.806.169/0001-94**, com sede na Rua S-1, nº 260, Quadra 146, Lote 24E, Setor Bueno, CEP 74.230-220, cidade de Goiânia/GO, neste ato representado por seu Sócio administrador, senhor **RODRIGO DE FREITAS SALES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 3965638, expedido pela DGPC/GO e inscrito(a) no CPF nº 718.387.591-15, doravante denominada apenas de **"CONTRATADA"**, têm como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Este instrumento contratual é firmado com fundamento legal de **Dispensa de Licitação**, conforme **Artigo 24, Inciso II**, da **Lei 8.666**, de 21 de junho de 1993 e observadas as alterações posteriores introduzidas no referido diploma legal.

1.2 – Também é vinculado ao termo da proposta apresentada pela contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste Contrato o **Fornecimento de Combustíveis** para Abastecimento e Manutenção da Frota de Veículos **lotados no Poder Executivo** e **Secretaria de Educação** do Município de Alvorada do Norte, **que transitam na cidade de Goiânia/GO**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

3.1 – A contratante pagará pelo objeto constante do item 2.1, o valor estimativo total de **R$ 10.000,00** (Dez Mil Reais), de forma parcelada e mediante requisição;

3.1.1 – Conforme os preços dos itens abaixo relacionados:

Combustíveis

Item	Unidade	Descrição do Produto	Valor Unitário
1	Litros	Gasolina Comum	R$ 4,77
2	Litros	Óleo Diesel S-500 Comum	R$ 3,46
3	Litros	Óleo Diesel B S10	R$ 3,56
4	Litros	Etanol	R$ 2,88

3.2 - O pagamento será efetuado mensalmente por Nota de Empenho, de acordo com as quantidades fornecidas e devidamente atestadas, emissão de Nota Fiscal e apresentação da Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), na forma exigida pela Constituição Federal em seu Art. 195, parágrafo 3º e Prova de Regularidade relativa ao FGTS emitida pela CEF, bem como apresentar prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011);

3.3 - A CONTRATANTE ficará responsável pela expedição e controle das Ordens de Fornecimento do(s) produto(s);

3.4 - Os produtos constantes no item 2.1 serão fornecidos de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, somente aos veículos identificados e previamente por estes autorizados;

3.5 - A CONTRATANTE terá até 20 (vinte) dias úteis a partir da data da emissão das Notas Fiscais para tramitação do processo, envolvendo instrução e efetivo pagamento à CONTRATADA e, havendo atraso, será procedido a título de inadimplência o pagamento de juros na razão de 1% (um por cento) ao mês;

3.6- No preço mencionado no item 3.1 já deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como, todos os tributos diretos e indiretos, frete, seguro, encargos fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente, sobre o objeto **deste contrato**;

3.7 - O presente contrato não sofrerá reajuste de preços, de acordo com a legislação em vigor, porém, os preços poderão ser revistos com fundamento nas disposições do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E VIGÊNCIA

4.1 - O Contrato terá vigência a partir da sua assinatura (**01/08/2018**) até **31** de **dezembro** de **2018**.

4.2 - Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo Próprio, segundo superior e predominante interesse público e entendimento das partes, conforme Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

5.1 – As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

Órgãos	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesas
Gabinete do(a) Prefeito(a)	04.122.0052.2.001 – Manutenção	3.3.90.30
Secretaria de Administração	04.122.0052.2.003 – Manutenção	3.3.90.30
Secretaria de Educação, Esporte e Lazer	12.361.0403.2.010 – Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.30
	12.361.1005.2.011 – Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.30
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	15.452.0501.2.024 – Manutenção Depto. de Serviços Urbanos	3.3.90.30
	25.752.0501.2.026 – Manutenção da Iluminação Pública	3.3.90.30
Secretaria Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Agricultura	20.605.0668.2.028 – Manutenção do Depto. Municipal Desenvolvimento Rural	3.3.90.30
Secretaria de Transportes	26.782.0501.2.031 – Manutenção do Sistema Rodoviário Municipal	3.3.90.30
	26.782.0501.2.032 – Manutenção de Estradas Vicinais/CIDE	3.3.90.30

** 3.3.90.30 – Outros Materiais de Consumo*

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

6.1 - Entregar o objeto licitado conforme especificações e em consonância com a Proposta de Preço;

6.2 - Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas **no Contrato**;

6.3 – Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza a CONTRATANTE;

6.4 – Observar as normas legais a que está sujeita para fornecimento de combustíveis e apresentar, sempre que solicitado, os documentos necessários que comprovem a procedência do combustível;

6.5 – Manter estoque regular de combustíveis, de modo a poder atender de imediato as solicitações para abastecimento dos veículos que compõem a frota;

6.6 – Providenciar o encaminhamento dos veículos integrantes deste processo para outro estabelecimento congênere, quando da falta de algum produto especificado no item **3.1.1** (Descrição dos Produtos) em seu posto de abastecimento, até que a situação do seu estoque seja regularizada, não cabendo qualquer ônus para a CONTRATANTE;

6.7 – Ressarcir a CONTRATANTE do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento dos combustíveis, exceto quando isso ocorrer por exigência do solicitante, ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas a CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

6.8 – Responsabilizar-se por eventuais multas municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas cometidas na execução do contrato;

6.9 – Exigir de seus trabalhadores e fiscalizar o uso de equipamentos e materiais de segurança necessários à execução do objeto deste Termo, bem como o cumprimento das normas e medidas de segurança;

6.10 – Dar ciência a CONTRATANTE, em específico as Secretarias solicitantes, imediatamente e por escrito de qualquer anormalidade que verificar quando do fornecimento do objeto;

6.11 – Manter absoluto sigilo com referência a assuntos de que tome conhecimento em função do cumprimento do objeto deste Termo;

6.12 – Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto deste Termo, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito da CONTRATANTE;

6.13 – Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidente do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

6.14 – Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com direito público;

6.15 – Fornecer os combustíveis e lubrificantes de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

6.16 – Responder independente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao Município de **Alvorada do Norte**, ou ainda a terceiros na execução do fornecimento do objeto, não sendo excluída,

ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

7.1 – Autorizar o fornecimento dos combustíveis, mediante Formulário a ser emitido pela CONTRATANTE e cujas cópias deverão ser anexadas às respectivas Notas Fiscais, para efeito de conferência e pagamento;

7.2 – Fiscalizar a execução do contrato objetivando a qualidade desejada;

7.3 – Dar ciência a CONTRATADA imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;

7.4 – Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham ser solicitados pela CONTRATADA;

7.5 – O Município poderá solicitar a CONTRATADA, análise do produto entregue, sempre que o mesmo se fizer necessário, sem ônus para a CONTRATANTE;

7.6 – Verificar e atestar, ao receber a Nota fiscal, se as quantidades cobradas correspondem ao consumo real ocorrido;

7.7 – Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas neste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORNECIMENTO E PENALIDADES

8.1. – O fornecimento do combustível deverá ser feito de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, ou seja, de forma parcelada na bomba da CONTRATADA, mediante autorização prévia da CONTRATANTE para cada veículo a ser abastecido;

8.2. – A CONTRATADA somente poderá abastecer os veículos previamente autorizados pela CONTRATANTE, identificados através de lista fornecida antecipadamente, bem como controle especifico de ticket de abastecimento;

8.3. – A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao condutor de cada veículo o Comprovante de Abastecimento, contendo o tipo e a quantidade de combustível, a data do abastecimento, a quilometragem, a placa do veículo abastecido, autorizado previamente pelo órgão e a assinatura do motorista;

8.4. – A CONTRATADA obriga-se a manter atendimento diário, no mínimo, no horário compreendido entre às 07:00 e 22:00 horas, durante todos os dias da semana, inclusive feriados;

8.5. – A CONTRATADA deverá estar no perímetro urbano da **cidade de GOIÂNIA/GO**, sob pena de ser a contratação antieconômica para a CONTRATANTE;

8.6 - A CONTRATADA assumirá a responsabilidade pelo Fornecimento do(s) produto(s), cotado(s) e classificado(s), em perfeita(s) condição(ões) de uso, de acordo com as especificações solicitada(s) e, sendo constatada alguma irregularidade, o fornecedor fica obrigado de imediato a repor o(s) mesmo(s);

8.7 - Em caso de atraso injustificado no fornecimento do(s) produto(s), sujeitar-se-á a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia de atraso até o máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor do Contrato ou da Nota de Empenho;

8.7.1 - A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº. 8.666/93.

8.8 - Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste contrato, em relação ao objeto, a Administração poderá garantida a ampla defesa e o contraditório aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor do contrato ou do empenho, no caso da CONTRATADA não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a nota de empenho, salvo decorrente de motivo de força maior definido em Lei e reconhecido pela autoridade competente;

c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, que serão fixados pelo ordenador de despesas, a depender da falta cometida;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

8.9 - O licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o o § 2º, do art. 19 do Decreto Municipal que regulamenta esta modalidade de licitação, pelo **prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e das demais cominações legais.

8.10 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período sem prejuízo das multas previstas neste Edital e nas demais cominações legais;

8.11 - As multas aplicadas deverão ser recolhidas no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da Notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente, nos termos da Lei nº 6.830/80, com os encargos correspondentes;

8.12 - Para as penalidades previstas nos subitens anteriores será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa;

8.13 - As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificados e comprovados, a juízo da Administração.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 – A rescisão das obrigações decorrentes do presente Contrato se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Alvorada do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem de comum acordo, assinam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Alvorada do Norte – GO, **01** de **Agosto** de **2018**.

Município de Alvorada do Norte
CNPJ/MF Nº 02.367.597/0001-32
IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
Contratante

Auto Posto Chafariz LTDA
CNPJ/MF Nº 04.806.169.0001-94
RODRIGO DE FREITAS SALES
Sócio Administrador
Contratada

TESTEMUNHAS:
1. Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

2. Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:30108805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 078/2018

Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº 078 / 2018.

CONTRATO DE FORNECIMENTO**,** QUE ENTRE SI CELEBRAM **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA DO NORTE** E A EMPRESA **AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA.**

Pelo presente instrumento de Contrato de Fornecimento, de um lado o **Fundo Municipal de Assistência Social de Alvorada do Norte**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **13.467.454/0001-19**, doravante denominada apenas de **"CONTRATANTE",** neste ato representado por sua gestora e Prefeita Municipal a senhora **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, Gestora Pública, portador(a) do CPF/MF nº 588.109.781-53 e Carteira de Identidade nº 1533979, SSP/DF, residente e domiciliado(a) nesta cidade e, do outro lado a empresa **AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **04.806.169/0001-94**, com sede na Rua S-1, nº 260, Quadra 146, Lote 24E, Setor Bueno, CEP 74.230-220, cidade de Goiânia/GO, neste ato representado por seu Sócio administrador, senhor **RODRIGO DE FREITAS SALES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 3965638, expedido pela DGPC/GO e inscrito(a) no CPF nº 718.387.591-15, doravante denominada apenas de **"CONTRATADA"**, têm como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Este instrumento contratual é firmado com fundamento legal de **Dispensa de Licitação**, conforme **Artigo 24, Inciso II**, da **Lei 8.666**, de 21 de junho de 1993 e observadas as alterações posteriores introduzidas no referido diploma legal.

1.2 – Também é vinculado ao termo da proposta apresentada pela contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste Contrato o **Fornecimento de Combustíveis** para Abastecimento e Manutenção da Frota de Veículos **lotados na Secretaria de Assistência Social** do Município de Alvorada do Norte, **que transitam na cidade de Goiânia/GO**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

3.1 – A contratante pagará pelo objeto constante do item 2.1, o valor estimativo total de **R$ 6.000,00** (Seis Mil Reais), de forma parcelada e mediante requisição;

3.1.1 – Conforme os preços dos itens abaixo relacionados:

Combustíveis

Item	Unidade	Descrição do Produto	Valor Unitário
1	Litros	Gasolina Comum	R$ 4,77
2	Litros	Óleo Diesel S-500 Comum	R$ 3,46
3	Litros	Óleo Diesel B S10	R$ 3,56
4	Litros	Etanol	R$ 2,88

3.2 - O pagamento será efetuado mensalmente por Nota de Empenho, de acordo com as quantidades fornecidas e devidamente atestadas, emissão de Nota Fiscal e apresentação da Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), na forma exigida pela Constituição Federal em seu Art. 195, parágrafo 3º e Prova de Regularidade relativa ao FGTS emitida pela CEF, bem como apresentar prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011);

3.3 - A CONTRATANTE ficará responsável pela expedição e controle das Ordens de Fornecimento do(s) produto(s);

3.4 - Os produtos constantes no item 2.1 serão fornecidos de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, somente aos veículos identificados e previamente por estes autorizados;

3.5 - A CONTRATANTE terá até 20 (vinte) dias úteis a partir da data da emissão das Notas Fiscais para tramitação do processo, envolvendo instrução e efetivo pagamento à CONTRATADA e, havendo atraso, será procedido a título de inadimplência o pagamento de juros na razão de 1% (um por cento) ao mês;

3.6- No preço mencionado no item 3.1 já deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como, todos os tributos diretos e indiretos, frete, seguro, encargos fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente, sobre o objeto **deste contrato**;

3.7 - O presente contrato não sofrerá reajuste de preços, de acordo com a legislação em vigor, porém, os preços poderão ser revistos com fundamento nas disposições do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E VIGÊNCIA

4.1 - O Contrato terá vigência a partir da sua assinatura (**01/08/2018**) até **31** de **dezembro** de **2018**.

4.2 - Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo Próprio, segundo superior e predominante interesse público e entendimento das partes, conforme Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

5.1 – As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

Órgãos	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesas
Secretaria de Assistência Social e Trabalho	08.244.0183.2.021 – Manutenção	3.3.90.30
	08.243.0183.2.020 – Manutenção do Conselho Tutelar Municipal	3.3.90.30
	09.272.0183.2.036 – Manutenção do Inst. de Prev. Municipal/FUNPAN	3.3.90.30

** 3.3.90.30 – Outros Materiais de Consumo*

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

6.1 - Entregar o objeto licitado conforme especificações e em consonância com a Proposta de Preço;

6.2 - Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas **no Contrato**;

6.3 – Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza a CONTRATANTE;

6.4 – Observar as normas legais a que está sujeita para fornecimento de combustíveis e apresentar, sempre que solicitado, os documentos necessários que comprovem a procedência do combustível;

6.5 – Manter estoque regular de combustíveis, de modo a poder atender de imediato as solicitações para abastecimento dos veículos que compõem a frota;

6.6 – Providenciar o encaminhamento dos veículos integrantes deste processo para outro estabelecimento congênere, quando da falta de algum produto especificado no item **3.1.1** (Descrição dos Produtos) em seu posto de abastecimento, até que a situação do seu estoque seja regularizada, não cabendo qualquer ônus para a CONTRATANTE;

6.7 – Ressarcir a CONTRATANTE do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento dos combustíveis, exceto quando isso ocorrer por exigência do solicitante, ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas a CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

6.8 – Responsabilizar-se por eventuais multas municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas cometidas na execução do contrato;

6.9 – Exigir de seus trabalhadores e fiscalizar o uso de equipamentos e materiais de segurança necessários à execução do objeto deste Termo, bem como o cumprimento das normas e medidas de segurança;

6.10 – Dar ciência a CONTRATANTE, em específico as Secretarias solicitantes, imediatamente e por escrito de qualquer anormalidade que verificar quando do fornecimento do objeto;

6.11 – Manter absoluto sigilo com referência a assuntos de que tome conhecimento em função do cumprimento do objeto deste Termo;

6.12 – Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto deste Termo, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito da CONTRATANTE;

6.13 – Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidente do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

6.14 – Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com direito público;

6.15 – Fornecer os combustíveis e lubrificantes de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

6.16 – Responder independente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao Município de **Alvorada do Norte**, ou ainda a terceiros na execução do fornecimento do objeto, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

7.1 – Autorizar o fornecimento dos combustíveis, mediante Formulário a ser emitido pela CONTRATANTE e cujas cópias deverão ser anexadas às respectivas Notas Fiscais, para efeito de conferência e pagamento;

7.2 – Fiscalizar a execução do contrato objetivando a qualidade desejada;

7.3 – Dar ciência a CONTRATADA imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;

7.4 – Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham ser solicitados pela CONTRATADA;

7.5 – O Município poderá solicitar a CONTRATADA, análise do produto entregue, sempre que o mesmo se fizer necessário, sem ônus para a CONTRATANTE;

7.6 – Verificar e atestar, ao receber a Nota fiscal, se as quantidades cobradas correspondem ao consumo real ocorrido;

7.7 – Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas neste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORNECIMENTO E PENALIDADES

8.1. – O fornecimento do combustível deverá ser feito de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, ou seja, de forma parcelada na bomba da CONTRATADA, mediante autorização prévia da CONTRATANTE para cada veículo a ser abastecido;

8.2. – A CONTRATADA somente poderá abastecer os veículos previamente autorizados pela CONTRATANTE, identificados através de lista fornecida antecipadamente, bem como controle especifico de ticket de abastecimento;

8.3. – A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao condutor de cada veículo o Comprovante de Abastecimento, contendo o tipo e a quantidade de combustível, a data do abastecimento, a quilometragem, a placa do veículo abastecido, autorizado previamente pelo órgão e a assinatura do motorista;

8.4. – A CONTRATADA obriga-se a manter atendimento diário, no mínimo, no horário compreendido entre às 07:00 e 22:00 horas, durante todos os dias da semana, inclusive feriados;

8.5. – A CONTRATADA deverá estar no perímetro urbano da **cidade de GOIÂNIA/GO**, sob pena de ser a contratação antieconômica para a CONTRATANTE;

8.6 - A CONTRATADA assumirá a responsabilidade pelo Fornecimento do(s) produto(s), cotado(s) e classificado(s), em perfeita(s) condição(ões) de uso, de acordo com as especificações solicitada(s) e, sendo constatada alguma irregularidade, o fornecedor fica obrigado de imediato a repor o(s) mesmo(s);

8.7 - Em caso de atraso injustificado no fornecimento do(s) produto(s), sujeitar-se-á a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia de atraso até o máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor do Contrato ou da Nota de Empenho;

8.7.1 - A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº. 8.666/93.

8.8 - Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste contrato, em relação ao objeto, a Administração poderá garantida a ampla defesa e o contraditório aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor do contrato ou do empenho, no caso da CONTRATADA não cumprir rigorosamente

as exigências contratuais ou deixar de receber a nota de empenho, salvo decorrente de motivo de força maior definido em Lei e reconhecido pela autoridade competente;

c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, que serão fixados pelo ordenador de despesas, a depender da falta cometida;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

8.9 - O licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o o § 2º, do art. 19 do Decreto Municipal que regulamenta esta modalidade de licitação, pelo **prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e das demais cominações legais.

8.10 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período sem prejuízo das multas previstas neste Edital e nas demais cominações legais;

8.11 - As multas aplicadas deverão ser recolhidas no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da Notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente, nos termos da Lei nº 6.830/80, com os encargos correspondentes;

8.12 - Para as penalidades previstas nos subitens anteriores será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa;

8.13 - As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificados e comprovados, a juízo da Administração.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 – A rescisão das obrigações decorrentes do presente Contrato se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Alvorada do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem de comum acordo, assinam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Alvorada do Norte – GO, **01** de **Agosto** de **2018**.

Fundo Municipal de Assistência Social de Alvorada do Norte
CNPJ/MF Nº 13.467.454/0001-19
IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Gestora / Prefeita Municipal
Contratante

Auto Posto Chafariz LTDA
CNPJ/MF Nº 04.806.169.0001-94
RODRIGO DE FREITAS SALES
Sócio Administrador
Contratada

TESTEMUNHAS:
1. Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

2. Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:AD3C7273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 080/2018

Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 080 / 2018

Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte e a Empresa Lenisa Oliveira Pinheiro 34166157191.

ÀS PARTES
CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** sede administrativa na Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Nova Ipiranga, Alvorada do Norte – Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **02.367.597/0001-32**, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS,** brasileira, casada, Gestora pública, portador do **RG nº** 1533979 SSP/DF e CPF(MF) 588.109.781-53, residente e domiciliado nesta cidade.
CONTRATADO – LENISA OLIVEIRA PINHEIRO 34166157191, sediada à Avenida Nestor Balduino Souza Qd. 27, Lt. 11, Sala 01, S/N, Centro, CEP 73.900-000, Posse - Goiás, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **23.545.142/0001-30**, neste ato representado por sua Proprietária, a Sra. **LENISA OLIVEIRA PINHEIRO**, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 341.661.571-91, residente e domiciliado na cidade de Posse – Goiás.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – **Prestação de Serviços** de **assessoramento de comunicação em redes sociais tais como; Facebook e Instagram, criação de material de divulgação digital entre outros**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1 – Este instrumento contratual é firmado com fundamento legal de dispensa de licitação, conforme Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2.2 – Também é vinculado aos termos da proposta apresentada pela contratada.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
3.1 – O Valor total deste Contrato é de **R$ 9.000,00** (nove mil reais). No valor contratado estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, leis sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para o cumprimento integral do objeto discriminado.
3.2 – Os preços serão fixos e irreajustáveis.
3.3 – O **pagamento será efetuado** em **05 (cinco) parcelas** fixas mensais, no valor de **R$ 1.800,00** (Um mil e oitocentos reais), até 10º (décimo) dia do mês subsequente, mediante apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is), conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento e recebimento dos serviços e da competente liquidação da despesa;
3.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

3.5 – Nenhum pagamento será efetuado a contratada, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira por atraso.
3.6 – A Contratada tem a obrigação de manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, na assinatura deste, as qualificações fiscais exigidas, conforme legislação pertinente.
3.7 – Por ocasião de cada pagamento, o Contratante deduzirá os impostos ou taxas que for de sua competência reter, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
04.122.0052.2.003: Manutenção da Sec. de Administração;
Elemento de Despesas: **3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DO CONTRATO

5.1 – O prazo de vigência do presente contrato será, a contar da data de sua assinatura, expirando em **31/12/2018**.
5.2 – Este contrato poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, conforme prevê o Art.57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1 – A prestação de serviços compreende o assessoramento de comunicação em redes sócias tais como; Facebook e Instagram, criação de material de divulgação digital entre outros;
6.2 – Será elaborada a cada 30 dias um plano de trabalho para melhor execução dos serviços.
6.3 – Todos os serviços executados deveram ter a concordância da contratante.
6.4 – As publicações e comunicações serão feitas em até 05 horas depois campanhas pré-aprovadas e/ou dos eventos realizados.
6.5 – Todas as publicações em rede sociais serão impulsionadas para o melhor alcance na comunidade.
6.6 – Os serviços deverão ser iniciados no prazo de até 02 (dois) dias, após a assinatura deste, e **deverão ser realizados no prazo máximo de 152 (cento e cinquenta e dois) dias**, a contar da data de assinatura deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – Permitir a entrada e permanência de equipe técnica da CONTRATADA, a todas as dependências para desempenhar seus serviços, devendo ainda prestar informações que lhe forem solicitadas;
7.2 – Promover através de seus responsáveis designados, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, evitando eventuais falhas ou irregularidades;
7.3 – Efetuar os pagamentos devidos a CONTRATADA na forma e prazo ora estabelecidos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – Executar os serviços conforme especificados ora estabelecidas, com a alocação de pessoal suficiente qualificada e quantitativamente capacitados, materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios, necessários ao perfeito cumprimento dos serviços;
8.2 – Ressarcir prejuízos de qualquer natureza causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente da execução dos serviços, por dolo ou culpa de seus empregados;
8.3 – Comunicar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução dos serviços;
8.4 – Substituir, sempre que exigida pela CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da CONTRATANTE ou ao interesse do serviço público;

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 – A prestação dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE por intermédio de responsáveis designados, cabendo a este anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo a estes a aceitação dos serviços e atesto das faturas;
9.2 – Além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, os responsáveis designados poderão, ainda, sustar qualquer execução que esteja em desacordo com o estabelecido, sempre que essa medida se tornar necessária;
9.3 – A fiscalização não excluiu nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados;
9.4 – A fiscalização poderá a qualquer tempo, exigir do CONTRATADO prova do cumprimento das suas obrigações para com INSS, FGTS, bem como com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

10.1 – Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
10.2 – É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;
10.3 – É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerta deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;
10.4 – É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução da totalidade do objeto deste contrato;
10.5 – Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este contrato;
10.6 – Durante a vigência o contrato será acompanhado e fiscalizado pela Secretaria de Administração ou por servidor devidamente autorizado para tal, representando o CONTRATANTE;
10.7 – O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
10.8 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante, deverão ser solicitadas à Secretaria Municipal de Administração em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
10.9 – Além do acompanhamento e da fiscalização, o gestor do contrato designado pela CONTRATANTE poderá, ainda, sustar qualquer execução que esteja em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária;
10.10 – Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução do contrato, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do objeto contratual, diretamente ou por prepostos designados;
10.11 – A CONTRATADA poderá manter preposto, aceito pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato, para representa-la sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, sendo destacadas as seguintes:
a) advertência;
b) multa, de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONTRATANTE, no prazo de até 2 (dois) anos.
11.2 – Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA;
11.2.1 – Ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;
11.2.2 – Não mantiver a proposta, injustificadamente;
11.2.3 – Comportar-se de modo inidôneo;
11.2.4 – Fizer declaração falsa;

11.2.5 – Cometer fraude fiscal;
11.2.6 – Falhar ou fraudar na execução deste contrato.
11.3 – Além das penalidades citadas, a CONTRATANTE ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93;
11.4 – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 1 a 3 desta Cláusula;
11.5 – As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RECISÃO

12.1 – O inadimplemento de qualquer das obrigações ora estabelecidas, ensejará sua rescisão em conformidade com os artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
12.2 – A rescisão deste contrato poderá ser:
12.2.1 – Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 10 (dez) dias;
12.2.2 – Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
12.2.3 – Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
12.3 – A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
12.3.1 – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1 – Com fulcro nos art. 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/1993, que impõe a administração o dever de fiscalizar a execução do contrato, combinado com o art. 55, XIII, da referida lei, o contrato exige a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Previdenciários, Certidão que comprove a regularidade fiscal junto às fazendas Municipal, Estadual e Federal antes da efetivação de cada pagamento aos contratados;
13.2 – Passa-se a exigência descrita acima a ser condicionante para o pagamento;
13.3 – Serão liberados os pagamentos dos contratados que já tiverem apresentados as certidões negativas supratranscritas, anteriormente, estando estas dentro do prazo de validade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA INDICAÇÃO DO (A) GESTOR (A) DO CONTRATO

14.1 – Fica Designado(a) o(a) servidor(a) Valdivino Pereira dos Santos, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATO, deste com a empresa CONTRATADA para prestação de serviços de assessoramento de comunicação em redes sociais tais como; Facebook e Instagram, criação de material de divulgação digital entre outros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 – As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Alvorada do Norte, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
15.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas idôneas abaixo identificadas.

Alvorada do Norte – GO, **01** de **Agosto** de **2018**.

Município de Alvorada do Norte
CNPJ/MF Nº 02.367.597/0001-32
IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
Contratante

Lenisa Oliveira Pinheiro 34166157191
Foco Comunicacao e Assessoria
CNPJ (MF) sob o nº 23.545.142/0001-30
LENISA OLIVEIRA PINHEIRO
Proprietária
Contratada

Testemunhas :

1ª) _____
Nome:
CPF:

2ª) _____
Nome:
CPF

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:8F375391

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 105, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Danillo Bittar Silva, Portador do CPF sob o nº 034.139.031-36, ocupante do cargo de Assessor Especial III, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 04 de setembro 2018, no veículo Gol- placa PQE-1713, à cidade de Goiânia-GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação (Protocolo de documento -SEDUCE).

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, a quantia de R$90,00 (Noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:C1704336

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
LEI Nº 716/2018

LEI Nº 716/2018 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

"Autoriza o Poder Executivo

Municipal a conceder incentivo à instituição financeira que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Bonfinópolis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo à Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Goiânia e Microrregiões Ltda. - SICOOB, inscrita no CNPJ nº **04.406.371/0001-29**, para instalação de agência bancária neste Município.

Art. 2º. O incentivo consistirá no custeio de despesas com locação para sua instalação, de uma sala comercial.

§ 1º. O custeio de despesas referentes ao aluguel de imóvel será limitado a 12 (doze) meses a partir da data do início de vigência do contrato de incentivo, podendo ser prorrogado anualmente, com duração até 60 (sessenta) meses, enquanto a instituição financeira estiver cumprindo as condições estabelecidas no art. 3º desta Lei.

§ 2º. O valor da despesa locatícia será no importe máximo de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mensais, reajustado de acordo com o índice do valor do salário mínimo.

Art. 3º. A concessão do incentivo descrito no art. 2º fica condicionada ao atendimento, pela beneficiada, de requisito específico, qual seja, a geração de empregos no Município de Bonfinópolis.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar todas as providências necessárias à concretização do estabelecido nesta Lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (27.08.2018).

KELTON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielle Carla Bastos Kuhn
Código Identificador:75C8BABB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE 02 (PROPOSTA DE PREÇO) E JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **06 de setembro de 2018**, às 08h00min, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 no 594 centro, Bonfinópolis - GO, a **continuidade ao julgamento da licitação na modalidade concorrência pública 002/2018**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, com a abertura dos envelopes de proposta de preços da empresa habilitada e devolução do envelope das empresas inabilitadas.

Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis, 04 de setembro de 2018.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:D18C7706

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 026-C/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018."

"PORTARIA Nº 026-C/2018 DE 27 DE MARÇO de 2018."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput,* ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:37782E97

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 039-E/2018 DE 25 DE MAIO DE 2018."

"PORTARIA Nº 039-E/2018 DE 25 DE MAIO de 2018."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput,* ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:D79BF6AC

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 039-F/2018 DE 28 DE MAIO DE 2018."

"PORTARIA Nº 039-f/2018 DE 28 DE MAIO de 2018."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput,* ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:25EFD705

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 040-C/2018 DE 30 DE MAIO DE 2018."

"PORTARIA Nº 040-C/2018 DE 30 DE MAIO de 2018."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput,* ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:140F8889

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 042-B/2018 DE 07 DE JUNHO DE 2018."

"PORTARIA Nº 042-B/2018 DE 07 DE JUNHO de 2018."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput,* ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:F291982B

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 043-F/2018 DE 11 DE JUNHO DE 2018."

"PORTARIA Nº 043-F/2018 DE 11 DE JUNHO de 2018."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput,* ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:0017CA08

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 065-C/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018."

"PORTARIA Nº 065-C/2018 DE 22 DE agosto de 2018."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput,* ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2018.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:074F691F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034-A/2018 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO Nº 034-A/2018 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

"CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Senhora Terezinha Alves de Miranda, ocupante do cargo de Datilógrafa, requereu concessão de Férias-Prêmio;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 59 da Lei Municipal de nº 258 de 18 de novembro de 1.991, alterada pela Lei 619 de 18 de novembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º. - Fica concedida Férias-Prêmio de 03 (três) meses no período de 03 (três) de setembro de 2018 à 03 (três) de dezembro de 2018, para o servidora efetiva **TEREZINHA ALVES DE MIRANDA**, portadora do CPF: 320.689.131-00, inscrita na matrícula nº 19, com o cargo de Datilógrafa, lotada na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, a 31 (trinta e um) dia do mês de Agosto de 2018.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:15BEFA67

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1392/2017-CPL - 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratada: **PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA - EPP**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO. Secretaria Municipal de Finanças. Prazo. 01/09/2018 a 30/04/2019. Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2017// **Contrato nº 1446/2017-CPL** - 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Consequente Acréscimo de Valor. Contratada: **VALTER VON MULLER**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Secretaria Municipal d Educação. Valor R$: 30.400,00. Prazo. 01/09/2018 a 30/04/2019. Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2017// **Contrato nº 1446/2017-CPL** - 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Consequente Acréscimo de Valor. Contratada: **MARIA LILIANE PIRES PACHECO**. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO. Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho. Valor R$: 29.640,00. Prazo. 03/09/2018 a 02/09/2019. Modalidade: Pregão Presencial nº 071/2017//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:B6430B40

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG AVISO DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 011/2018 EDITAL DE PREGÃO N° 019/2018

A **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de **menor preço POR ITEM, no 20 de setembro de 2018 às 09h00min**, na sala de licitações da FESG, situado à Rodovia GO 320, Km 01 Jardim Santa Paula – Goiatuba - GO, tendo por objeto a **Futura e eventual aquisição de lâminas para microscópio, para atender às necessidades do curso de medicina da FESG/UNICERRADO,** de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou pelos fones (64) 3495 8108. Sitio: www.unicerrado.edu.br

Goiatuba - Goiás, 04 de setembro de 2018.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:3B43A581

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2018

Contrato: 054/2018. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar. Contratado: Lourenço e Oliveira Ltda - EPP. CNPJ: 23.598.091/0001-04. Vigência: 02/08/2018 a 31/12/2018. Valor: R$ 45.954,22. Licitação: Pregão Presencial/006/2018.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:91184D79

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2018

Contrato: 055/2018. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar. Contratado: I J Fagundes - ME. CNPJ: 22.705.643/0001-73. Vigência: 02/08/2018 a 31/12/2018. Valor: R$ 27.429,80. Pregão Presencial/006/2018.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:C612DEA7

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2018

Contrato: 056/2018. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar. Contratado: Juarez Victor Alves Lima – Casa De Carnes - ME. CNPJ: 27.385.029/0001-95. Vigência: 02/08/2018 a 31/12/2018. Valor: R$ 18.569,00. Licitação: Pregão Presencial/006/2018.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:3625D88C

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2018

Contrato: 057/2018. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar. Contratado Nivanildo Alves de Moura. CPF: 577.226.411-72. Vigência: 09/08/2018 a 31/12/2018. Valor: R$ 12.109,05. Licitação: Chamada Pública/003/2018.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:8D2180CC

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato: 019/2018. Objeto: Fornecimento de combustíveis. Contratado: Auto Posto Joia Ltda. CNPJ: 37.836.319/0001-61. Vigência: 22/08/2018 a 31/12/2018. Valor: R$ 18.950,00. Licitação: Inexigibilidade nº 003/2018.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:672219A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 554/2018 AO CONTRATO Nº 161/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SIGNATÁRIO: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora do FMAS e SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS – Proprietária da Empresa. Contratada: **SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS – ME,** CNPJ sob o nº **15.488.199/0001-16,** situada na Rua 2071 Unidade 207 , s/n, Quadra 00 Lote 01 Sala 04, Parque Atheneu, Cidade de Goiania – GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de realinhamento de preço/reequilíbrio econômico financeiro. **DO REEQUILIBRIO FINANCEIRO:** Aumento do preço dos produtos nos itens 17; 48; 450; 55; 56; 57; 58; 59; 65; 66; 71; 73; 76; 77; 78; 80; 88; 90; 91; 93; 94; 95 do contrato original. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 015/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene/copa e cozinha, limpeza e descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital. **DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2018.

Indiara – Goiás, 04 de Setembro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:50D06611

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 559/2018 AO CONTRATO Nº 066/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS – Proprietária da Empresa. Contratada: **SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS – ME,** CNPJ sob o nº **15.488.199/0001-16,** situada na Rua 2071 Unidade 207 , s/n, Quadra 00 Lote 01 Sala 04, Parque Atheneu, Cidade de Goiania – GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de realinhamento de preço/reequilíbrio econômico financeiro. **DO REEQUILIBRIO FINANCEIRO:** Aumento do preço dos produtos nos itens 117; 139; 140; 88; 94; 95; 108; 127; 131; 96; 97; 101; 106; 113; 141 e 147 do contrato original. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 004/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e produtos de higiene/limpeza, descartáveis e copa/cozinha para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2018.

Indiara – Goiás, 04 de Setembro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:B802667D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 56/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018

O MUNICIPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 006400/2018, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata de: "Registro de preços para futura e possível aquisição de materiais de construção para manutenção das atividades do município de Iporá - GO", tendo como vencedores as Empresas: NOME: J.E INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA CNPJ:04.073.117/0001-56 ENDEREÇO:ROD GO 060 KM 2 SENTIDO IPORÁ/PIRANHAS, S/N, A ESQUERDA CP 125 - DISTRITO AGROINDUSTRIAL. NOME: ART-GESSO TEND TUDO MAT PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP CNPJ:01.903.488/0001-20 ENDEREÇO:AV. RIO CLARO, 752, - CENTRO. NOME: NOVA CASA SILVA LTDA CNPJ:11.480.840/0001-15 ENDEREÇO:AV. 15 DE NOVEMBRO, 835, - CENTRO. NOME: LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP CNPJ:12.072.665/0001-90 ENDEREÇO:AV VENEZA, S/N, QD. 29, LT. 3/4 - JARDIM EUROPA. NOME: V.A.DA SILVA SANTOS CNPJ:30.708.914/0001-72 ENDEREÇO:AV PARA, 2682, - PARQUE DAS ESTRELAS. NOME: ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-ME CNPJ:10.577.296/0001-61 ENDEREÇO:AV NEDDERMEYER, 348, Q. 225, L. 04 - CIDADE JARDIM. Vigência de 12 meses. Inteiro Teor em: www.ipora.go.gov.br/transparenciaipora. Maiores informações no endereço: Rua São José, nº 11, Centro, IPORÁ, CEP: 76.200-000, Fone: (64) 3603-7200.

IPORA, aos, 24 de Agosto de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro
Dec. 025/2018

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:180CE05F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 492/2018

LEI Nº. 492/2018 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

"ALTERA O ANEXO DA LEI N° 434/2015 DE 14 DE MAIO DE 2015 QUE "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-PME DE LAGOA SANTA-GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS""

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, ***APROVOU*** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1°. A Meta 1 e a Meta 4 do item 4-METAS E ESTRATÉGIAS do anexo da Lei n° 434/2015 de 14 de maio de 2015 passam a vigorar com as seguintes alterações:

"4-METAS E ESTRATÉGIAS
Meta 1
Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
(.....)
Meta 4: - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º (segundo) ano do ensino fundamental."
Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **27** dias do mês de **agosto** do ano de **2018**.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E4656577

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 493/2018

LEI Nº. 493/2018 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO INCISO III DO ARTIGO 20 DA LEI MUNICIPAL N° 052/2002, DE 03 DE JANEIRO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, em nome do povo, SANCIONO, a seguinte lei:

Art. 1°. O inciso III do artigo 9º da Lei Municipal n° 052/2002, de 03 de janeiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 20 – (.....)
(.....)
III – O professor lotado na alfabetização com 20 (vinte) horas/aula, terá 10 (dez) horas atividades para atender alunos e preparar as suas aulas."

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dois (27) dias do mês de agosto (8) do ano de dois mil e dezoito (2018).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B192E851

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 494/2018

LEI Nº. 494/2018 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, ESTADO DE GOIÁS, A CONCESSÃO DE INCENTIVO PARA EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - CAMPANHA "EMPLACA LAGOA SANTA", E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, em nome do povo, SANCIONO, a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Lagoa Santa - GO, incentivo e campanha de licenciamento e regularização cadastral de veículos automotores denominada "EMPLACA LAGOA SANTA".
§1º. O objetivo do incentivo é realizar campanha afim de conscientizar e incentivar a população em geral a promover o licenciamento e emplacamento de seus veículos automotores novos e usados registrados em outros municípios, neste município.
§2º. Para o aumento da participação do Município na Arrecadação do IPVA, fica autorizado o Município a conceder incentivo, conforme determinado na presente lei.

Art. 2º. A campanha de que trata a presente Lei consiste de incentivo pago em pecúnia, a título de ressarcimento total ou parcial de despesas, às pessoas físicas e jurídicas que promoverem o licenciamento ou a transferência de veículos automotores em seu domicílio na cidade de Lagoa Santa, fixado nas seguintes condições:
I - veículos novos (zero km) pagamento do licenciamento, das placas e tarjetas;
II - veículos usados pagamento de placas, tarjetas e transferências intermunicipais.

Art. 3º. Com a finalidade de obter o incentivo instituído nesta Lei, o interessado deverá protocolar requerimento, dentro do prazo de vigência desta lei:
I - a propriedade do veículo automotor;
II - no caso de transferência para o Município de Lagoa Santa, que o veículo automotor transferido encontrava-se anteriormente licenciado em município diverso;
III - a regularidade quanto ao pagamento do imposto sobre a propriedade de veículos automotores - (IPVA), incidente sobre o veículo licenciado ou transferido.
Art. 4º. Estão excluídos do incentivo de que trata a presente Lei:
I - o licenciamento e a transferência de veículos automotores de propriedade de pessoas jurídicas de direito público, incluindo as autarquias, fundações públicas, sociedade de economia mista e empresas públicas;
II - o licenciamento e a transferência de veículos automotores de propriedade de pessoas físicas ou jurídicas que gozam de imunidade, isenção ou não incidência do imposto sobre a propriedade de veículos automotores - (IPVA), de conformidade com a legislação do Estado de Goiás;
III - licenciamento e a transferência de veículos automotores com idade superior a 10 anos de fabricação.

Art. 5o. O contribuinte beneficiário deverá pagar as despesas e requerer o ressarcimento do recurso gasto junto ao setor financeiro.

Art. 6º. O pagamento do incentivo em pecúnia será realizado mediante processamento regular de despesa, respeitada as disposições normativas a esta aplicáveis.

Art. 7º. As despesas e doações autorizadas por esta Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º. O Poder Executivo dará ampla publicidade para atingimento do objetivo almejado por esta Lei.

Art. 9º. A campanha de que trata a presente Lei Complementar cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2020.

Art. 10. Esta Lei poderá ser regulamentada, no que couber, por ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (27.08.2018).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INCENTIVO AO LICENCIAMENTO DE VEÍCULO NOVO Nº. ____ / _____.
PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:
ENDEREÇO:
CIDADE:
RG:
CPF:
VEÍCULO:
PLACA:
CHASSI:
DATA DO LICENCIAMENTO:
DESPESAS:
TAXA EMPLACAMENTO: R$
VALOR PLACAS E TARJETA: R$
VALOR TOTAL: R$
Eu, acima qualificado, declaro para os devidos fins, que licenciei o veículo acima descrito no Município de Lagoa Santa, Goiás, conforme documentos anexos.
E, conforme o disposto na Lei Municipal nº ....., de ....de.....de 2018, venho requerer o ressarcimento das despesas despendidas com o licenciamento.

Lagoa Santa, GO, _____ de _____ de ____ .

_____
Assinatura

ANEXO II
REQUERIMENTO DE INCENTIVO DE TRANSFERÊNCIA DE MUNICÍPIO Nº. ____ / _____.
PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:
ENDEREÇO:
CIDADE:
RG:
CPF:
VEÍCULO:
PLACA:
CHASSI:
DATA DA TRANSFERÊNCIA DE MUNICÍPIO:
TAXA EMPLACAMENTO: R$
VALOR PLACAS E TARJETA: R$
VALOR TOTAL: R$
Cadastro municipal do imóvel beneficiado:
Eu, acima qualificado, declaro para os devidos fins, que licenciei ou transferi o registro do veículo acima descrito do Município de _____ para o Município de Lagoa Santa, Goiás.
E, conforme o disposto na Lei Municipal nº ....., de ....de.....de 2018, venho requerer o ressarcimento das despesas despendidas com a transferência.

Lagoa Santa, GO, _____ de _____ de _____ .

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0ED49E64

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 116

Montividiu do Norte, 02 de agosto de 2018.

"Com efeito, de conceder licença-prêmio a servidora pública municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder licença-prêmio a servidora pública municipal Srª. MARIA MARGARETH LOPES DA SILVA no cargo de auxiliar de Contabilidade lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença-prêmio que deverá ser gozada no período de 01 de agosto de 2018 à 30 de outubro de 2018, referente ao período trabalhado de 02/02/1999 à 02/02/2004.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de sua licença, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:6BA5C1B6

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 117

Montividiu do Norte, 02 de agosto de 2018.

"Com efeito, de cobrir férias de servidor (a) público (a) municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Fica concedido a conselheira suplente a Srª DEUSENIRA CORREIA, a permanece no quadro da prefeitura para cobrir férias no período de 01 à 30 de setembro de 2018, da conselheira NEIRY DE JESUS PAIVA.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:A62F85CE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 118

Montividiu do Norte, 02 de agosto de 2018

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª CLEUZA FERNANDES DE OLIVEIRA no cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de agosto de 2018, referente ao período trabalhado de 10/04/2017 à 10/04/2018.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:1DEA5116

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 119

Montividiu do Norte, 02 de agosto de 2018

"Com efeito, de conceder féria a servidora pública municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª MARLEIDE VENANCIO DO VALE no cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de agosto de 2018, referente ao período trabalhado de 01/02/2016 à 01/02/2017.

II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de sua féria, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:77DD0983

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 120

Montividiu do Norte, 30 de agosto de 2018

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª JULIANE OLIVEIRA SANTOS no cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de setembro de 2018, referente ao período trabalhado de 10/04/2015 à 10/04/2016.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:3D4D2BC8

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 121

Montividiu do Norte, 30 de agosto de 2018

"Com efeito, de conceder féria ao servidor público municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr JOCENILDO CARVALHO RODRIGUES no cargo de Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Obras, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de setembro de 2018, referente ao período trabalhado de 10/04/2017 à 10/04/2018.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:3F4A7F40

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 122

Montividiu do Norte, 30 de agosto de 2018

"Com efeito, de conceder féria ao servidor público municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr SILVANO NERES DE OLIVEIRA no cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de setembro de 2018, referente ao período trabalhado de 05/05/2015 à 05/05/2016.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:E978241F

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 123

Montividiu do Norte, 30 de agosto de 2018

"Com efeito, de conceder férias ao servidor público municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr. GILBERTO DIAS RODRIGUES no cargo de Agente de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de setembro de 2018, referente ao período trabalhado de 01/04/2016 à 01/04/2017.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:81D34AF5

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 124

Montividiu do Norte, 30 de agosto de 2018.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª ROMILDA PEREIRA DE JESUS no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de setembro de 2018, referente ao período trabalhado de 01/04/2017 à 01/04/2018.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:C7748E0B

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 125

Montividiu do Norte, 30 de agosto de 2018

"Com efeito, de conceder féria a servidora pública municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª MARIA DE LURDES RODRIGUES CARDOSO no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de setembro de 2018, referente ao período trabalhado de 01/04/2017 à 01/04/2018.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:4240FE2F

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 126

Montividiu do Norte, 30 de agosto de 2018

"Com efeito, de conceder féria a servidora pública municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª CACILDA RODRIGUES DE AQUINO no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de setembro de 2018, referente ao período trabalhado de 01/03/2015 à 01/03/2016.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:E153468C

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 127

Montividiu do Norte, 30 de agosto de 2018

"Com efeito, de conceder féria a servidora pública municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª NEIRY DE JESUS PAIVA no cargo de Agente Membro Conselheira do Conselho Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de setembro de 2018, referente ao período trabalhado de 15/01/2017 à 15/01/2018.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:336E3089

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 128

Montividiu do Norte, 30 de agosto de 2018

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª. RAQUEL DIAS DE ALMEIDA no cargo de Telefonista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 á 30 de setembro de 2018, referente ao período trabalhado de 04/01/2016 à 04/01/2017.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de sua féria, para assumir suas atividades normais.
III –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.
.
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:B9C1C1FC

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 057

Montividiu do Norte, 04 de Setembro de 2018

"Dispõe com efeito de colocar servidora efetiva a disposição de órgão municipal, na forma prevista em lei e dá outras providências. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica à disposição da Prefeitura Municipal de Porangatu – Goiás a servidora municipal **Pâmela Aparecida Ferreira**, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, a partir de 04 de setembro de 2018 com ônus para o município concedente.

Art. 2º. Fica determinado ao departamento de pessoal, a tomar todas as providências necessárias no sentido de encaminhar ao Município de Porangatu – Goiás toda documentação referente à disposição da servidora devendo ser anotado o presente ato no dossiê da servidora.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS QUATRO DIAS DE SETEMBRO DE 2018, (04/09/2018).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:AAB301CC

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO N° 058

Montividiu do Norte, 04 de Setembro de 2018

"Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo comissionado, na forma prevista em lei e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e previstas no artigo 57, VI c/c com o artigo 64, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear: **LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA**, para exercer o cargo em comissão de: **Superintendente Municipal de Agricultura e Abastecimento** do Município de Montividiu do Norte, na forma prevista em Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Montividiu do Norte, no vigente orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS QUATRO DIAS DE SETEMBRO DE 2018, (04/09/2018).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:7E04C19C

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO N° 059

Montividiu do Norte, 04 de Setembro de 2018

"Regulamenta a Lei Municipal 337/2011 e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e previstas no artigo 57, VI c/c com o artigo 64, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentada a Lei de número 337/11 de 28 de junho de 2011, que concede diárias e ajuda de custo a agentes políticos e agentes da administração pública quando em viagens oficiais.

Art. 2º. Conforme §1º do artigo 2º da Lei supra, as concessões de portarias deverão ser em caráter de indenização para recuperar gastos efetuados apenas em viagens fora do município.

Art. 3º. As portarias de viagens serão concedidas de forma proporcional à distancia de deslocamento dos Agentes e considerando o Escalão administrativo com 1, 2 e 3. Como segue e quando forem designados para o Distrito Federal terá o acréscimo de 50% no valor da tabela abaixo, sendo que: os escalão 1 e 2 será concedida com valor único considerando a distancia acima de 100 km.

Escalão	Classificação
1	Prefeito (a) e Vice Prefeito (a)
2	Secretários Municipais
3	Demais funcionários

Art. 4º. Os valores a serem pagos por diária será conforme a seguinte tabela:

Raio km	Escalão	Valor R$
100	1, 2 e 3	Não concederá
Acima de 101	1	200,00
Acima de 101	2	150,00
De 101 até 150	3	55,00
De 151 até 300	3	70,00
Acima de 301	3	100,00

Art. 4 º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS QUATRO DIAS DE SETEMBRO DE 2018, (04/09/2018).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:8516948C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042

ERRATA AO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 042/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A equipe de condução do Pregão Presencial SRP n° 042/2018 – cujo objeto é aquisições de gás liquefeito para manutenção das secretarias e órgãos do Município de Nerópolis, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I , do Edital – comunica alteração no instrumento convocatório:
No item 1.3.2.Educação: Escolas Municipais
Onde se lê:
340 cargas de gás liquefeito de Petróleo de 13 kg
Leia-se:
360 cargas de gás liquefeito de Petróleo de 13 kg.

A data da abertura da presente licitação será dia 20 de setembro de 2018, ás 09:00 horas na sala de reuniões da Biblioteca Municipal de Nerópolis, situada na Rua Josefina Ludovico de Almeida, n° 27, Centro, nesta cidade. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no site da Prefeitura de Nerópolis ou pelo fone (62) 3513-1307, no horário das 7:00 ás 11:00 e 13:00 ás 17:00.

VALDIR DE SOUSA NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEROPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018
AVISO DE ALTERAÇÃO DO ITEM 1.3.2 – TERMO DE REFERÊNCIA

A Secretaria Municipal de Gov. Administração e Planejamento do Município de Nerópolis, através da equipe do Pregão, comunicação alteração do item 1.3.2 do termo de referência do Pregão Presencial-Sistema Registro de Preço - nº042/2018 – aquisições de gás liquefeito de petróleo para manutenção das secretarias e órgãos do município. Onde se lê: Educação – escolas municipais 340. Leia-se Educação – escolas municipais 360. O presente aviso será no placar da prefeitura, veículo de impressa, no site. A data de realização da presente licitação será dia 20 de setembro de 2018, às 09:00 horas na sala de reuniões da Biblioteca Municipal de Nerópolis, situada na Rua Josefina Ludovico de Almeida, n° 27, Centro, nesta cidade. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no site da Prefeitura de Nerópolis ou pelo fone (62) 3513-1307, no horário das 7:00 ás 11:00 e 13:00 ás 17:00.

Prefeitura de Nerópolis, aos 04 de setembro de 2018.

WALDIR DE SOUSA NASCIMENTO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:782F456B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 8° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 476/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 476/2014**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **004129/2014**, **PREGÃO PRESENCIAL 107/2014.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: CAETANO E RODRIGUES LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO N. 476/2014, FIRMADO AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2014, CONFORME C.I. SEMEC N. 526/2018 E PARECER JURÍDICO N. 854/2018, OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE CUIDAM DOS "PRAZOS E CONDIÇÕES DA ENTREGA" E DO "VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DA ENTREGA";** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR **60 (SESSENTA) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 48 (QUARENTA E OITO) MESES COMPREENDIDOS ENTRE 03/09/2014 A 02/09/2018 E 12 (DOZE) MESES REFERENTE À PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 8º TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA DE **03/09/2018 A 02/09/2019. PARÁGRAFO ÚNICO –** NÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO INADIMPLEMENTO CONTRATUAL OS ATRASOS PROVOCADOS POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO, DEVIDAMENTE COMPROVADOS, DESDE QUE NOTIFICADOS NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS APÓS O EVENTO E ACEITOS PELO CONTRATANTE. **CLÁUSULA SEXTA - VALOR DO CONTRATO;** PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CARACTERIZADO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR GERAL DE **R$ 318.500,00 (TREZENTOS E DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS)**, SENDO **R$ 258.500,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)** PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 03/09/2014 A 02/09/2018 E **R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)** PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO 8º TERMO ADITIVO.**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **CAETANO E RODRIGUES LTDA - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:9F194FAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
TERMO DE DECLARAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 001/2018

Termo de rescisão Unilateral ao contrato nº 001/2018, decorrente do processo de licitação na modalidade Concorrência Pública nº 002/2017, cujo objeto é a execução sob o regime de empreitada a preço global, das obras e dos serviços de pavimentação asfáltica e canalização do córrego Pontilhão no município de Palmeiras de Goiás, no âmbito do convênio 2017-00151 com o Governo do Estado de Goiás (processo nº 201700042001112), firmado entre o **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, nº 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Senhor Prefeito VANDO VITOR ALVES, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 1344765 PC/GO, inscrito no CPF sob o nº 254.380.77134, residente e domiciliado em Palmeiras de Goiás, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **CWA CONSTRUTORA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 9, Quadra H-22, Lote 15, nº 2.470, Loja 1, sobre loja, Setor Marista, Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.846.378/0001-61, representada por Clayton Anderson de Oliveira, portador do RG nº 3.132.109 2ª via DGPC-GO, doravante denominada de **CONTRATADA**, conforme a seguir especificado:

Considerando que o município de Palmeiras de Goiás, Goiás, em 12/01/18 celebrou contrato nº 001/18, decorrente do resultado da Concorrência Pública nº 002/17, objetivando a execução das obras e serviços de pavimentação asfáltica e canalização do córrego Pontilhão, no âmbito do convênio GOVERNO DE GOIÁS nº 2017-00151, cujo término de vigência do contrato, seria de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do instrumento contratual;
Considerando que em 14/02/18, foi expedida a competente ordem de serviço, objetivando o inicio das obras e serviços contratados, onde a empresa contratada, por força do disposto no subitem 7.1 da Cláusula Sétima do instrumento contratual primitivo, deveria concluir o objeto do contrato, no prazo de 90 dias contados da emissão da referida ordem de serviço;
Considerando que iniciado os serviços foi mantido o mesmo cronograma físico financeiro, constante do ato convocatório, da proposta vencedora, e do contrato entabulado entre as partes, haja vista que a empresa contratada, após o inicio da execução do objeto, não requereu a dilatação do prazo de execução das obras e serviços;
Considerando que escoado o prazo de 90 dias, previsto no subitem 7.1 da cláusula sétima do contrato primitivo, a empresa contratada não concluiu as obras e serviços contratados, onde em razão o município contratante, por força contratual, notificou expressamente a empresa contratada, para que a mesma viesse imediatamente executar o objeto do contrato nº 001/18;
Considerando que entre a expedição da ordem de serviço e a referida notificação, a empresa contratada, não apresentou uma justa causa e prévia comunicação ao município contratante, a respeito da lentidão e paralização das obras e serviços contratados;
Considerando que a empresa contratada, requereu a celebração de aditivo ao contrato primitivo, sob o argumento de que durante a execução dos serviços foram diagnosticadas várias aflorações de água;

Considerando que o pedido de aditivo foi submetido em 20 de julho do corrente ano, à autorização prévia do Governo do Estado de Goiás – Secretaria de Desenvolvimento, haja vista que as obras e serviços decorre de convênio celebrado entre as partes (Município – Estado);
Considerando que o setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, bem como os engenheiros do Núcleo de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Desenvolvimento – SED do Estado de Goiás, manifestaram expressamente que a espera da aprovação do referida aditivo de acréscimo, não impediria o prosseguimento regular das obras e serviços na parte referente à canalização do córrego, que poderiam estar em curso, onde não se justifica a paralização das obras e serviços contratados;
Considerando que 13 de agosto do corrente ano, novamente o município contratante, notificou a empresa contratada, afim de que a mesma retomasse a execução das obras e serviços objeto do contrato nº 001/18;
Considerando que em face da segunda notificação, a empresa contratada, apresentou em 20 de agosto de 2018, perante a administração pública municipal, a contra notificação, onde tão somente justificou a paralização das obras e serviços, em face da *"[...] incerteza que paira sobre a aprovação ou não do aditivo necessário para a execução de pavimentação asfáltica e drenagem profunda, [...]",* e ainda que o município contratante, *"[...] encontra-se em situação de inadimplemento com relação ao pagamento dos serviços evidenciados pelo Boletim de Medição nº 02, emitido em 16/03/2018, no valor de R$ 370.272,68 (trezentos e setenta mi duzentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), em total afronta ao contrato [...]";*
Considerando que não se justifica a paralização das obras e serviços, durante o período em que se aguarda a liberação por parte do Governo do Estado de Goiás, do referido aditivo, haja vista que tanto o setor de engenharia, tanto da Prefeitura de Palmeiras de Goiás, quanto do próprio Estado de Goiás – via da Secretaria de Desenvolvimento – SED, manifestaram que as obras e serviços podem ter o curso normal, independentemente do aditivo, uma vez que os serviços alusivos à canalização do córrego Pontilhão poderiam seguir normalmente, fato que é de pleno conhecimento da empresa contratada, que mesmo assim, se nega em prosseguir com a execução do objeto do contrato;
Considerando que não obstante o Boletim de Medição nº 02, apresentado pela empresa contratada, o setor de fiscalização do Núcleo de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Desenvolvimento – SED do Estado de Goiás, bem como o fiscal (engenheiro) da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, só atestaram o valor de R$ 172.328,97, ou seja, consideram que os demais itens constantes do BM nº 02, não foram executados, portanto não podem ser objeto de pagamento;
Considerando que não obstante o relatório de acompanhamento de obra subscrito pela equipe técnica de fiscalização do Núcleo de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Desenvolvimento – SED do Estado de Goiás, bem como o Parecer Técnico da lavra do engenheiro fiscal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, a empresa contratada, quedou-se, manteve-se inerte e não reiniciou as obras e serviços objeto do contrato nº 001/2018;
Considerando a suposta situação de inadimplência da empresa CONTRATADA no que tange a cláusula segunda, sétima e oitava do contrato primitivo;
Considerando que restaram frustradas as tentativas de persuadir a empresa CONTRATADA em reiniciar as obras e serviços contratados, não obstante a administração pública municipal, ter efetivamente adotado as medidas acauteladoras de direito (notificação), visando o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, o que culminou por parte da empresa contratada, na expressa violação do art. 78, I, II, III e V da Lei Federal nº 8.666/93, o que conduz inevitavelmente, a rescisão do contrato de execução de obras e serviços;
Considerando que após ter sido regularmente notificada, quanto ao descumprimento de cláusulas contratuais, a empresa CWA Construtora Ltda-ME, quedou-se, ficou inerte e não atendeu as notificações expedidas pela administração pública municipal, no que refere ao reinicio das obras, considerando a manifestação técnica do setor de fiscalização tanto da Prefeitura de Palmeiras de Goiás, quanto do Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento - SED;
Considerando que por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pela máxima autoridade, se faz necessário a adoção de medidas urgentes, haja vista que o município de Palmeiras de Goiás, necessita dar continuidade a execução das obras objeto do convênio nº 2017-00151, firmado com o GOVERNO DE GOIÁS/Secretaria de Desenvolvimento – SED, uma vez que a demora no deslinde do caso, poderá acarretar em prejuízos à própria administração;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica declarada a rescisão unilateral do contrato de execução das obras e serviços de pavimentação asfáltica e de canalização do córrego Pontilhão, na zona urbana de Palmeiras de Goiás, no âmbito do convênio nº 2017-00151, firmado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento, cujo contrato primitivo foi celebrado entre o MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 02.394.757/0001-32, e a empresa **CWA CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.846.378/0001-61.

Parágrafo Único – A rescisão de que trata esta cláusula, fundamenta-se no inciso I, do art. 79, da Lei nº 8.666/93, por expressa violação por parte da empresa, dos incisos I, II, III e V, do art. 78, do mesmo diploma legal, e da cláusula primeira, segunda, sétima e oitava do contrato primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Deverá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, notificar a empresa CWA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.846.378/0001-61, para caso queira venha manifestar no processo administrativo, quanto ao ato declaratório de rescisão unilateral do contrato de execução de obras e serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – Após cumpridas as formalidades legais, e não havendo disposição em contrário quanto ao presente ato declaratório de rescisão unilateral contratual, deverá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do município de Palmeiras de Goiás, Goiás, adotar as providências necessárias visando o chamamento da empresa segunda colocada no certame, para caso queira, venha contratar os serviços licitados, obedecidas as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e demais disposições legais aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA QUARTA – Em decorrência da efetivação da presente rescisão unilateral contratual, deverá:

I – ser anulado o saldo remanescente da nota de empenho em nome da CWA CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.846.378/0001-61;
II – ser pago a empresa contratada, tão somente os valores atestados pelo setor de fiscalização;
III – ser instaurado processo administrativo, visando à aplicação das sanções previstas na cláusula décima segunda do contrato primitivo, a empresa CWA CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.846.378/0001-61, além de outras penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;
IV - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmeiras de Goiás, Estado de Goiás, aos 03 de setembro de 2018.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C491A2C1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N.285 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2151/2018; PREGAO PRESENCIAL SRP nº 028/2018; Contrato Nº 285/2018; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POSSE - GO CNPJ 07.892.711/0001-67; Contratada: PRIMAVIA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA- CNPJ 13.929.982/0001-42; Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA TIPO-A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR PROCESSO Nº 25000.082756/2018-27 Vigência: 09/07/2018 a 08/07/2019; Valor **R$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)** Signatários: **EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS –** Gestor Municipal Saúde de Posse- GO**, TIAGO FRANÇA DO AMARAL** – PRIMAVIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA; Data de Assinatura: 09/07/2018.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:8EB57F58

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 042/2018
O MUNICÍPIO DE POSSE/GO torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor Preço, conforme Processo nº 49730/2018, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRA D-50, VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE POSSE**, com o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação, às 09h00, do dia 18/09/2018; e em ato contínuo etapa de lances e negociação, bem como análise dos documentos habilitação. Informações: 62 3481 3212 ou www.posse.go.gov.br

POSSE/GO, 04 de setembro de 2018.

MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:D40C9450

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°080/2018

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.397.284/0001-20, com sede de governo na cidade de Santa Fé de Goiás.

CONTRATADA: CAMILA SOUZA BRITO E NEVES, brasileira, Psicóloga, portadora da RG 5534744 SSP-GO CRP nº. 09/011423, CPF-MF 038.405.621-04, residente e domiciliado na Rua São Domingos n° 417, Qd. 17 Lt. 12 Centro - Santa Fé de Goiás.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto prestação dos serviços Psicologia.

PRAZO: o período do presente contrato será de 03 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 04 de Agosto de 2018.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:BA7CD5F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS- FMS
PORTARIA

PORTARIA Nº 387/2018 Santa Fé de Goiás, 04 de Setembro de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 04 de Setembro de 2018, à cidade de Goiânia para levar pacientes para consultas e exames, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Setembro de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:F3377A8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
LEI 558/2018

LEI Nº. 558/2018 SANTA FÉ DE GOIÁS, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a autorização para a direção de veículos automotores municipais, na forma que especifica e dá outras providências" A Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, aprova e sua Mesa Diretora promulga a seguinte emenda à Lei orgânica do Município:

Art. 1o – Os agentes políticos e os servidores públicos municipais, dos órgãos e entidades integrantes d Administração Pública Municipal direta, autárquica e Conselho Tutelar, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de motorista, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados por seu superior hierárquico.

Parágrafo único – O(a) Chefe do Poder Executivo (Prefeito(a)) fica autorizado a dirigir qualquer veículo de propriedade do Município e seus Fundos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, no terceiro dia do mês de setembro de 2018 (03/08/2018).

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:1A2A07BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
LEI 566/2018

LEI Nº. 566/2018 SANTA FÉ DE GOIÁS 03 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre autorização ao poder executivo municipal de celebrar convênio, conceder subsídio patronal de parte das contribuições assistenciais nos limites que especifica, e, doar imóvel urbano ao Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO."

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, APROVA, e eu Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o IPASGO nos termos da Lei Estadual nº17.477, de 25/11/2011, com objetivo a prestação de serviços de assistência à saúde dos servidores públicos municipais ativos, inativos, ex-servidores e os seus respectivos dependentes.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Lei Municipal nº 177/98.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos três dias do mês de setembro de 2018.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:1EA03A68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO

DECRETO N.º 102/2018 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora MARIA NEUZENIR PINHEIRO NOGUEIRA e dá outras providências".

A PrefeitA Municipal de Santa Fé de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição da República, e do artigo 23 da Lei Municipal nº 360/08, de 14 de abril de 2008, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Fé de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aposentada por Idade com proventos proporcionais a Sra. **MARIA NEUZENIR PINHEIRO NOGUEIRA**, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Gari, devendo o benefício conter a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última remuneração (base de contribuição)	**R$ 1.144,80**
Média aritmética dos salários de contribuição	**R$ 893,28**
Valor do provento conforme EC nº 41/03 (23,10/30*893,28)	**R$ 687,83**
Valor do provento	**R$ 954,00**

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais n° 20/98 e 41/03, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do mesmo artigo, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real – critério do Governo Federal.

Art. 3º – O pagamento do benefício de aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Santa Fé de Goiás, conforme a Lei Municipal nº 360/2008 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data 01/09/2018.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018 (04/09/2018).

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação deste exemplar no placar da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás – GO.

Santa Fé de Goiás, 04/09/2018.

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
Gestor do FUNPASA

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:00285471

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

Portaria nº 388/2018 Santa Fé de Goiás, 04 de Setembro de 2018.

A Secretária Municipal de Saúde de Santa Fé de Goiás, , no uso de suas atribuições, que lhe confere o Artigo 206 e 207 da Lei Municipal nº 028/1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Santa Fé de Goiás), de 21 de Dezembro de 1990:

CONSIDERANDO, que o servidor em questão deixou de faltar com a verdade no exercício de suas funções;

CONSIDERANDO, que o mesmo negligenciou na guarda de objetos pertencentes a repartição e que, em decorrência da função ou para seu exercício, lhe tenha sido confiados;

RESOLVE:

Aplicar por escrito Pena de Repreensão ao servidor efetivo WILHIAM ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por ato previsto no Artigo 199, incisos XI e XXXIII, da Lei Municipal nº 028/1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Santa Fé de Goiás).

De Ciência, Registre-se e Cumpra-se

Santa Fé de Goiás, aos 04 dias do mês de Setembro de 2018.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C56B9250

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 103

DECRETO N.º103/2018 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede Pensão por Morte em favor de LUZIA DE MELO PEREIRA SANTOS, viúva do ex-servidor ISMAIR CAETANO DOS SANTOS e dá outras disposições."

A **PrefeitA do Município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos parágrafos 7º e 8º, ambos do artigo 40, da Constituição Federal, e dos artigos 26 e 27 da Lei Municipal nº 360/2008, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Fé de Goiás e reestrutura o Fundo de Previdência Social de Santa Fé de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida Pensão por Morte em favor de **LUZIA DE MELO PEREIRA SANTOS,** viúva do ex-servidor **Ismair Caetano dos Santos**, ocupante do cargo Vigilante, sendo que o benefício terá valor mensal de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), discriminados na seguinte proporção:

Proventos de Pensão por Morte.....R$ 954,00
Total dos Proventos.....R$ 954,00

Art. 2° – A pensão enquadra-se nos § 7º inciso I, e §8º do artigo 40 da Constituição Federal do Brasil, e nos artigos 26 e 27 da Lei Municipal nº 360/2008, sendo que o reajuste do benefício se dará de modo a preservar-lhe o valor real, nos termos do § 8º do artigo 40 da Constituição Federal – critério do Governo Federal.

Art. 3° – O pagamento do benefício de Pensão por Morte fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Santa Fé de Goiás - FUNPASA, conforme a Lei Municipal nº 360/2008 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data do óbito (14/08/2018).**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018 (04/09/2018).

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação deste exemplar no placar da Prefeitura Santa Fé de Goiás – GO em 04/09/2018.

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
Gestor do FUNPASA

MARIA ERLY DA SIILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:3DA16093

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 060/2018

EXTRATO DO CONTRATO N. 060/2018

Contratante – MUNICIPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE – GO; **Contratado** – F.R DE FREITAS PROD. E EVENTOS – ME; **Fundamento:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO, fundamentado nos termos do art. 25, Inciso III da Lei Federal n. 8.666/93 (DECRETO n. 086/2018); **Objeto:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços referente à apresentação de shows de artistas populares, para apresentação no "III FEST SHOW SÃO LUIZ DO NORTE" NO MUNICIPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE – GO, assim nominados: "BANDA MILEATOR"; **Valor:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais); **Fonte de Recurso:** Governo do Estado de Goiás através da GOIAS TURISMO e Município; **Prazo de Execução:** 01 (um) dia.

São Luiz do Norte/GO, 17/08/2018.

JOSE ASSIS DA COSTA JUNIOR
Sec. de Gestão Administrativa e Planejamento

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:9143D732

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 061/2018

EXTRATO DO CONTRATO N. 061/2018

Contratante – MUNICIPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE – GO; **Contratado** – F.R DE FREITAS PROD. E EVENTOS – ME; **Fundamento:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO, fundamentado nos termos do art. 25, Inciso III da Lei Federal n. 8.666/93 (DECRETO n. 086/2018); **Objeto:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços referente à apresentação de shows de artistas populares, para apresentação no "III FEST SHOW SÃO LUIZ DO NORTE" NO MUNICIPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE – GO, assim nominados: "DUPLA FRED E HUMBERTO"; **Valor:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **Fonte de Recurso:** Governo do Estado de Goiás através da GOIAS TURISMO e Município; **Prazo de Execução:** 01 (um) dia.

São Luiz do Norte/GO, 17/08/2018.

JOSE ASSIS DA COSTA JUNIOR
Sec. de Gestão Administrativa e Planejamento

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:3A4F6BF2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 062/2018

EXTRATO DO CONTRATO N. 062/2018

Contratante – MUNICIPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE – GO; **Contratado** – STORTI BARBOSA EVENTOS S/S LTDA; **Fundamento:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO, fundamentado nos termos do art. 25, Inciso III da Lei Federal n. 8.666/93 (DECRETO n. 085/2018); **Objeto:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços referente à apresentação de shows de artistas populares, para apresentação no "III FEST SHOW SÃO LUIZ DO NORTE" NO MUNICIPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE – GO, assim nominados: "GABRIEL MEDICE"; **Valor:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **Fonte de Recurso:** Governo do Estado de Goiás através da GOIAS TURISMO e Município; **Prazo de Execução:** 01 (um) dia.

São Luiz do Norte/GO, 17/08/2018.

JOSE ASSIS DA COSTA JUNIOR
Sec. de Gestão Administrativa e Planejamento

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:7B6B79F9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 063/2018

EXTRATO DO CONTRATO N. 063/2018

Contratante – MUNICIPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE – GO; **Contratado** – STORTI BARBOSA EVENTOS S/S LTDA; **Fundamento:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO, fundamentado nos termos do art. 25, Inciso III da Lei Federal n. 8.666/93 (DECRETO n. 085/2018); **Objeto:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços referente à apresentação de shows de artistas populares, para apresentação no "III FEST SHOW SÃO LUIZ DO NORTE" NO MUNICIPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE – GO, assim nominados: "DUPLA RODRIGO E CALLEGARI"; **Valor:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **Fonte de Recurso:** Governo do Estado de Goiás através da GOIAS TURISMO e Município; **Prazo de Execução:** 01 (um) dia.

São Luiz do Norte/GO, 17/08/2018.

JOSE ASSIS DA COSTA JUNIOR
Sec. de Gestão Administrativa e Planejamento

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:EFA9F465

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº. 294/2018

PORTARIA Nº. 294/2018 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais a Servidora, Sra. ELCI ROSA DE SOUSA CUNHA".

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, a **Sra. ELCI ROSA DE SOUSA CUNHA**, no cargo de Oficial de Serviços Gerais, servidora desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Vencimento	**R$ 954,00**
Qüinqüênio (50%)	**R$ 477,00**
TOTAL	**R$ 1.431,00**

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao art. 7º da EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 04 dias do mês de setembro de 2018.

JOSÉ ESTEVAM MATOS
Gestor do TRINDADE PREV

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:2FDD8248

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº. 295/2018

PORTARIA Nº. 295/2018 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a Servidora, Sra. ILZA MARCIANO DE ARAUJO".

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a **Sra. ILZA MARCIANO DE ARAUJO**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, servidora desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Média Aritmética Simples (80% maiores salários)	**R$ 1.355,06**
Última Remuneração	**R$ 1.216,82**
Valor do Provento Conforme EC 41/03 (15,79/30)	**R$ 640,61**
Complementação Constitucional	**R$ 313,39**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 954,00**

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao disposto no § 8º do art. 40 da Constituição federal.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 04 dias do mês de setembro de 2018.

JOSÉ ESTEVAM MATOS
Gestor do TRINDADE PREV

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:D41BBF6A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº. 296/2018

PORTARIA Nº. 296/2018 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a Servidora, Sra. ANTONIA ANDRADE FERREIRA".

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a **Sra. ANTONIA ANDRADE FERREIRA**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, servidora desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Média Aritmética Simples (80% maiores salários)	**R$ 1.289,74**
Última Remuneração	**R$ 1.216,80**
Valor do Provento Conforme EC 41/03 (10,77/30)	**R$ 436,80**
Complementação Constitucional	**R$ 517,20**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 954,00**

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao disposto no § 8º do art. 40 da Constituição federal.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 04 dias do mês de setembro de 2018.

JOSÉ ESTEVAM MATOS
Gestor do TRINDADE PREV

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:06ED093B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº. 297/2018

PORTARIA Nº. 297/2018 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a Servidora, Sra. MINERVINA DIVINA DA CUNHA".

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, a partir desta data, o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a **Sra. MINERVINA DIVINA DA CUNHA**, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, servidora desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Média Aritmética Simples (80% maiores salários)	**R$ 1.089,04**
Última Remuneração	**R$ 1.049,40**
Valor do Provento Conforme EC 41/03 (12,29/30)	**R$ 429,94**
Complementação Constitucional	**R$ 524,06**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 954,00**

Art. 2º - O provento de aposentadoria de que trata o artigo 1º será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - artigo 15, da Lei nº 10.887/2004.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 04 dias do mês de setembro de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do TRINDADE PREV

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:5B6E8BB3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº. 298/2018

PORTARIA Nº. 298/2018 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição ao Servidor, Sr. CLAUDIVINO RODRIGUES DA SILVA".

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, ao **Sr. CLAUDIVINO RODRIGUES DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, servidor desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Média Aritmética Simples (80% maiores salários)	**R$ 1.084,47**
Última Remuneração	**R$ 1.240,18**
Valor do Provento Conforme EC 41/03 (16,02/35)	**R$ 496,35**
Complementação Constitucional	**R$ 457,65**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 954,00**

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao disposto no § 8º do art. 40 da Constituição federal.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 04 dias do mês de setembro de 2018.

JOSÉ ESTEVAM MATOS
Gestor do TRINDADE PREV

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:E0BDA0C8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº. 299/2018

PORTARIA Nº. 299/2018 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a Servidora, Sra. LUZIA CANDIDA JARDIM".

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a **Sra. LUZIA CANDIDA JARDIM**, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, servidora desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Média Aritmética Simples (80% maiores salários)	**R$ 1.077,07**
Última Remuneração	**R$ 1.144,82**
Valor do Provento Conforme EC 41/03 (10,81/30)	**R$ 388,01**
Complementação Constitucional	**R$ 565,99**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 954,00**

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao disposto no § 8º do art. 40 da Constituição federal.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 04 dias do mês de setembro de 2018.

JOSÉ ESTEVAM MATOS
Gestor do TRINDADE PREV

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:D5309E29

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº. 300/2018

PORTARIA Nº. 300/2018 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição ao Servidor, Sr. JOSE PEDRO DE OLIVEIRA".

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, ao **Sr. JOSE PEDRO DE OLIVEIRA**, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, servidor desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Média Aritmética Simples (80% maiores salários)	**R$ 1.407,73**
Última Remuneração	**R$ 1.931,00**
Valor do Provento Conforme EC 41/03 (26/35)	**R$ 1.045,75**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 1.045,75**

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao disposto no § 8º do art. 40 da Constituição federal.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 04 dias do mês de setembro de 2018.

JOSÉ ESTEVAM MATOS
Gestor do TRINDADE PREV

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:27C62425

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº 305/18

PORTARIA Nº 305/18 DE, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. **2018.014.008**, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **SANCHA MARIA DE PAULA, PROFESSOR P-III,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

EDUCAÇÃO E CULTURA, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de **14.08.2018.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 04 (quatro) dias do mês setembro de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:AC1A3127

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº 306/18

PORTARIA Nº 306/18 DE, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. **2018.014.254**, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **USHUAIA ALVES DE CARVALHO MOYANO, PROFESSOR P-III,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de **22.08.2018.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 04 (quatro) dias do mês setembro de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade- Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:C42CDEFA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº 301/18

PORTARIA Nº 301/18 DE, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de Saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.018.013.862,** por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, MARIA APARECIDA ALVES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir. **17.08.2018**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
REGRISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 04 (quatro) dias do mês setembro de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:C1DBA8E3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº 302/18

PORTARIA Nº 302/18 DE, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de Saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.018.013.945,** por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, MARIA LUCIENE CELESTINA DE LIMA, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PLÚBLICOS,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 16 (dezesseis) dias, a partir. **21.08.2018**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGRISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 04 (quatro) dias do mês setembro de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:D84740B8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº 303/18

PORTARIA Nº 303/18 DE, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de Saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.018.013.886,** por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, LIVIA VIEIRA DE CASTRO, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS,** lotada na **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir. **17.08.2018**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGRISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 04 (quatro) dias do mês setembro de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:8363B4B3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº 304/18

PORTARIA Nº 304/18 DE, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de Saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.018.014.165,** por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, GRAZIELLA DIAS PINHEIRO MACHADO, ENFERMEIRO,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir. **07.08.2018**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGRISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 04 (quatro) dias do mês setembro de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:C24786AE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO N° 129/2018

PROCESSO N° 2018008958
PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.
CONTRATADA: **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE, DESTRUIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.
VALOR TOTAL: R$ 83.600,00 (Oitenta e três mil e seiscentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/08/2018 a 16/08/2019.
DOTAÇÃO: 03.0309.1537.2020.339039 (100000);

Gestor
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:AEB010C3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°S 119 E 120/2018

PROCESSO N° 2018006529
PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.
CONTRATADA: RS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.
VALORES TOTAIS: R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/06/2018 a 21/06/2019.
DOTAÇÃO: 07.0701.10.301.1037.2095.339039 (114) / 07.0701.10.302.1037.2096.339039 (114)

Gestor
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

PROCESSO N° 2018006529
PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.
CONTRATADA: SILVA BARROS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - ME.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.
VALORES TOTAIS: R$. 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/06/2018 a 21/06/2019.
DOTAÇÃO: 07.0701.10.301.1037.2095.339039 (114) / 07.0701.10.302.1037.2096.339039 (114)

Gestor
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:34323AAA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°S 123 E 124/2018

PROCESSO N° 2018011284
PREGÃO PRESENCIAL N° 078/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.
CONTRATADA: SILVA BARROS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - ME.
OBJETO: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SEDAN, PASSEIO E PICK-UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**.
VALORES TOTAIS: R$. 60.408,00 (sessenta mil, quatrocentos e oito reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/07/2018 a 27/07/2019.
DOTAÇÃO: 03.0303.04.122.0437.2103 – 339039

Gestor
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

PROCESSO N° 2018011284
PREGÃO PRESENCIAL N° 078/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.
CONTRATADA: RS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SEDAN, PASSEIO E PICK-UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**.
VALORES TOTAIS: R$ 80.256,00 (Oitenta mil duzentos e cinquenta e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/07/2018 a 27/07/2019.
DOTAÇÃO: 03.0303.04.122.0437.2103 - 339039

Gestor
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:61320EED

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 125 E 126/2018

PROCESSO N° 2018011738
PREGÃO PRESENCIAL N° 085/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.
CONTRATADA: **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – CASA DA MULHER GOIANA – CONVÊNIO AGEHAB.
VALORES TOTAIS: R$ **49.717,68** (Quarenta e nove mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/08/2018 a 31/12/2018.
DOTAÇÃO: 03.0332.16.482.2107 - 3390

Gestor
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

PROCESSO N° 2018011738
PREGÃO PRESENCIAL N° 085/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.
CONTRATADA: ELETRICA CIDADE EIRELI.
OBJETO: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SEDAN, PASSEIO E PICK-UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**.
VALORES TOTAIS: R$. 47.338,00 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/08/2018 a 31/12/2018.
DOTAÇÃO: 03.0332.16.482.2107 - 3390

Gestor
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:22EE00C2

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 131, 132, 133, 134, 135 E 136//2018

PROCESSO N° 2018011921
PREGÃO PRESENCIAL N° 088/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.
CONTRATADA: **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ESTEVAM FF. EIRELI-EPP**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO 2° SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2018, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
VALORES TOTAIS: R$ **40.780,00** (Quarenta mil, setecentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/08/2018 a 31/12/2018.
DOTAÇÃO: 03.0306.12.306.1237.2012 – 339030 (115051) / 03.0306.12.361.1237.2013 – 339030 (115049) / 03.0306.12.361.1237.2013 – 339030 (101000) / 03.0306.12.365.1237.2016 – 339030 (101000)

Gestor
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

PROCESSO N° 2018011921
PREGÃO PRESENCIAL N° 088/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.
CONTRATADA: CRISTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA/ME.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO 2° SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2018, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
VALORES TOTAIS: R$. **74.167,60** (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/08/2018 a 31/12/2018.
DOTAÇÃO: 03.0306.12.306.1237.2012 – 339030 (115051) / 03.0306.12.361.1237.2013 – 339030 (115049) / 03.0306.12.361.1237.2013 – 339030 (101000) / 03.0306.12.365.1237.2016 – 339030 (101000)

Gestor
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

PROCESSO N° 2018011921
PREGÃO PRESENCIAL N° 088/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.
CONTRATADA: IMPAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO 2° SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2018, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
VALORES TOTAIS: R$ **21.507,00** (vinte e um mil, quinhentos e sete reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/08/2018 a 31/12/2018.
DOTAÇÃO: 03.0306.12.306.1237.2012 – 339030 (115051) / 03.0306.12.361.1237.2013 – 339030 (115049) / 03.0306.12.361.1237.2013 – 339030 (101000) / 03.0306.12.365.1237.2016 – 339030 (101000)

Gestor
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

PROCESSO N° 2018011921
PREGÃO PRESENCIAL N° 088/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.
CONTRATADA: RR COMERCIO E LICITAÇÃO EIRELI-ME.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO 2° SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2018, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
VALORES TOTAIS: R$. **63.720,00** (Sessenta e três mil, setecentos e vinte reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/08/2018 a 31/12/2018.
DOTAÇÃO: 03.0306.12.306.1237.2012 – 339030 (115051) / 03.0306.12.361.1237.2013 – 339030 (115049) / 03.0306.12.361.1237.2013 – 339030 (101000) / 03.0306.12.365.1237.2016 – 339030 (101000)

Gestor
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

PROCESSO N° 2018011921
PREGÃO PRESENCIAL N° 088/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.

CONTRATADA: **VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO 2° SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2018, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
VALORES TOTAIS: R$ 88.**200,00** (Oitenta e oito mil e duzentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/08/2018 a 31/12/2018.
DOTAÇÃO: 03.0306.12.306.1237.2012 – 339030 (115051) / 03.0306.12.361.1237.2013 – 339030 (115049) / 03.0306.12.361.1237.2013 – 339030 (101000) / 03.0306.12.365.1237.2016 – 339030 (101000)

Gestor
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

PROCESSO N° 2018011921
PREGÃO PRESENCIAL N° 088/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.
CONTRATADA: **WAR COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO 2° SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2018, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
VALORES TOTAIS: R$ **866.130,00** (Oitocentos e sessenta e seis mil, cento e trinta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/08/2018 a 31/12/2018.
DOTAÇÃO: 03.0306.12.306.1237.2012 – 339030 (115051) / 03.0306.12.361.1237.2013 – 339030 (115049) / 03.0306.12.361.1237.2013 – 339030 (101000) / 03.0306.12.365.1237.2016 – 339030 (101000)

Gestor
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:F879B3C4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 140/2018

PROCESSO N° 2018012475
PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.
CONTRATADA: **SUELI DAS GRAÇAS FREITAS MOREIRA ME**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA DE AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
VALORES TOTAIS: R$ 65.400,00 (Sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/08/2018 a 16/08/2019.
DOTAÇÃO: 08.0801.08.244.0837.2053 - 339039

Gestor
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:A14EAAB8

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 143/2018

PROCESSO N° 2018012496
PREGÃO PRESENCIAL N° 090/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.
CONTRATADA: **VIDA LOCADORA DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA - EPP**
OBJETO: **LOCAÇÃO DE BANHEIROS TIPO CONTÊINER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**
VALORES TOTAIS: R$ **229.200,00** (Duzentos e vinte e nove mil e duzentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/08/2018 a 21/08/2019.
DOTAÇÃO: 03.0303.04.122.0437.2002-339039

Gestor
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:820508BC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 138 E 139/2018

PROCESSO N° 2018012631
PREGÃO PRESENCIAL N° 094/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.
CONTRATADA: **A. ALVES FORTES**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PÃO E LEITE PARA A MERENDA ESCOLAR 2º SEMESTRE - 2018**
VALORES TOTAIS: R$ **151.750,04** (Cento e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais e quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/08/2018 a 23/02/2019.
DOTAÇÃO: **03.0306.12.361.1237.2013.339030 (101000) / 03.0306.12.361.1237.2013.339039 (101000) / 03.0306.12.365.1237.2016.339030 (101000) / 03.0306.12.365.1237.2016.339039 (101000)**

Gestor
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

PROCESSO N° 2018012631
PREGÃO PRESENCIAL N° 094/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.
CONTRATADA: **IMPAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PÃO E LEITE PARA A MERENDA ESCOLAR 2º SEMESTRE - 2018**
VALORES TOTAIS: R$ **182.120,00** (Cento e oitenta e dois mil, cento e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/08/2018 a 23/02/2019.
DOTAÇÃO: **03.0306.12.361.1237.2013.339030 (101000) / 03.0306.12.361.1237.2013.339039 (101000) / 03.0306.12.365.1237.2016.339030 (101000) / 03.0306.12.365.1237.2016.339039 (101000)**

Gestor
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:8B4A54E4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°S 141 E 142/2018

PROCESSO N° 2018012833
PREGÃO PRESENCIAL N° 096/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.
CONTRATADA: **ESPERANÇA TRANSPORTES EIRELI**
OBJETO: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E 01 (UMA) VAN PARA ATENDER AS**

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
VALORES TOTAIS: R$ **41.400,00** (Quarenta e um mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/08/2018 a 28/08/2019.
DOTAÇÃO: 03.0319.04.452.1007.2059 - 339039

Gestor
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

PROCESSO N° 2018012833
PREGÃO PRESENCIAL N° 096/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.
CONTRATADA: **RM JAIME TRANSPORTE E TURISMO EIRELI**
OBJETO: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E 01 (UMA) VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
VALORES TOTAIS: R$ **72.600,00** (Setenta e dois mil e seiscentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/08/2018 a 28/08/2019.
DOTAÇÃO: 03.0319.04.452.1007.2059 - 339039

Gestor
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:B5240274

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): MUNICIPALPREV ASSESSORIA EIRELI.
CNPJ: 26.169.727/0001-90
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 2684/2018
Objeto: Prestação de serviços consistente na elaboração de um Parcelamento e dois Reparcelamentos, elaborados dos comprovantes de repasses ligados aos períodos parcelados, Regularização dos critérios da DIRPo qual se encontra irregular no Site da Secretaria Municipal de previdência Social, Baliza-GO.
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 73, inciso I.
Vigência: 03/09/2018 A 03/10/2018
Valor: R$ 2.500,00 (Dois Mil E Quinhentos Reais)
Data da assinatura: 03 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:D307F635

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATA DE PREGÃO PROCESSO Nº 8929/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 58/2018

1. Abertura da Sessão
Às 08h44min do dia 3 de setembro de 2018 na sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 25 de 8 de Janeiro de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 58/2018, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 58 de 16/08/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	SIM	06.316.353/0001-81	ANNA DE MARCO GUSMÃO	069.406.816-04
MEDK DO BRASIL LTDA ME	SIM	14.495.607/0001-02	ALFREDO FRANCO	235.650.471-00
PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	SIM	26.570.361/0001-67	ALEXANDRE LUIZ DE LIMA	007.558.631-27
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	SIM	22.228.679/0001-03	VANDER HUMBERTO SIILVA SALGADO	003.248.201-94
MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	SIM	23.191.397/0001-41	THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA	741.933.681-49
GOIAS MED EIRELI - ME	SIM	27.631.980/0001-87	CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA	840.182.831-72
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	SIM	18.031.325/0001-05	JEFFERSON FERREIRA DE ANDRADE	045.858.001-58
RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	SIM	10.830.704/0001-45	EGUIMAR ANSELMO DA ROCHA	936.140.391-53
VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	SIM	26.728.736/0001-74	JARBAS GAMA DE ARAUJO NETO	710.200.981-04
IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	SIM	13.554.905/0001-55	ALBERTO CHAVES SOBRINHO	576.299.511-91
MEDICENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	SIM	01.676.238/0001-02	ITAMAR FRANCISCO DOS SANTOS	857.074.901-59
SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	NÃO	59.233.783/0001-04	ABDON MENDES FERREIRA JUNIOR	741.752.971-20
PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	NÃO	44.239.382/0001-86	ALEXANDRE BUAINAIN	167.069.578-60
HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	SIM	27.476.124/0001-02	JACKELINE TEODORA COELHO	015.305.151-57

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.
4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:
LOTE Nº 1 - lote 01

ITEM: 1 - BOMBA DE VACUO ATE 2 HP/CV 0,5 HP/400 mmHG TIPO:CAPSULAR MODO DE OPERAÇÃO:DIGITAL				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	CRISTOFOLI	2.100,0000	2.100,0000	Sim
2	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	CRISTOFOLI SUPERGAP	2.300,0000	2.300,0000	Sim
3	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	EVOXX	2.400,0000	2.400,0000	Sim
4	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Alt Pump	2.400,0000	2.400,0000	Sim
5	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	GNATUS BIOVAC IV	2.551,5000	2.551,5000	Não
6	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	CRISTOFOLI	2.595,5000	2.595,5000	Não
7	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Deltramed Mo	3.053,1400	3.053,1400	Não
8	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	HDX /PUMP VII	3.510,0000	3.510,0000	Não
ITEM: 2 - AMALGAMADOR ODONTOLOGICO TIPO:CAPSULAR MODO DE OPERAÇÃO:DIGITAL				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	KONDENTECH YG100	610,2000	610,2000	Sim
2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	ECEL	700,0000	700,0000	Sim
3	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	ALT	700,0000	700,0000	Sim
4	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Ecel	714,8400	714,8400	Não
5	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	KONDENTECH	783,0000	783,0000	Não
6	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Kondentech	796,8000	796,8000	Não
7	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	SCHUSTER/ VIBRAMATDIGITAL	972,0000	972,0000	Não
8	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	ECEL EC MIX	980,0000	980,0000	Não
ITEM: 3 - ULTRASSOM ODONTOLOGICO JATO DE BICABORNATO INTEGRADO: POSSUI CANETA/TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVAVEL: POSSUI MODO DE OPERAÇÃO : DIGITAL				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	ORTUS BIOSCALER	1.777,9500	1.777,9500	Sim
2	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	ORTUS	1.820,0000	1.820,0000	Sim
3	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	ORTUS BIOESCALAR	1.900,0000	1.900,0000	Sim
4	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	KONDENTECH	1.990,0000	1.990,0000	Não
5	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Ortus	2.069,9300	2.069,9300	Não
6	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Kondentech	2.175,0000	2.175,0000	Não
7	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	MICRODONT	2.400,0000	2.400,0000	Não
8	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	SCHUSTER/ JETLAXISSONICLED	3.078,0000	3.078,0000	Não
ITEM: 4 - APARELHO RAIO X- ODONTOLOGICO MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL FAIXA DE TENSÃO (kpv) 1 INSTALAÇÃO DE PAREDE				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	XDENT	4.449,0000	4.449,0000	Sim
2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	X DENT 70KV	4.819,5000	4.819,5000	Sim
3	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	PROCION PRO 70	5.100,0000	5.100,0000	Sim
4	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	PROCION	5.180,0000	5.180,0000	Não
5	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	X DENT	5.250,0000	5.250,0000	Não
6	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Xdent	5.283,6000	5.283,6000	Não
7	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	XDENT	5.300,0000	5.300,0000	Não
8	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	XDENT	6.900,0000	6.900,0000	Não
9	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	PROCION/ ION 70X	7.560,0000	7.560,0000	Não
ITEM: 5 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO MATERIAL DE CONFECÇÃO EM NYLON BRAÇADEIRA/FECHO EM METAL				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	PREMIUM	63,0000	189,0000	Sim
2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	ACCUMED PREMIUM	66,1500	198,4500	Sim
3	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Premium	66,8500	200,5500	Sim
4	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	PREMIUM	79,0000	237,0000	Não
5	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	PREMIUN	85,0000	255,0000	Não
6	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Premium	102,0000	306,0000	Não
7	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	PREMIUM/ESFS20N	108,0000	324,0000	Não
8	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	RIESTER	310,0000	930,0000	Não
ITEM: 6 - ARMÁRIO VITRINE DUAS PORTAS MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO/FERRO PINTADO LATERIAS DE VIDRO				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	MED LIFE/ 201.1	550,0000	550,0000	Sim
2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	INALAMED RB 4001-2	591,3000	591,3000	Sim
3	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	UTI	599,0000	599,0000	Sim
4	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Ortomed	667,8000	667,8000	Não
5	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Ortomed/OM101	672,0000	672,0000	Não
6	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MEDI-SAÚDE	763,0000	763,0000	Não
7	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	ORTOMED	900,0000	900,0000	Não
8	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	NOBRE	980,0000	980,0000	Não
ITEM: 7 - MESA DE EXAMES POSIÇÃO DO LEITO FIXO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MEDI-SAÚDE	490,0000	980,0000	Sim
2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	UTI	499,0000	998,0000	Sim
3	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	INALAMED RB 9015-I	569,7000	1.139,4000	Sim
4	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Ortomed	691,6500	1.383,3000	Não
5	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Ortomed/OM702.1	772,5000	1.545,0000	Não
6	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	ARTMED	900,0000	1.800,0000	Não
7	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	BK/BKME 001 INOX	1.100,0000	2.200,0000	Não
8	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	ROTAL	1.400,0000	2.800,0000	Não
9	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	UTI 5672	1.600,0000	3.200,0000	Não
ITEM: 8 - CARRO DE CURATIVOS MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL ACESSÓRIOS BALDE E BACIA				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	INALAMED RB 2014-I	469,8000	469,8000	Sim
2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	UTI	499,0000	499,0000	Sim
3	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	MED LIFE/ 206.1	600,0000	600,0000	Sim
4	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	ARTMED	800,0000	800,0000	Não
5	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Ortomed	814,6100	814,6100	Não
6	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Ortomed/OM204I	877,5000	877,5000	Não
7	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	UTI 5414	980,0000	980,0000	Não
8	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	ROTAL	1.000,0000	1.000,0000	Não
9	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MEDI-SAÚDE	1.050,0000	1.050,0000	Não
ITEM: 9 - AR CONDICIONADO CLIMATIZAÇÃO QUENTE E FRIO TIPO JANELA MÍNIMO DE 18000 BTU				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Komeco/KOH 18QC 1HX	2.400,0000	9.600,0000	Sim

2	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	MIDEA	2.500,0000	10.000,0000	Sim
ITEM: 10 - GELADEIRA/REFRIGERADOR CAPACIDADE MÍNIMO DE 280 LITROS				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	CONSUL CRB36AB	1.732,0500	3.464,1000	Sim
2	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	ELECTROLUX	1.800,0000	3.600,0000	Sim
3	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Esmaltec	1.815,0000	3.630,0000	Sim
4	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	CONSUL	1.820,0000	3.640,0000	Sim
5	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	CONSUL/ CRB36	1.890,0000	3.780,0000	Sim
6	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	CONSUL	1.900,0000	3.800,0000	Sim
ITEM: 11 - CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL DE CONFECÇÃO:POLIPROPILENO BALDE ESPREMEDOR: POSSUI KIT C/ MOPs LIQUIDO E PO, PLACA SINALIZ. E PA: POSSUI SACO DE VINIL: POSSUI				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	GOEDERT	768,5000	768,5000	Sim
2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	NOBRE	850,0000	850,0000	Sim
3	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	BRALIMPIA	850,0000	850,0000	Sim
4	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	JSN W3	850,5000	850,5000	Não
5	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Nobre Mod:	851,6500	851,6500	Não
6	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	JSN	900,0000	900,0000	Não
7	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	JSN	980,0000	980,0000	Não
8	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	BRALIMPIA/ KIT3 MOP'S	1.039,5000	1.039,5000	Não
ITEM: 12 - MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO TIPO BINOCULAR OUCLAR 10X E 16X OBJETIVAS 5 CONDENSADOR KOEHLER ILUMINAÇÃO DE LED				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	KASVI K 112L	2.600,0000	2.600,0000	Sim
2	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	NO216B	2.850,0000	2.850,0000	Sim
3	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	OPTON TIM 2008 / TNB40	3.109,0500	3.109,0500	Sim
4	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	GLOBAL TRADE	3.480,0000	3.480,0000	Não
5	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	COLEMAN	3.570,0000	3.570,0000	Não
6	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	HDX/ LED OPTON	3.780,0000	3.780,0000	Não
7	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Coleman m	3.908,3100	3.908,3100	Não
8	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	BIOFOCUS	4.000,0000	4.000,0000	Não
ITEM: 13 - CADEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO ASSENTO/ENCOSTO POLIPROPILENO				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	MED LIFE/ CD1PP	65,0000	130,0000	Sim
2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	CAMEL NEW ISSO	75,6000	151,2000	Sim
3	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	NOBRE MÓVEIS	79,0000	158,0000	Sim
4	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Nobre	81,0000	162,0000	Não
5	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	NOBRE	85,0000	170,0000	Não
6	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	NOBRE	91,0000	182,0000	Não
ITEM: 14 - ARMÁRIO DIMENSÕES MIN. 1,80 X 0,75 M MAT. CONFECÇÃO /AÇO				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	IDEAL/ ARM 1,8	305,0000	305,0000	Sim
2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	IDEAL PA80	310,5000	310,5000	Sim
3	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	NOBRE MÓVEIS	406,0000	406,0000	Sim
4	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Nobre	414,0000	414,0000	Não
5	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	NOBRE	460,0000	460,0000	Não
6	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	NOBRE	546,0000	546,0000	Não
ITEM: 15 - CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO ELEVAÇÃO DE PERNAS SUPORTE DE SORO BRAÇOS E PÉS FIXOS				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	CDS	630,0000	630,0000	Sim
2	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	CDS 101	650,0000	650,0000	Sim
3	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	CDS REPAN	734,4000	734,4000	Sim
4	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	CDS/REPAN	783,0000	783,0000	Não
5	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	CDS	799,0000	799,0000	Não
6	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	CDS	879,0000	879,0000	Não
7	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	PROLIFE	1.000,0000	1.000,0000	Não
8	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Prolife Mod:402	1.179,4900	1.179,4900	Não
ITEM: 16 - CADEIRA DE RODAS PARA OBESO MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/ FERRO PINTADO BRAÇOS: FIXO PÉS: FIXO ELEVAÇÃO DE PERNAS: POSSUI				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	CDS	799,0000	799,0000	Sim
2	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	CDS MAX OBESO	950,0000	950,0000	Sim
3	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	PROLIFE LIBERTY	1.227,1500	1.227,1500	Sim
4	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	PROLIFE	1.300,0000	1.300,0000	Não
5	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	CDS	1.330,0000	1.330,0000	Não
6	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	ProLife Mod: libert obeso	1.398,6000	1.398,6000	Não
7	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	CDS/505 OBESO	1.620,0000	1.620,0000	Não
8	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	CDS	1.830,0000	1.830,0000	Não
ITEM: 17 - CADEIRA DE RODAS ADULTO BRAÇOS: FIXO PÉS: FIXO ELEVAÇÃO DE PERNAS:POSSUI SUPORTE DE SORO: POSSUI				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	PROLIFE PL101	692,5500	1.385,1000	Sim
2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	CDS	699,0000	1.398,0000	Sim
3	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	PROLIFE	900,0000	1.800,0000	Sim
4	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	CDS	990,0000	1.980,0000	Não
5	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Cds Cadeiras Mod: 30	1.059,0500	2.118,1000	Não
6	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	JAGUARIBE/ 1009	1.147,5000	2.295,0000	Não
7	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	CDS	1.190,0000	2.380,0000	Não
ITEM: 18 - BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO TIPO: PURIFICADOR DE BANCADA/PAREDE				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Master Frio/ Residence	450,0000	900,0000	Sim
2	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	LATINA	550,0000	1.100,0000	Sim
3	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	MASTER FRIO	580,0000	1.160,0000	Sim
4	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	MASTERHOME/ MASTERFEX	607,5000	1.215,0000	Não
5	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	IBBL SPECIALE	623,7000	1.247,4000	Não
6	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	BELLIERE	910,0000	1.820,0000	Não
ITEM: 19 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE SOLO (PEQUENO PORTE) RACK PARA CARGA: POSSUI CARRO PARA RACK: POSSUI CHAPARIA EXTERNA: AÇO INOXIDÁVEL OSMOSE REVERSA: POSSUI MPRESSORA: POSSUI CAPACIDADE: DE 90 A 105 LITROS TIPO DE PORTA: DESLIZANTE PAINEL DE COMANDO: MICROPOCESSADOR CÂMARA INTERNA: INOX AISI 304 OU SUPERIOR ALIMENTAÇÃO DE VAPOR:				Quantidade: 1,0000		

GERADOR PROPRIO						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	ONIX	70.000,0000	70.000,0000	Sim
2	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	PHOENIX AH39206DZ	77.800,0000	77.800,0000	Sim
3	MEDICENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	01.676.238/0001-02	Ortosintese AC 127	78.000,0000	78.000,0000	Sim
4	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Onix Cientifica Mod: 100	84.588,0000	84.588,0000	Não
5	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	PHOENIX AHC39209	84.624,7500	84.624,7500	Não
6	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	ONIX CIENTIFICA	87.885,0000	87.885,0000	Não
ITEM: 20 - SELADORA APLICAÇÃO: GRAU CIRURGICO TIPO: AUTOMATICA/ CONTINUA CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	REGISTRON	1.800,0000	3.600,0000	Sim
2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	CETRO SA800	2.227,5000	4.455,0000	Sim
3	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	CETRO	2.500,0000	5.000,0000	Sim
4	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	REGISTRON	2.800,0000	5.600,0000	Não
5	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Registron Mod: 9	3.241,6400	6.483,2800	Não
6	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Imap	3.900,0000	7.800,0000	Não
7	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	EVERESTE	5.000,0000	10.000,0000	Não
ITEM: 21 - ELETROCARDIOGRAFO NUMERO DE CANAIS: 12 BATERIA INTERNA: POSSUI TELA LCD: NÃO POSSUI MEMORIA: POSSUI SUPORTE COM RODIZIOS: NÃO POSSUI LAUDO INTERPRETATIVO : NÃO POSSUI SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR: NÃO POSSUI				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	BIONET	5.740,0000	17.220,0000	Sim
2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	BIONET	5.890,0000	17.670,0000	Sim
3	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	EDAN SE1201	6.210,0000	18.630,0000	Sim
4	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Bionet	6.371,4000	19.114,2000	Não
5	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	BIONET	6.450,0000	19.350,0000	Não
6	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Bionet/Cardie Care 2000	7.200,0000	21.600,0000	Não
7	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	BIONET/ CARDIOCARE 2000	7.425,0000	22.275,0000	Não
8	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	BIONET CARDIOCARE 2000	7.600,0000	22.800,0000	Não
ITEM: 22 - DEA- DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO ACESSORIO: 1 ELETRODO BATERIA: MINIMO DE 50 CHOQUES TELA DE ECG: POSSUI				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	CMOS DRAKE LIFE 400 FUTURA	6.662,2500	19.986,7500	Sim
2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	CMOS DRAKE	6.690,0000	20.070,0000	Sim
3	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	CMOSDRAKE	6.800,0000	20.400,0000	Sim
4	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	SAMARITAM	7.000,0000	21.000,0000	Sim
5	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	SAMARITAN PAD 350	7.100,0000	21.300,0000	Sim
6	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Samaritano	7.485,0000	22.455,0000	Não
7	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	INSTRAMED/ ISIS	7.492,5000	22.477,5000	Não
8	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Cmosdrake Mod:	7.689,1900	23.067,5700	Não
ITEM: 23 - ESTETOSCOPIO INFALTIL AUSCULTADOR: AÇO INOXIDAVEL TIPO: SIMPLES				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	ACCUMED PREMIUM	16,2000	32,4000	Sim
2	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Premium M	19,9800	39,9600	Sim
3	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	MD	34,9000	69,8000	Sim
4	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	PREMIUM	35,0000	70,0000	Não
5	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Premium	60,0000	120,0000	Não
6	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	BIC	75,0000	150,0000	Não
7	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	PREMIUM/ EST-INF	87,7500	175,5000	Não
8	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	RIESTER	400,0000	800,0000	Não
ITEM: 24 - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO: HALOGENIO HASTE: FLEXIVEL				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	INALAMED RB 2025	290,2500	580,5000	Sim
2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	UTI	299,0000	598,0000	Sim
3	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	GG	300,0000	600,0000	Sim
4	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	KOLPLAST/ KLP 130	315,0000	630,0000	Sim
5	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Ortomed Mod	368,8800	737,7600	Não
6	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	MIKATOS	380,0000	760,0000	Não
7	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MEDI-SAÚDE	385,0000	770,0000	Não
8	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	UTI	420,0000	840,0000	Não
ITEM: 25 - BISTURI ELETRICO (ATE 165 W) FUNÇÃO BIPOLAR : POSSUI MICROPROCESSADOR: SIM POTENCIA: MINIMO DE 150 W ALARMES: POSSUI				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	TRANSMAI	3.920,0000	7.840,0000	Sim
2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	TRANSMAI BP150S	4.302,4500	8.604,9000	Sim
3	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	EMAI/ BP150	4.455,0000	8.910,0000	Sim
4	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	TRANSMAI	4.500,0000	9.000,0000	Não
5	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	TRANSMAI	4.599,0000	9.198,0000	Não
6	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Trasmai Mod: B	4.786,3200	9.572,6400	Não
7	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Emai/MOD. BP-150S	5.613,0000	11.226,0000	Não
8	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	EMAI BP 150S	5.800,0000	11.600,0000	Não
ITEM: 26 - MESA GINECOLOGICA MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDAVEL POSIÇÃO DO LEITO: FIXO				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	UTI	870,0000	1.740,0000	Sim
2	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Ortomed/OM705.2	1.260,0000	2.520,0000	Sim
3	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	INALAMED RB 9023-I	1.271,7000	2.543,4000	Sim
4	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Ortomed Mod	1.291,0800	2.582,1600	Não
5	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	BK/ BKME 007-001	1.300,0000	2.600,0000	Não
6	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MEDI-SAÚDE	1.400,0000	2.800,0000	Não
7	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	ORTOMED	1.500,0000	3.000,0000	Não
8	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	UTI 5700	1.800,0000	3.600,0000	Não
ITEM: 27 - DERMATOSCOPIO AUMENTO: 10 X ILUMINAÇÃO: LED				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	MD OMINI 300	860,0000	1.720,0000	Sim
2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	MD SIGMA 1000	940,9500	1.881,9000	Sim
3	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MD	980,0000	1.960,0000	Sim
4	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Mikatos M	1.071,5500	2.143,1000	Não
5	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	MIKATOS	1.102,0000	2.204,0000	Não

6	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	MD/Sigma 1000	1.282,5000	2.565,0000	Não
7	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	MD/SIGMA 1000	1.350,0000	2.700,0000	Não
8	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	MIKATOS	1.500,0000	3.000,0000	Não
ITEM: 28 - ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL MATERIAL DE CONFCÇÃO: NYLON BRAÇADEIRA/FECHO: VELCRO				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	PREMIUM	56,0000	112,0000	Sim
2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	ACCUMED PREMIUM	60,7500	121,5000	Sim
3	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Premium M	65,4500	130,9000	Sim
4	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	PREMIUM/ESHS20	71,5500	143,1000	Não
5	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Premium	75,0000	150,0000	Não
6	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	PREMIUM	79,0000	158,0000	Não
7	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	PREMIUM	85,0000	170,0000	Não
8	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	ORTOMED	250,0000	500,0000	Não
ITEM: 29 - OTOSCOPIO COMPOSIÇÃO: MINIMO DE 05 ESPECULOS REUSAVEIS BATERIA: CONVENCIONAL				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	RIESTER	250,0000	750,0000	Sim
2	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MD	259,0000	777,0000	Sim
3	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	MD mod: mark II	271,9500	815,8500	Sim
4	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	MD	290,0000	870,0000	Não
5	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	MD MARK II	297,0000	891,0000	Não
6	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	MD OMINI 300	360,0000	1.080,0000	Não
7	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	MD	367,5000	1.102,5000	Não
8	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	MIKATOS/TK	378,0000	1.134,0000	Não
ITEM: 30 - CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO SUPORTE COM RODIZIOS: NÃO POSSUI NUMERO DE SAIDAS SIMULTANEAS: MINIMO DE 04 POTENCIA: MINIMO DE1/4 DE HP				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	MEDICATE MD400	1.090,0000	1.090,0000	Sim
2	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Olidef Mod	1.209,4600	1.209,4600	Sim
3	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	OLIDEF	1.305,0000	1.305,0000	Sim
4	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	OLIDEF	1.330,0000	1.330,0000	Não
5	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Olidef	1.395,0000	1.395,0000	Não
6	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	HDX/ 4S	2.160,0000	2.160,0000	Não
7	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	OLIDEF	2.350,0000	2.350,0000	Não
ITEM: 31 - CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAS (DIVERSOS) TIPO: ABERTO/ 3 PRETELEIRAS/AÇO INOX COM ESTRTUTURA EM AÇO INOX, COM DUASPORTAS DE ABRIR EM AÇO INOX COM TRAVAS, COM NO MÍNIMO UMA PRATELEIRA EM AÇO INOX, COM PARA CHOQUE DE BORRACHA, EM TODA A VOLTA, COM PUXADORES EM AÇO INOX, COM 4 RODÍZIOS COM NO MÍNIMO 5 POLEGADAS, SENDO 2 GIRATÓRIOS E 2 FIXOS. COM DIMENSÕES MÍNIMAS: C : 1000 MM, L: 600 MM, A: 800 MM.				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	UTI	1.087,5000	1.087,5000	Sim
2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	INALAMED RB 3013-I	1.125,9000	1.125,9000	Sim
3	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	ORTOMED	1.490,0000	1.490,0000	Sim
4	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Ortomed Mo	1.929,2000	1.929,2000	Não
5	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Ortomed/OM218FI M	2.268,0000	2.268,0000	Não
6	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	MED LIFE/ 220.1	2.300,0000	2.300,0000	Não
7	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MEDI-SAÚDE	3.920,0000	3.920,0000	Não
ITEM: 32 - ESTETOSCOPIO ADULTO TIPO: DUPLO AUSCULTADOR: AÇO INOXIDAVEL				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	MD	34,9000	69,8000	Sim
2	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	PREMIUM	35,0000	70,0000	Sim
3	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	ACCUMED PREMIUM DUPLO	39,1500	78,3000	Sim
4	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Premium	75,0000	150,0000	Não
5	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	BIC	75,0000	150,0000	Não
6	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	PREMIUM/ EST-AD	87,7500	175,5000	Não
7	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	RIESTER	350,0000	700,0000	Não
ITEM: 33 - LARINGOSCOPIO ADULTO COMPOSIÇÃO: 5 LAMINAS AÇO INOX				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	MD 005	526,5000	1.053,0000	Sim
2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	MD	536,5000	1.073,0000	Sim
3	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MD	560,0000	1.120,0000	Sim
4	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	MD	600,0000	1.200,0000	Não
5	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	MD	605,1300	1.210,2600	Não
6	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	MD	622,5000	1.245,0000	Não
7	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	MD/MACINTOSH	675,0000	1.350,0000	Não
ITEM: 34 - BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	WELMY	910,0000	910,0000	Sim
2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	BALMAK BK200FN	926,1000	926,1000	Sim
3	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	WELMY W200	980,0000	980,0000	Sim
4	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Balmak M	986,1400	986,1400	Sim
5	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	WELMY	1.000,0000	1.000,0000	Sim
6	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Welmy/W200	1.020,0000	1.020,0000	Não
7	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	WELMY/ W200	1.080,0000	1.080,0000	Não
8	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	WELMY	1.099,0000	1.099,0000	Não
9	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	WEM	1.400,0000	1.400,0000	Não
ITEM: 35 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATE 75 LITROS) CAMARA DE ESTERILIZAÇÃO: AÇO INOXIDAVEL MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL CAPACIDADE: MINIMO DE 60 LITROS				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	STERMAX ASE60	4.719,6000	9.439,2000	Sim
2	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Digitale Mod:	5.780,8800	11.561,7600	Sim
3	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Stermax	6.033,0000	12.066,0000	Sim
4	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	STERMAX	6.160,0000	12.320,0000	Não
5	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	STERMAX SUPER TOP	6.200,0000	12.400,0000	Não
6	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	BS DIGITALI	7.200,0000	14.400,0000	Não
7	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	STERMAX	7.900,0000	15.800,0000	Não
8	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	STERMAX/ 75ASE	7.965,0000	15.930,0000	Não
ITEM: 36 - OFTALMOSCOPIO BATERIA: REGARREGAVEL COMPOSIÇÃO: MINIMO DE 3 ABERTURA DE 19 LENTES				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MD	644,0000	644,0000	Sim
2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	RIESTER	650,0000	650,0000	Sim

3	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	MD OMINI 3000	650,0000	650,0000	Sim
4	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	MD	661,2000	661,2000	Sim
5	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	MD OMNI 3000	661,5000	661,5000	Sim
6	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	MD Mo	707,0700	707,0700	Sim
7	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	MD/Omni 3000	772,5000	772,5000	Não
8	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	MD/OMNI 3000	1.012,5000	1.012,5000	Não
ITEM: 37 - BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO COM ESTRUTURA EM AÇO INOX. COM HASTE EM INOX, COM APOIO PARA BRAÇO TIPO CONCHA EM AÇO INOX, COM BASE EM METAL INOXIDÁVEL E COM PESO SUFICIENTE PARA GARANTIRA ESTABILIDADE DO APOIO DE BRAÇO, COM VARIAÇÃO DE ALTURA QUE ABRANJA A FAIXA DE 0,80 M E ALTURA MÁXIMA DE 1,00 M.				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	INALAMED RB 2030	124,2000	124,2000	Sim
2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	UTI	145,0000	145,0000	Sim
3	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	BK/ BKBR002	175,0000	175,0000	Sim
4	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	ortomed	184,4400	184,4400	Não
5	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	ORTOMED	200,0000	200,0000	Não
6	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Ortomed/OM313.1	244,5000	244,5000	Não
7	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MEDI-SAÚDE	245,0000	245,0000	Não
8	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	UTI	270,0000	270,0000	Não
ITEM: 38 - BIOMBO MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO RODIZIOS: POSSUI TAMANHO: TRIPLO BIOMBO TRIPLO, CONSTRUIDO EM TUBO 3/4 POLEGADAS, EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NA COR BRANCA, COM NO MÍNIMO 6 RODÍZIOS EM MATERIAL INOXIDÁVEL, DE NO MÍNIMO 2, RODAS EM SILICONE, COM FACES COM MOVIMENTOS 360°, COM TECIDO EM ALGODÃO CRU, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,80 M DE ALTURA X 1,75 M DE LARGURA.				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	INALAMED RB 2033-P	282,1500	564,3000	Sim
2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	UTI	299,0000	598,0000	Sim
3	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Ortomed/OM312	306,0000	612,0000	Sim
4	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	ortomed	313,5500	627,1000	Não
5	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	MED LIFE/ 313.1	350,0000	700,0000	Não
6	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	ARTMED	400,0000	800,0000	Não
7	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	UTI	460,0000	920,0000	Não
8	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MEDI-SAÚDE	490,0000	980,0000	Não
9	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	ROTAL	600,0000	1.200,0000	Não
ITEM: 39 - MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO TIPO: BINOCULAR OCULAR: 10X E 16X OBJETIVAS: 05 CONDENSADOR KOEHLER: POSSUI ILUMINAÇÃO: HALOGÊNIO				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	BIOFOCUS	2.000,0000	2.000,0000	Sim
2	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	KASVI K110L	2.600,0000	2.600,0000	Sim
3	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	NO215B	2.826,0000	2.826,0000	Sim
4	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	OPTON TIM 2008 / TNB40	2.961,9000	2.961,9000	Não
5	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	GLOBAL TRADE	3.480,0000	3.480,0000	Não
6	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Coleman m	3.682,9800	3.682,9800	Não
7	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	HDX/ LED OPTON	3.780,0000	3.780,0000	Não
ITEM: 40 - ARMÁRIO DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO: 0,75 X 0,75 M/ MADEIRA				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	MED LIFE/ARM 1	305,0000	305,0000	Sim
2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	IDEAL PA80	310,5000	310,5000	Sim
3	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	NOBRE	460,0000	460,0000	Sim
4	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	NOBRE	546,0000	546,0000	Não
ITEM: 42 - BALDE A PEDAL CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS. MATERIAL DE CONFECÇÃO: POLIPROPILENO				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	JSN P15	35,7800	35,7800	Sim
2	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	JSN	37,0000	37,0000	Sim
3	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	ECOPLAST/ 15L	54,0000	54,0000	Sim
4	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	JAGUAR	58,0000	58,0000	Não
5	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	BRALIMPIA	65,0000	65,0000	Não
6	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Lar Plasticos	69,9300	69,9300	Não
7	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	JAGUAR	180,0000	180,0000	Não
8	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	KREA	266,0000	266,0000	Não
ITEM: 43 - CARRO MACA SIMPLES EM AÇO INOXIDÁVEL COM SUPORTE DE SORO, GRADES LATERAIS E COLCHONETE.				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	INALAMED RB 9009	1.404,0000	2.808,0000	Sim
2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	MED LIGTH	1.490,0000	2.980,0000	Sim
3	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	ROTAL	1.600,0000	3.200,0000	Sim
4	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	BK/BKCM 004	1.600,0000	3.200,0000	Sim
5	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	UTI	1.600,0000	3.200,0000	Sim
6	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	ARTMED	1.620,0000	3.240,0000	Não
7	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MEDI-SAÚDE	1.750,0000	3.500,0000	Não
8	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Ortomed M	1.998,1000	3.996,2000	Não
9	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Ortomed/OM206.1I	2.550,0000	5.100,0000	Não
ITEM: 44 - CILINDRO DE GASES MEDICINAIS EM ALUMINIO, MINIMO DE 03 LITROS, COM VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	GAS WIDE MD15	664,2000	1.328,4000	Sim
2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	GASWIDE	700,0000	1.400,0000	Sim
3	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Gasart	802,5000	1.605,0000	Sim
4	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	GIFEL	850,0000	1.700,0000	Não
5	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	GASWIDE	870,0000	1.740,0000	Não
6	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Gasart Mod :	888,0000	1.776,0000	Não
7	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	GASWIDE/ MD15 2,8L	1.100,0000	2.200,0000	Não
8	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	HDX	1.330,0000	2.660,0000	Não
ITEM: 45 - POLTRONA HOSPITALAR EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTOFADO COURVIN, CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG, RECLINAMENTO COM ACIONAMENTO MANUAL, DESCANSO PARA PÉS INTEGRADO.				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	BK/ BKPR 002	820,0000	1.640,0000	Sim
2	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Ortomed/OM319.1	945,0000	1.890,0000	Sim
3	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	UTI	980,0000	1.960,0000	Sim
4	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	ORTOMED	1.200,0000	2.400,0000	Não
5	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Ortomed M	1.268,0300	2.536,0600	Não
6	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	INALAMED RB 4005-E	1.535,2000	3.070,4000	Não
7	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MEDI-SAÚDE	1.750,0000	3.500,0000	Não
ITEM: 46 - APARELHO DE DVD - COM CONTROLE REMOTO, PORTAS USB, REPRODUÇÃO DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3				Quantidade: 1,0000		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	LENOXX/DV445	108,0000	108,0000	Sim
2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	MONDIAL D-15	118,6800	118,6800	Sim
3	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	PHILCO	188,5000	188,5000	Sim
4	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	LENOVO	240,0000	240,0000	Não
5	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Mondial	255,0000	255,0000	Não
ITEM: 47 - LONGARINA ASSENTO /ENCOSTO ESTOFADO, NÚMERO DE ASSENTO 03 LUGARES.				Quantidade: 8,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	MED LIFE/ LG3	198,0000	1.584,0000	Sim
2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	NOBRE MÓVEIS	217,5000	1.740,0000	Sim
3	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Nobre	218,0000	1.744,0000	Sim
4	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	CAMEL SECRETARIA	255,1500	2.041,2000	Não
5	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	NOBRE	360,0000	2.880,0000	Não
6	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	NOBRE	392,0000	3.136,0000	Não
ITEM: 48 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE SOLO (PEQUENO PORTE) RACK PARA CARGA: POSSUI CARRO PARA RACK: POSSUI CHAPARIA EXTERNA OSMOSE REVERSA NÃO POSSUI IMPRESSORA CAPACIDADE DE 90 A 105 LITROS TIPO DE PORTA: VOLANTE CENTRAL PAINEL DE COMANDO: MICROPROCESSADO CÂMARA INTERNA: INOX AISI 304 OU SUPERIOR ALIMENTAÇÃO A VAPOR: GERADOR PRÓPRIO				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEDICENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	01.676.238/0001-02	Ortosintese AC 96	48.000,0000	48.000,0000	Sim
2	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	ONIX OHVC	48.000,0000	48.000,0000	Sim
3	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	ONIX	70.000,0000	70.000,0000	Sim
4	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Onix Cientifica Mod: 100	84.588,0000	84.588,0000	Não
5	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	PHOENIX AHC39209	84.624,7500	84.624,7500	Não
6	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	ONIX CIENTIFICA	87.885,0000	87.885,0000	Não

4.1. Desclassificação
LOTE 1

ITEM: 1 - BOMBA DE VACUO ATE 2 HP/CV 0,5 HP/400 mmHG TIPO:CAPSULAR MODO DE OPERAÇÃO:DIGITAL			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81		Fornecedor não apresentou proposta
	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Empresa desclassificada na fase do credenciamento pelo motivo de: O CNAE do contrato social está divergente do Cartão CNPJ. Números divergentes : 4664800 do CNPJ e 7739-0/99 do contrato social.
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Empresa desclassificada na fase do credenciamento por não apresentar todas as declarações solicitadas no edital e não constar documentos dos sócios nesta fase.
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 2 - AMALGAMADOR ODONTOLOGICO TIPO:CAPSULAR MODO DE OPERAÇÃO:DIGITAL			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81		Fornecedor não apresentou proposta
	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Empresa desclassificada na fase do credenciamento pelo motivo de: O CNAE do contrato social está divergente do Cartão CNPJ. Números divergentes : 4664800 do CNPJ e 7739-0/99 do contrato social.
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Empresa desclassificada na fase do credenciamento por não apresentar todas as declarações solicitadas no edital e não constar documentos dos sócios nesta fase.
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 3 - ULTRASSOM ODONTOLOGICO JATO DE BICABORNATO INTEGRADO: POSSUI CANETA/TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVAVEL: POSSUI MODO DE OPERAÇÃO : DIGITAL			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81		Fornecedor não apresentou proposta
	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Empresa desclassificada na fase do credenciamento pelo motivo de: O CNAE do contrato social está divergente do Cartão CNPJ. Números divergentes : 4664800 do CNPJ e 7739-0/99 do contrato social.
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Empresa desclassificada na fase do credenciamento por não apresentar todas as declarações solicitadas no edital e não constar documentos dos sócios nesta fase.
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 4 - APARELHO RAIO X- ODONTOLOGICO MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL FAIXA DE TENSÃO (kpv) 1 INSTALAÇÃO DE PAREDE			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81		Fornecedor não apresentou proposta
	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Empresa desclassificada na fase do credenciamento pelo motivo de: O CNAE do contrato social está divergente do Cartão CNPJ. Números divergentes : 4664800 do CNPJ e 7739-0/99 do contrato social.
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Empresa desclassificada na fase do credenciamento por não apresentar todas as declarações solicitadas no edital e não constar documentos dos sócios nesta fase.
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 5 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO MATERIAL DE CONFECÇÃO EM NYLON BRAÇADEIRA/FECHO EM METAL			Quantidade: 3,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81		Fornecedor não apresentou proposta
	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Empresa desclassificada na fase do credenciamento pelo motivo de: O CNAE do contrato social está divergente do Cartão CNPJ. Números divergentes : 4664800 do CNPJ e 7739-0/99 do contrato social.
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Empresa desclassificada na fase do credenciamento por não apresentar todas as declarações solicitadas no edital e não constar documentos dos sócios nesta fase.
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 6 - ARMÁRIO VITRINE DUAS PORTAS MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO/FERRO PINTADO LATERIAS DE			Quantidade: 1,0000	

VIDRO				
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81		Fornecedor não apresentou proposta
	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Empresa desclassificada na fase do credenciamento pelo motivo de: O CNAE do contrato social está divergente do Cartão CNPJ. Números divergentes : 4664800 do CNPJ e 7739-0/99 do contrato social.
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Empresa desclassificada na fase do credenciamento por não apresentar todas as declarações solicitadas no edital e não constar documentos dos sócios nesta fase.
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 7 - MESA DE EXAMES POSIÇÃO DO LEITO FIXO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL			Quantidade: 2,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81		Fornecedor não apresentou proposta
	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Empresa desclassificada na fase do credenciamento pelo motivo de: O CNAE do contrato social está divergente do Cartão CNPJ. Números divergentes : 4664800 do CNPJ e 7739-0/99 do contrato social.
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Empresa desclassificada na fase do credenciamento por não apresentar todas as declarações solicitadas no edital e não constar documentos dos sócios nesta fase.
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 8 - CARRO DE CURATIVOS MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL ACESSÓRIOS BALDE E BACIA			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81		Fornecedor não apresentou proposta
	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Empresa desclassificada na fase do credenciamento pelo motivo de: O CNAE do contrato social está divergente do Cartão CNPJ. Números divergentes : 4664800 do CNPJ e 7739-0/99 do contrato social.
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Empresa desclassificada na fase do credenciamento por não apresentar todas as declarações solicitadas no edital e não constar documentos dos sócios nesta fase.
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 9 - AR CONDICIONADO CLIMATIZAÇÃO QUENTE E FRIO TIPO JANELA MÍNIMO DE 18000 BTU			Quantidade: 4,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81		Fornecedor não apresentou proposta
	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Empresa desclassificada na fase do credenciamento pelo motivo de: O CNAE do contrato social está divergente do Cartão CNPJ. Números divergentes : 4664800 do CNPJ e 7739-0/99 do contrato social.
	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	AGRATTO	Produto não atende às especificações do edital.
	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	PHILCO/ PH 18.000 Q/F	Produto cotado não atende às especificações do edital.
	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	PHILCO	Licitante não apresento prospecto.
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Empresa desclassificada na fase do credenciamento por não apresentar todas as declarações solicitadas no edital e não constar documentos dos sócios nesta fase.
	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	CONSUL CBA18CBBNA	Retirado a pedido do licitante.
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04		Fornecedor não apresentou proposta
	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	KOMECO ECO	Retirado a pedido do licitante.
ITEM: 10 - GELADEIRA/REFRIGERADOR CAPACIDADE MÍNIMO DE 280 LITROS			Quantidade: 2,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81		Fornecedor não apresentou proposta
	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Empresa desclassificada na fase do credenciamento pelo motivo de: O CNAE do contrato social está divergente do Cartão CNPJ. Números divergentes : 4664800 do CNPJ e 7739-0/99 do contrato social.
	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	ELECTROLUX	Produto não atende às especificações do edital.
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Empresa desclassificada na fase do credenciamento por não apresentar todas as declarações solicitadas no edital e não constar documentos dos sócios nesta fase.
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 11 - CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL DE CONFECÇÃO:POLIPROPILENO BALDE ESPREMEDOR: POSSUI KIT C/ MOPs LIQUIDO E PO, PLACA SINALIZ. E PA: POSSUI SACO DE VINIL: POSSUI			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81		Fornecedor não apresentou proposta
	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Fornecedor não apresentou proposta
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04		Empresa desclassificada pelo motivo da licitação ser exclusiva para microempresa com valor do item até 80 mil reais.
ITEM: 12 - MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO TIPO BINOCULAR OUCLAR 10X E 16X OBJETIVAS 5 CONDENSADOR KOEHLER ILUMINAÇÃO DE LED			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81		Fornecedor não apresentou proposta
	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Fornecedor não apresentou proposta
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04		Empresa desclassificada pelo motivo da licitação ser exclusiva para microempresa com valor do item até 80 mil reais.
ITEM: 13 - CADEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO ASSENTO/ENCOSTO POLIPROPILENO			Quantidade: 2,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81		Fornecedor não apresentou proposta

	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Fornecedor não apresentou proposta
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04		Empresa desclassificada pelo motivo da licitação ser exclusiva para microempresa com valor do item até 80 mil reais.
ITEM: 14 - ARMÁRIO DIMENSÕES MIN. 1,80 X 0,75 M MAT. CONFECÇÃO /AÇO			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81		Fornecedor não apresentou proposta
	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Fornecedor não apresentou proposta
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04		Empresa desclassificada pelo motivo da licitação ser exclusiva para microempresa com valor do item até 80 mil reais.
ITEM: 15 - CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO ELEVAÇÃO DE PERNAS SUPORTE DE SORO BRAÇOS E PÉS FIXOS			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81		Fornecedor não apresentou proposta
	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Fornecedor não apresentou proposta
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04		Empresa desclassificada pelo motivo da licitação ser exclusiva para microempresa com valor do item até 80 mil reais.
ITEM: 16 - CADEIRA DE RODAS PARA OBESO MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/ FERRO PINTADO BRAÇOS: FIXO PÉS: FIXO ELEVAÇÃO DE PERNAS: POSSUI			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81		Fornecedor não apresentou proposta
	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Fornecedor não apresentou proposta
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04		Empresa desclassificada pelo motivo da licitação ser exclusiva para microempresa com valor do item até 80 mil reais.
ITEM: 17 - CADEIRA DE RODAS ADULTO BRAÇOS: FIXO PÉS: FIXO ELEVAÇÃO DE PERNAS:POSSUI SUPORTE DE SORO: POSSUI			Quantidade: 2,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81		Fornecedor não apresentou proposta
	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Fornecedor não apresentou proposta
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04		Empresa desclassificada pelo motivo da licitação ser exclusiva para microempresa com valor do item até 80 mil reais.
	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	CDS 101	Retirada a pedido do licitante.
ITEM: 18 - BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO TIPO: PURIFICADOR DE BANCADA/PAREDE			Quantidade: 2,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81		Fornecedor não apresentou proposta
	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Fornecedor não apresentou proposta
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04		Empresa desclassificada pelo motivo da licitação ser exclusiva para microempresa com valor do item até 80 mil reais.
ITEM: 19 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE SOLO (PEQUENO PORTE) RACK PARA CARGA: POSSUI CARRO PARA RACK: POSSUI CHAPARIA EXTERNA: AÇO INOXIDÁVEL OSMOSE REVERSA: POSSUI MPRESSORA: POSSUI CAPACIDADE: DE 90 A 105 LITROS TIPO DE PORTA: DESLIZANTE PAINEL DE COMANDO: MICROPOCESSADOR CÂMARA INTERNA: INOX AISI 304 OU SUPERIOR ALIMENTAÇÃO DE VAPOR: GERADOR PROPRIO			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81		Fornecedor não apresentou proposta
	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Fornecedor não apresentou proposta
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04	SERCON - MODELO HS-ST-0101	Empresa desclassificada pelo motivo da licitação ser exclusiva para microempresa com valor do item até 80 mil reais.
ITEM: 20 - SELADORA APLICAÇÃO: GRAU CIRURGICO TIPO: AUTOMATICA/ CONTINUA CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL			Quantidade: 2,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81		Fornecedor não apresentou proposta
	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	R. BAIÃO	Produto não atende às especificações do edital.
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Fornecedor não apresentou proposta
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04		Empresa desclassificada pelo motivo da licitação ser exclusiva para microempresa com valor do item até 80 mil reais.
ITEM: 21 - ELETROCARDIOGRAFO NUMERO DE CANAIS: 12 BATERIA INTERNA: POSSUI TELA LCD: NÃO POSSUI MEMORIA: POSSUI SUPORTE COM RODIZIOS: NÃO POSSUI LAUDO INTERPRETATIVO : NÃO POSSUI SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR: NÃO POSSUI			Quantidade: 3,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81	MEDIKEE	Empresa desclassificada por não apresentar produto cotado de acordo com a especificação do termo de referência. Foi solicitado aparelho com 12 canais e a proposta da referida empresa está com 03 canais.
	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Fornecedor não apresentou proposta
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 22 - DEA- DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO ACESSORIO: 1 ELETRODO BATERIA: MINIMO DE 50 CHOQUES TELA DE ECG: POSSUI			Quantidade: 3,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81		Empresa desclassificada por não apresentar produto

				cotado de acordo com a especificação do termo de referência. Foi solicitado aparelho com 12 canais e a proposta da referida empresa está com 03 canais.
	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Fornecedor não apresentou proposta
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 23 - ESTETOSCOPIO INFALTIL AUSCULTADOR: AÇO INOXIDAVEL TIPO: SIMPLES			Quantidade: 2,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81		Empresa desclassificada por não apresentar produto cotado de acordo com a especificação do termo de referência. Foi solicitado aparelho com 12 canais e a proposta da referida empresa está com 03 canais.
	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Fornecedor não apresentou proposta
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 24 - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO: HALOGENIO HASTE: FLEXIVEL			Quantidade: 2,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81		Empresa desclassificada por não apresentar produto cotado de acordo com a especificação do termo de referência. Foi solicitado aparelho com 12 canais e a proposta da referida empresa está com 03 canais.
	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Fornecedor não apresentou proposta
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 25 - BISTURI ELETRICO (ATE 165 W) FUNÇÃO BIPOLAR : POSSUI MICROPROCESSADOR: SIM POTENCIA: MINIMO DE 150 W ALARMES: POSSUI			Quantidade: 2,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81		Empresa desclassificada por não apresentar produto cotado de acordo com a especificação do termo de referência. Foi solicitado aparelho com 12 canais e a proposta da referida empresa está com 03 canais.
	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Fornecedor não apresentou proposta
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 26 - MESA GINECOLOGICA MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDAVEL POSIÇÃO DO LEITO: FIXO			Quantidade: 2,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81		Empresa desclassificada por não apresentar produto cotado de acordo com a especificação do termo de referência. Foi solicitado aparelho com 12 canais e a proposta da referida empresa está com 03 canais.
	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Fornecedor não apresentou proposta
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 27 - DERMATOSCOPIO AUMENTO: 10 X ILUMINAÇÃO: LED			Quantidade: 2,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81		Empresa desclassificada por não apresentar produto cotado de acordo com a especificação do termo de referência. Foi solicitado aparelho com 12 canais e a proposta da referida empresa está com 03 canais.
	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Fornecedor não apresentou proposta
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 28 - ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL MATERIAL DE CONFCÇÃO: NYLON BRAÇADEIRA/FECHO: VELCRO			Quantidade: 2,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81		Empresa desclassificada por não apresentar produto cotado de acordo com a especificação do termo de referência. Foi solicitado aparelho com 12 canais e a proposta da referida empresa está com 03 canais.
	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Fornecedor não apresentou proposta
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 29 - OTOSCOPIO COMPOSIÇÃO: MINIMO DE 05 ESPECULOS REUSAVEIS BATERIA: CONVENCIONAL			Quantidade: 3,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81		Empresa desclassificada por não apresentar produto cotado de acordo com a especificação do termo de referência. Foi solicitado aparelho com 12 canais e a proposta da referida empresa está com 03 canais.
	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Fornecedor não apresentou proposta
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 30 - CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO SUPORTE COM RODIZIOS: NÃO POSSUI NUMERO DE SAIDAS SIMULTANEAS: MINIMO DE 04 POTENCIA: MINIMO DE1/4 DE HP			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81		Empresa desclassificada por não apresentar produto cotado de acordo com a especificação do termo de referência. Foi solicitado aparelho com 12 canais e a proposta da referida empresa está com 03 canais.
	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Fornecedor não apresentou proposta
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04		Fornecedor não apresentou proposta

	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	MEDICATE	Produto não atende às especificações do edital.
ITEM: 31 - CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAS (DIVERSOS) TIPO: ABERTO/ 3 PRETELEIRAS/AÇO INOX COM ESTRTUTURA EM AÇO INOX, COM DUASPORTAS DE ABRIR EM AÇO INOX COM TRAVAS, COM NO MÍNIMO UMA PRATELEIRA EM AÇO INOX, COM PARA CHOQUE DE BORRACHA, EM TODA A VOLTA, COM PUXADORES EM AÇO INOX, COM 4 RODÍZIOS COM NO MÍNIMO 5 POLEGADAS, SENDO 2 GIRATÓRIOS E 2 FIXOS. COM DIMENSÕES MÍNIMAS: C : 1000 MM, L: 600 MM, A: 800 MM.		Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81		Fornecedor não apresentou proposta
	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Fornecedor não apresentou proposta
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04		Fornecedor não apresentou proposta
	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	UTI 5452	Retirado a pedido do licitante
ITEM: 32 - ESTETOSCOPIO ADULTO TIPO: DUPLO AUSCULTADOR: AÇO INOXIDAVEL			Quantidade: 2,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81		Fornecedor não apresentou proposta
	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Md	Retirado a pedido do licitante.
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Fornecedor não apresentou proposta
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 33 - LARINGOSCOPIO ADULTO COMPOSIÇÃO: 5 LAMINAS AÇO INOX			Quantidade: 2,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81		Fornecedor não apresentou proposta
	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Fornecedor não apresentou proposta
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04		Fornecedor não apresentou proposta
	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	MD	Retirado a pedido do licitante.
ITEM: 34 - BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81		Fornecedor não apresentou proposta
	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Fornecedor não apresentou proposta
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 35 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATE 75 LITROS) CAMARA DE ESTERILIZAÇÃO: AÇO INOXIDAVEL MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL CAPACIDADE: MINIMO DE 60 LITROS			Quantidade: 2,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81		Fornecedor não apresentou proposta
	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	STERMAX	Retirado a pedido do licitante.
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Fornecedor não apresentou proposta
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 36 - OFTALMOSCOPIO BATERIA: REGARREGAVEL COMPOSIÇÃO: MINIMO DE 3 ABERTURA DE 19 LENTES			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81		Fornecedor não apresentou proposta
	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Fornecedor não apresentou proposta
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 37 - BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO COM ESTRUTURA EM AÇO INOX. COM HASTE EM INOX, COM APOIO PARA BRAÇO TIPO CONCHA EM AÇO INOX, COM BASE EM METAL INOXIDÁVEL E COM PESO SUFICIENTE PARA GARANTIRA ESTABILIDADE DO APOIO DE BRAÇO, COM VARIAÇÃO DE ALTURA QUE ABRANJA A FAIXA DE 0,80 M E ALTURA MÁXIMA DE 1,00 M.			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81		Fornecedor não apresentou proposta
	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Fornecedor não apresentou proposta
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 38 - BIOMBO MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO RODIZIOS: POSSUI TAMANHO: TRIPLO BIOMBO TRIPLO, CONSTRUIDO EM TUBO 3/4 POLEGADAS, EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NA COR BRANCA, COM NO MÍNIMO 6 RODÍZIOS EM MATERIAL INOXIDÁVEL, DE NO MÍNIMO 2, RODAS EM SILICONE, COM FACES COM MOVIMENTOS 360°, COM TECIDO EM ALGODÃO CRU, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,80 M DE ALTURA X 1,75 M DE LARGURA.			Quantidade: 2,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81		Fornecedor não apresentou proposta
	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Fornecedor não apresentou proposta
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 39 - MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO TIPO: BINOCULAR OCULAR: 10X E 16X OBJETIVAS: 05 CONDENSADOR KOEHLER: POSSUI ILUMINAÇÃO: HALOGÊNIO			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81		Fornecedor não apresentou proposta
	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Fornecedor não apresentou proposta
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 40 - ARMÁRIO DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO: 0,75 X 0,75 M/ MADEIRA			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**

	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81		Fornecedor não apresentou proposta
	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Fornecedor não apresentou proposta
	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Nobre	Retirado a pedido do licitante!
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 41 - CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAS (DIVERSOS) TIPO: ABERTO /03 PRATELEIRAS/ AÇO INOX COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM DUAS PORTAS DE ABRIR EM AÇO INOX COM TRAVAS, COM PARA-CHOQUE DE BORRACHAS, EM TODA VOLTA, COM PUXADORES EM AÇO INOX, COM QUATRO RODÍZIOS COM NO MÍNIMO CINCO POLEGADAS, SENDO DOIS GIRATÓRIOS E DOIS FIXOS. COM DIMENSÕES MÍNIMAS: C : 1000MM L: 600MM A: 800 MM.			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81		Fornecedor não apresentou proposta
	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Fornecedor não apresentou proposta
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04		Fornecedor não apresentou proposta
	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	UTI	Retirado a pedido do licitante.
ITEM: 42 - BALDE A PEDAL CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS. MATERIAL DE CONFECÇÃO: POLIPROPILENO			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81		Fornecedor não apresentou proposta
	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Fornecedor não apresentou proposta
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 43 - CARRO MACA SIMPLES EM AÇO INOXIDÁVEL COM SUPORTE DE SORO, GRADES LATERAIS E COLCHONETE.			Quantidade: 2,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81		Fornecedor não apresentou proposta
	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Fornecedor não apresentou proposta
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 44 - CILINDRO DE GASES MEDICINAIS EM ALUMINIO, MINIMO DE 03 LITROS, COM VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO			Quantidade: 2,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81		Fornecedor não apresentou proposta
	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Fornecedor não apresentou proposta
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 45 - POLTRONA HOSPITALAR EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTOFADO COURVIN, CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG, RECLINAMENTO COM ACIONAMENTO MANUAL, DESCANSO PARA PÉS INTEGRADO.			Quantidade: 2,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81		Fornecedor não apresentou proposta
	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	UTI	Produto não atende às especificações do edital.
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Fornecedor não apresentou proposta
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 46 - APARELHO DE DVD - COM CONTROLE REMOTO, PORTAS USB, REPRODUÇÃO DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81		Fornecedor não apresentou proposta
	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Fornecedor não apresentou proposta
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 47 - LONGARINA ASSENTO /ENCOSTO ESTOFADO, NÚMERO DE ASSENTO 03 LUGARES.			Quantidade: 8,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81		Fornecedor não apresentou proposta
	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Fornecedor não apresentou proposta
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 48 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE SOLO (PEQUENO PORTE) RACK PARA CARGA: POSSUI CARRO PARA RACK: POSSUI CHAPARIA EXTERNA OSMOSE REVERSA NÃO POSSUI IMPRESSORA CAPACIDADE DE 90 A 105 LITROS TIPO DE PORTA: VOLANTE CENTRAL PAINEL DE COMANDO: MICROPROCESSADO CÂMARA INTERNA: INOX AISI 304 OU SUPERIOR ALIMENTAÇÃO A VAPOR: GERADOR PRÓPRIO			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81		Fornecedor não apresentou proposta
	HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	44.239.382/0001-86		Fornecedor não apresentou proposta
	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59.233.783/0001-04		Fornecedor não apresentou proposta

4.2. Itens cancelados na fase de propostas

LOTE/ITEM	PRODUTO	MOTIVO
1/41	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAS (DIVERSOS) TIPO: ABERTO /03 PRATELEIRAS/ AÇO INOX COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM DUAS PORTAS DE ABRIR EM AÇO INOX COM TRAVAS, COM PARA-CHOQUE DE BORRACHAS, EM TODA VOLTA, COM PUXADORES EM AÇO INOX, COM QUATRO RODÍZIOS COM NO MÍNIMO CINCO POLEGADAS, SENDO DOIS GIRATÓRIOS E DOIS FIXOS. COM DIMENSÕES MÍNIMAS: C : 1000MM L: 600MM A: 800 MM.	Item fracassado pelo valor acima do estimado.

5. Etapa de Lances
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.
5.1. LOTE 1 - lote 01
5.1.1. ITEM 1 - BOMBA DE VACUO ATE 2 HP/CV 0,5 HP/400 mmHG TIPO:CAPSULAR MODO DE OPERAÇÃO:DIGITAL

ITEM: 1 - BOMBA DE VACUO ATE 2 HP/CV 0,5 HP/400 mmHG TIPO:CAPSULAR MODO DE OPERAÇÃO:DIGITAL			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	2.070,0000
1	2	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	2.050,0000
1	3	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	2.000,0000
1	Desistente	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	2.400,0000
2	1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.990,0000
2	2	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	1.980,0000
2	3	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	1.970,0000
3	1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.960,0000
3	2	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	1.950,0000
3	3	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	1.940,0000
4	1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.920,0000
4	2	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	1.910,0000
4	Desistente	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	1.940,0000
5	1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.900,0000
5	Desistente	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	1.910,0000

5.1.1a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.900,0000

5.1.2. ITEM 2 - AMALGAMADOR ODONTOLOGICO TIPO:CAPSULAR MODO DE OPERAÇÃO:DIGITAL

ITEM: 2 - AMALGAMADOR ODONTOLOGICO TIPO:CAPSULAR MODO DE OPERAÇÃO:DIGITAL			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	599,0000
1	2	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	600,0000
1	Desistente	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	700,0000
2	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	599,0000
2	Desistente	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	600,0000

5.1.2a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.2b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	599,0000

5.1.3. ITEM 3 - ULTRASSOM ODONTOLOGICO JATO DE BICABORNATO INTEGRADO: POSSUI CANETA/TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVAVEL: POSSUI MODO DE OPERAÇÃO : DIGITAL

ITEM: 3 - ULTRASSOM ODONTOLOGICO JATO DE BICABORNATO INTEGRADO: POSSUI CANETA/TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVAVEL: POSSUI MODO DE OPERAÇÃO : DIGITAL			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	1.767,0000
1	2	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	1.650,0000
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	1.777,9500
2	1	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	1.640,0000
2	2	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	1.630,0000
3	1	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	1.625,0000
3	2	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	1.620,0000
4	1	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	1.615,0000
4	Desistente	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	1.620,0000

5.1.3a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.3b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	1.615,0000

5.1.4. ITEM 4 - APARELHO RAIO X- ODONTOLOGICO MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL FAIXA DE TENSÃO (kpv) 1 INSTALAÇÃO DE PAREDE

ITEM: 4 - APARELHO RAIO X- ODONTOLOGICO MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL FAIXA DE TENSÃO (kpv) 1 INSTALAÇÃO DE PAREDE			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	4.440,0000
1	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	4.430,0000
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	4.819,5000
2	1	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	4.420,0000
2	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	4.415,0000
3	1	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	4.410,0000
3	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	4.400,0000
4	1	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	4.390,0000
4	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	4.380,0000
5	1	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	4.370,0000
5	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	4.350,0000
6	1	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	4.340,0000
6	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	4.335,0000
7	1	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	4.330,0000
7	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	4.325,0000
8	1	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	4.320,0000
8	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	4.300,0000
9	1	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	4.290,0000
9	Desistente	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	4.300,0000

5.1.4a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	4.290,0000

5.1.5. ITEM 5 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO MATERIAL DE CONFECÇÃO EM NYLON BRAÇADEIRA/FECHO EM METAL

ITEM: 5 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO MATERIAL DE CONFECÇÃO EM NYLON BRAÇADEIRA/FECHO EM METAL			Quantidade: 3,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	60,0000
1	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	62,0000
1	Desistente	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	66,8500
2	1	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	60,0000
2	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	62,0000

5.1.5a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.5b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	60,0000

5.1.6. ITEM 6 - ARMÁRIO VITRINE DUAS PORTAS MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO/FERRO PINTADO LATERIAS DE VIDRO

ITEM: 6 - ARMÁRIO VITRINE DUAS PORTAS MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO/FERRO PINTADO LATERIAS DE VIDRO			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	550,0000
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	591,3000
1	Desistente	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	599,0000

5.1.6a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.6b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	549,0000

5.1.7. ITEM 7 - MESA DE EXAMES POSIÇÃO DO LEITO FIXO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL

ITEM: 7 - MESA DE EXAMES POSIÇÃO DO LEITO FIXO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	488,0000
1	Desistente	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	490,0000
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	569,7000

5.1.7a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.7b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	488,0000

5.1.8. ITEM 8 - CARRO DE CURATIVOS MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL ACESSÓRIOS BALDE E BACIA

ITEM: 8 - CARRO DE CURATIVOS MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL ACESSÓRIOS BALDE E BACIA			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	468,0000
1	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	467,0000
1	3	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	465,0000
2	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	464,0000
2	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	460,0000
2	3	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	459,0000
3	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	455,0000
3	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	454,0000
3	3	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	450,0000
4	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	449,0000
4	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	445,0000
4	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	450,0000
5	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	444,0000
5	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	443,0000
6	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	440,0000
6	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	439,0000
7	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	435,0000
7	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	434,5000
8	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	430,0000
8	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	429,0000
9	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	428,0000
9	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	427,0000
10	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	425,0000
10	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	420,0000
11	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	419,0000
11	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	418,5000
12	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	415,0000
12	Desistente	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	418,5000

5.1.8a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.8b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	415,0000

5.1.9. ITEM 9 - AR CONDICIONADO CLIMATIZAÇÃO QUENTE E FRIO TIPO JANELA MÍNIMO DE 18000 BTU

ITEM: 9 - AR CONDICIONADO CLIMATIZAÇÃO QUENTE E FRIO TIPO JANELA MÍNIMO DE 18000 BTU			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	2.390,0000
1	2	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	2.380,0000
2	1	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	2.360,0000
2	2	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	2.355,0000
3	1	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	2.350,0000
3	Desistente	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	2.355,0000

5.1.9a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.9b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	2.350,0000

5.1.10. ITEM 10 - GELADEIRA/REFRIGERADOR CAPACIDADE MÍNIMO DE 280 LITROS

ITEM: 10 - GELADEIRA/REFRIGERADOR CAPACIDADE MÍNIMO DE 280 LITROS			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	1.700,0000
1	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	1.699,0000
1	3	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	1.730,0000
1	Desistente	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	1.800,0000
1	Desistente	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	1.815,0000
1	Desistente	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	1.900,0000
2	1	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	1.680,0000
2	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	1.679,0000
2	Desistente	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	23.191.397/0001-41	1.730,0000

		EIRELI		
3	1	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	1.675,0000
3	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	1.674,0000
4	1	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	1.670,0000
4	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	1.669,0000
5	1	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	1.660,0000
5	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	1.659,0000
6	1	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	1.650,0000
6	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	1.649,0000
7	1	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	1.640,0000
7	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	1.649,0000

5.1.10a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	1.640,0000

5.1.11. ITEM 11 - CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL DE CONFECÇÃO:POLIPROPILENO BALDE ESPREMEDOR: POSSUI KIT C/ MOPs LIQUIDO E PO, PLACA SINALIZ. E PA: POSSUI SACO DE VINIL: POSSUI

ITEM: 11 - CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL DE CONFECÇÃO:POLIPROPILENO BALDE ESPREMEDOR: POSSUI KIT C/ MOPs LIQUIDO E PO, PLACA SINALIZ. E PA: POSSUI SACO DE VINIL: POSSUI			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	765,0000
1	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	764,5000
1	Desistente	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	850,0000
2	1	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	763,0000
2	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	760,0000
3	1	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	755,0000
3	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	754,5000
4	1	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	753,0000
4	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	752,0000
5	1	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	750,0000
5	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	749,0000
6	1	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	747,0000
6	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	745,0000
7	1	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	742,0000
7	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	741,0000
8	1	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	740,0000
8	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	738,0000
9	1	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	735,0000
9	Desistente	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	738,0000

5.1.11a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	735,0000

5.1.12. ITEM 12 - MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO TIPO BINOCULAR OUCLAR 10X E 16X OBJETIVAS 5 CONDENSADOR KOEHLER ILUMINAÇÃO DE LED

ITEM: 12 - MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO TIPO BINOCULAR OUCLAR 10X E 16X OBJETIVAS 5 CONDENSADOR KOEHLER ILUMINAÇÃO DE LED			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	2.600,0000
1	Desistente	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	2.850,0000
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	3.109,0500

5.1.12a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.12b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	2.599,0000

5.1.13. ITEM 13 - CADEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO ASSENTO/ENCOSTO POLIPROPILENO

ITEM: 13 - CADEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO ASSENTO/ENCOSTO POLIPROPILENO			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	65,0000
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	75,6000
1	Desistente	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	79,0000

5.1.13a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.13b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	65,0000

5.1.14. ITEM 14 - ARMÁRIO DIMENSÕES MIN. 1,80 X 0,75 M MAT. CONFECÇÃO /AÇO

ITEM: 14 - ARMÁRIO DIMENSÕES MIN. 1,80 X 0,75 M MAT. CONFECÇÃO /AÇO			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	305,0000
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	310,5000
1	Desistente	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	406,0000

5.1.14a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.14b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	304,0000

5.1.15. ITEM 15 - CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO ELEVAÇÃO DE PERNAS SUPORTE DE SORO BRAÇOS E PÉS FIXOS

ITEM: 15 - CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO ELEVAÇÃO DE PERNAS SUPORTE DE SORO BRAÇOS E PÉS FIXOS			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	630,0000
1	Desistente	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	650,0000
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	734,4000

5.1.15a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.15b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	630,0000

5.1.16. ITEM 16 - CADEIRA DE RODAS PARA OBESO MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/ FERRO PINTADO BRAÇOS: FIXO PÉS: FIXO ELEVAÇÃO DE PERNAS: POSSUI

ITEM: 16 - CADEIRA DE RODAS PARA OBESO MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/ FERRO PINTADO BRAÇOS: FIXO PÉS: FIXO ELEVAÇÃO DE PERNAS: POSSUI			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	799,0000
1	Desistente	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	950,0000
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	1.227,1500

5.1.16a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.16b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	799,0000

5.1.17. ITEM 17 - CADEIRA DE RODAS ADULTO BRAÇOS: FIXO PÉS: FIXO ELEVAÇÃO DE PERNAS:POSSUI SUPORTE DE SORO: POSSUI

ITEM: 17 - CADEIRA DE RODAS ADULTO BRAÇOS: FIXO PÉS: FIXO ELEVAÇÃO DE PERNAS:POSSUI SUPORTE DE SORO: POSSUI			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	690,0000
1	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	685,0000
1	Desistente	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	900,0000
2	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	660,0000
2	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	650,0000
3	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	640,0000
3	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	650,0000

5.1.17a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.17b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	640,0000

5.1.18. ITEM 18 - BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO TIPO: PURIFICADOR DE BANCADA/PAREDE

ITEM: 18 - BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO TIPO: PURIFICADOR DE BANCADA/PAREDE			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	450,0000
1	Desistente	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	550,0000
1	Desistente	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	580,0000

5.1.18a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.18b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	449,0000

5.1.19. ITEM 19 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE SOLO (PEQUENO PORTE) RACK PARA CARGA: POSSUI CARRO PARA RACK: POSSUI CHAPARIA EXTERNA: AÇO INOXIDÁVEL OSMOSE REVERSA: POSSUI MPRESSORA: POSSUI CAPACIDADE: DE 90 A 105 LITROS TIPO DE PORTA: DESLIZANTE PAINEL DE COMANDO: MICROPOCESSADOR CÂMARA INTERNA: INOX AISI 304 OU SUPERIOR ALIMENTAÇÃO DE VAPOR: GERADOR PROPRIO

ITEM: 19 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE SOLO (PEQUENO PORTE) RACK PARA CARGA: POSSUI CARRO PARA RACK: POSSUI CHAPARIA EXTERNA: AÇO INOXIDÁVEL OSMOSE REVERSA: POSSUI MPRESSORA: POSSUI CAPACIDADE: DE 90 A 105 LITROS TIPO DE PORTA: DESLIZANTE PAINEL DE COMANDO: MICROPOCESSADOR CÂMARA INTERNA: INOX AISI 304 OU SUPERIOR ALIMENTAÇÃO DE VAPOR: GERADOR PROPRIO			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	70.000,0000
1	Desistente	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	77.800,0000
1	Desistente	MEDICENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	01.676.238/0001-02	78.000,0000

5.1.19a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.19b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	70.000,0000

5.1.20. ITEM 20 - SELADORA APLICAÇÃO: GRAU CIRURGICO TIPO: AUTOMATICA/ CONTINUA CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL

ITEM: 20 - SELADORA APLICAÇÃO: GRAU CIRURGICO TIPO: AUTOMATICA/ CONTINUA CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	1.800,0000
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	2.227,5000
1	Desistente	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	2.500,0000

5.1.20a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.20b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	1.795,0000

5.1.21. ITEM 21 - ELETROCARDIOGRAFO NUMERO DE CANAIS: 12 BATERIA INTERNA: POSSUI TELA LCD: NÃO POSSUI MEMORIA: POSSUI SUPORTE COM RODIZIOS: NÃO POSSUI LAUDO INTERPRETATIVO : NÃO POSSUI SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR: NÃO POSSUI

ITEM: 21 - ELETROCARDIOGRAFO NUMERO DE CANAIS: 12 BATERIA INTERNA: POSSUI TELA LCD: NÃO POSSUI MEMORIA: POSSUI SUPORTE COM RODIZIOS: NÃO POSSUI LAUDO INTERPRETATIVO : NÃO POSSUI SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR: NÃO POSSUI			Quantidade: 3,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	5.740,0000
1	Desistente	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	5.890,0000
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	6.210,0000

5.1.21a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.21b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	5.735,0000

5.1.22. ITEM 22 - DEA- DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO ACESSORIO: 1 ELETRODO BATERIA: MINIMO DE 50 CHOQUES TELA DE ECG: POSSUI

ITEM: 22 - DEA- DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO ACESSORIO: 1 ELETRODO BATERIA: MINIMO DE 50 CHOQUES TELA DE ECG: POSSUI			Quantidade: 3,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	6.590,0000
1	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	6.600,0000
1	3	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	6.580,0000
1	Desistente	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	7.000,0000
1	Desistente	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	7.100,0000
2	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	6.400,0000
2	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	6.500,0000
2	3	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	6.390,0000
3	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	6.340,0000
3	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	6.350,0000
3	3	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	6.330,0000
4	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	6.280,0000
4	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	6.300,0000
4	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	6.330,0000
5	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	6.249,0000
5	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	6.250,0000
6	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	6.190,0000
6	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	6.200,0000
7	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	6.140,0000
7	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	6.150,0000
8	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	6.119,0000
8	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	6.120,0000
9	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	6.090,0000
9	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	6.100,0000
10	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	6.070,0000
10	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	6.080,0000
11	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	6.055,0000
11	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	6.060,0000
12	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	6.049,0000
12	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	6.050,0000
13	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	6.039,0000
13	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	6.040,0000
14	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	6.029,0000
14	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	6.030,0000
15	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	6.024,5000
15	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	6.025,0000
16	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	6.024,5000
16	Desistente	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	6.025,0000

5.1.22a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.22b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	6.024,5000

5.1.23. ITEM 23 - ESTETOSCOPIO INFALTIL AUSCULTADOR: AÇO INOXIDAVEL TIPO: SIMPLES

ITEM: 23 - ESTETOSCOPIO INFALTIL AUSCULTADOR: AÇO INOXIDAVEL TIPO: SIMPLES			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	16,2000
1	Desistente	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	19,9800
1	Desistente	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	34,9000

5.1.23a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.23b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	16,0000

5.1.24. ITEM 24 - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO: HALOGENIO HASTE: FLEXIVEL

ITEM: 24 - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO: HALOGENIO HASTE: FLEXIVEL			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	289,0000
1	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	285,0000
1	3	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	288,0000
1	Desistente	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	299,0000
2	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	284,0000
2	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	280,0000
2	3	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	283,0000
3	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	279,0000
3	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	278,0000
3	Desistente	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	283,0000
4	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	275,0000
4	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	278,0000

5.1.24a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.24b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	275,0000

5.1.25. ITEM 25 - BISTURI ELETRICO (ATE 165 W) FUNÇÃO BIPOLAR : POSSUI MICROPROCESSADOR: SIM POTENCIA: MINIMO DE 150 W ALARMES: POSSUI

ITEM: 25 - BISTURI ELETRICO (ATE 165 W) FUNÇÃO BIPOLAR : POSSUI MICROPROCESSADOR: SIM POTENCIA: MINIMO DE 150 W ALARMES: POSSUI			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	3.920,0000
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	4.302,4500
1	Desistente	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	4.455,0000

5.1.25a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.25b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	3.345,0000

5.1.26. ITEM 26 - MESA GINECOLOGICA MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDAVEL POSIÇÃO DO LEITO: FIXO

ITEM: 26 - MESA GINECOLOGICA MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDAVEL POSIÇÃO DO LEITO: FIXO			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	870,0000
1	Desistente	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	1.260,0000
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	1.271,7000

5.1.26a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.26b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	868,0000

5.1.27. ITEM 27 - DERMATOSCOPIO AUMENTO: 10 X ILUMINAÇÃO: LED

ITEM: 27 - DERMATOSCOPIO AUMENTO: 10 X ILUMINAÇÃO: LED			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	860,0000
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	940,9500
1	Desistente	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	980,0000

5.1.27a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.27b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	859,0000

5.1.28. ITEM 28 - ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL MATERIAL DE CONFCÇÃO: NYLON BRAÇADEIRA/FECHO: VELCRO

ITEM: 28 - ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL MATERIAL DE CONFCÇÃO: NYLON BRAÇADEIRA/FECHO: VELCRO			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	54,0000
1	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	55,0000
1	Desistente	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	65,4500
2	1	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	54,0000
2	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	55,0000

5.1.28a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.28b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	54,0000

5.1.29. ITEM 29 - OTOSCOPIO COMPOSIÇÃO: MINIMO DE 05 ESPECULOS REUSAVEIS BATERIA: CONVENCIONAL

ITEM: 29 - OTOSCOPIO COMPOSIÇÃO: MINIMO DE 05 ESPECULOS REUSAVEIS BATERIA: CONVENCIONAL			Quantidade: 3,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	235,0000
1	2	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	240,0000
1	Desistente	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	271,9500
2	1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	225,0000
2	2	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	230,0000
3	1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	215,0000
3	2	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	220,0000
4	1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	190,0000
4	2	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	200,0000
5	1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	190,0000
5	Desistente	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	200,0000

5.1.29a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.29b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	190,0000

5.1.30. ITEM 30 - CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO SUPORTE COM RODIZIOS: NÃO POSSUI NUMERO DE SAIDAS SIMULTANEAS: MINIMO DE 04 POTENCIA: MINIMO DE1/4 DE HP

ITEM: 30 - CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO SUPORTE COM RODIZIOS: NÃO POSSUI NUMERO DE SAIDAS SIMULTANEAS: MINIMO DE 04 POTENCIA: MINIMO DE1/4 DE HP			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	1.090,0000
1	Desistente	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	1.209,4600
1	Desistente	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	1.305,0000

5.1.30a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.30b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	1.085,0000

5.1.31. ITEM 31 - CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAS (DIVERSOS) TIPO: ABERTO/ 3 PRETELEIRAS/AÇO INOX COM ESTRTUTURA EM AÇO INOX, COM DUASPORTAS DE ABRIR EM AÇO INOX COM TRAVAS, COM NO MÍNIMO UMA PRATELEIRA EM AÇO INOX, COM PARA CHOQUE DE BORRACHA, EM TODA A VOLTA, COM PUXADORES EM AÇO INOX, COM 4 RODÍZIOS COM NO MÍNIMO 5 POLEGADAS, SENDO 2 GIRATÓRIOS E 2 FIXOS. COM DIMENSÕES MÍNIMAS: C : 1000 MM, L: 600 MM, A: 800 MM.

ITEM: 31 - CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAS (DIVERSOS) TIPO: ABERTO/ 3 PRETELEIRAS/AÇO INOX COM ESTRTUTURA EM AÇO INOX, COM DUASPORTAS DE ABRIR EM AÇO INOX COM TRAVAS, COM NO MÍNIMO UMA PRATELEIRA EM AÇO INOX, COM PARA CHOQUE DE BORRACHA, EM TODA A VOLTA, COM PUXADORES EM AÇO INOX, COM 4 RODÍZIOS COM NO MÍNIMO 5 POLEGADAS, SENDO 2 GIRATÓRIOS E 2 FIXOS. COM DIMENSÕES MÍNIMAS: C : 1000 MM, L: 600 MM, A: 800 MM.	Quantidade: 1,0000

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	1.087,5000
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	1.125,9000
1	Desistente	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.490,0000

5.1.31a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.31b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	1.048,0000

5.1.32. ITEM 32 - ESTETOSCOPIO ADULTO TIPO: DUPLO AUSCULTADOR: AÇO INOXIDAVEL

ITEM: 32 - ESTETOSCOPIO ADULTO TIPO: DUPLO AUSCULTADOR: AÇO INOXIDAVEL			Quantidade: 2,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	33,5000
1	2	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	34,0000
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	39,1500
2	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	31,5000
2	2	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	32,0000
3	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	29,5000
3	2	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	30,0000
4	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	29,5000
4	Desistente	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	30,0000

5.1.32a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.32b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	29,5000

5.1.33. ITEM 33 - LARINGOSCOPIO ADULTO COMPOSIÇÃO: 5 LAMINAS AÇO INOX

ITEM: 33 - LARINGOSCOPIO ADULTO COMPOSIÇÃO: 5 LAMINAS AÇO INOX			Quantidade: 2,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	520,0000
1	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	515,0000
1	Desistente	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	536,5000
2	1	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	500,0000
2	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	515,0000

5.1.33a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.33b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	500,0000

5.1.34. ITEM 34 - BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL

ITEM: 34 - BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL			Quantidade: 1,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	900,0000
1	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	899,0000
1	3	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	890,0000
1	4	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	905,0000
1	Desistente	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	986,1400
2	1	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	880,0000
2	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	879,0000
2	Desistente	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	890,0000
2	Desistente	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	905,0000
3	1	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	860,0000
3	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	879,0000

5.1.34a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.34b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	860,0000

5.1.35. ITEM 35 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATE 75 LITROS) CAMARA DE ESTERILIZAÇÃO: AÇO INOXIDAVEL MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL CAPACIDADE: MINIMO DE 60 LITROS

ITEM: 35 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATE 75 LITROS) CAMARA DE ESTERILIZAÇÃO: AÇO INOXIDAVEL MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL CAPACIDADE: MINIMO DE 60 LITROS			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	4.719,6000
1	Desistente	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	5.780,8800
1	Desistente	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	6.033,0000

5.1.35a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.35b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	4.719,0000

5.1.36. ITEM 36 - OFTALMOSCOPIO BATERIA: REGARREGAVEL COMPOSIÇÃO: MINIMO DE 3 ABERTURA DE 19 LENTES

ITEM: 36 - OFTALMOSCOPIO BATERIA: REGARREGAVEL COMPOSIÇÃO: MINIMO DE 3 ABERTURA DE 19 LENTES			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	630,0000
1	2	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	590,0000
1	3	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	639,0000
1	4	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	640,0000
1	Desistente	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	650,0000
1	Desistente	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	707,0700
2	1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	589,0000
2	Desistente	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	590,0000
2	Desistente	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	639,0000
2	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	640,0000

5.1.36a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.36b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	589,0000

5.1.37. ITEM 37 - BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO COM ESTRUTURA EM AÇO INOX. COM HASTE EM INOX, COM APOIO PARA BRAÇO TIPO CONCHA EM AÇO INOX, COM BASE EM METAL INOXIDÁVEL E COM PESO SUFICIENTE PARA GARANTIRA ESTABILIDADE DO APOIO DE BRAÇO, COM VARIAÇÃO DE ALTURA QUE ABRANJA A FAIXA DE 0,80 M E ALTURA MÁXIMA DE 1,00 M.

ITEM: 37 - BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO COM ESTRUTURA EM AÇO INOX. COM HASTE EM INOX, COM APOIO PARA BRAÇO TIPO CONCHA EM AÇO INOX, COM BASE EM METAL INOXIDÁVEL E COM PESO SUFICIENTE PARA GARANTIRA ESTABILIDADE DO APOIO DE BRAÇO, COM VARIAÇÃO DE ALTURA QUE ABRANJA A FAIXA DE 0,80 M E ALTURA MÁXIMA DE 1,00 M.			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	123,0000
1	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	122,0000
1	Desistente	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	145,0000
2	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	120,0000
2	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	119,0000
3	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	118,0000
3	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	117,0000
4	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	115,0000
4	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	117,0000

5.1.37a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.37b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	115,0000

5.1.38. ITEM 38 - BIOMBO MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO RODIZIOS: POSSUI TAMANHO: TRIPLO BIOMBO TRIPLO, CONSTRUIDO EM TUBO 3/4 POLEGADAS, EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NA COR BRANCA, COM NO MÍNIMO 6 RODÍZIOS EM MATERIAL INOXIDÁVEL, DE NO MÍNIMO 2, RODAS EM SILICONE, COM FACES COM MOVIMENTOS 360°, COM TECIDO EM ALGODÃO CRU, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,80 M DE ALTURA X 1,75 M DE LARGURA.

ITEM: 38 - BIOMBO MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO RODIZIOS: POSSUI TAMANHO: TRIPLO BIOMBO TRIPLO, CONSTRUIDO EM TUBO 3/4 POLEGADAS, EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NA COR BRANCA, COM NO MÍNIMO 6 RODÍZIOS EM MATERIAL INOXIDÁVEL, DE NO MÍNIMO 2, RODAS EM SILICONE, COM FACES COM MOVIMENTOS 360º, COM TECIDO EM ALGODÃO CRU, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,80 M DE ALTURA X 1,75 M DE LARGURA.			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	282,0000
1	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	281,0000
1	Desistente	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	306,0000
2	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	280,0000
2	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	279,0000
3	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	276,0000
3	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	275,0000
4	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	274,0000
4	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	270,0000
5	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	268,0000
5	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	267,0000
6	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	266,5000
6	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	266,0000
7	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	264,0000
7	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	266,0000

5.1.38a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.38b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	264,0000

5.1.39. ITEM 39 - MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO TIPO: BINOCULAR OCULAR: 10X E 16X OBJETIVAS: 05 CONDENSADOR KOEHLER: POSSUI ILUMINAÇÃO: HALOGÊNIO

ITEM: 39 - MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO TIPO: BINOCULAR OCULAR: 10X E 16X OBJETIVAS: 05 CONDENSADOR KOEHLER: POSSUI ILUMINAÇÃO: HALOGÊNIO			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	1.995,0000
1	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.990,0000
1	Desistente	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	2.826,0000
2	1	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	1.985,0000
2	Desistente	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.990,0000

5.1.39a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.39b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	1.985,0000

5.1.40. ITEM 40 - ARMÁRIO DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO: 0,75 X 0,75 M/ MADEIRA

ITEM: 40 - ARMÁRIO DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO: 0,75 X 0,75 M/ MADEIRA			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	299,0000
1	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	300,0000
1	Desistente	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	460,0000
2	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	294,0000
2	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	295,0000
3	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	294,0000
3	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	295,0000

5.1.40a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.40b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	294,0000

5.1.42. ITEM 42 - BALDE A PEDAL CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS. MATERIAL DE CONFECÇÃO: POLIPROPILENO

ITEM: 42 - BALDE A PEDAL CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS. MATERIAL DE CONFECÇÃO: POLIPROPILENO			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	35,7800
1	Desistente	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	37,0000
1	Desistente	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	54,0000

5.1.42a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.42b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	35,0000

5.1.43. ITEM 43 - CARRO MACA SIMPLES EM AÇO INOXIDÁVEL COM SUPORTE DE SORO, GRADES LATERAIS E COLCHONETE.

ITEM: 43 - CARRO MACA SIMPLES EM AÇO INOXIDÁVEL COM SUPORTE DE SORO, GRADES LATERAIS E COLCHONETE.			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	1.399,0000
1	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	1.390,0000
1	3	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	1.400,0000
1	4	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	1.398,0000
1	Desistente	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	1.600,0000
2	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	1.388,0000
2	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	1.380,0000
2	3	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	1.389,0000
2	Desistente	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	1.398,0000
3	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	1.375,0000
3	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	1.370,0000
3	Desistente	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	1.389,0000
4	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	1.369,0000
4	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	1.360,0000
5	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	1.350,0000
5	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	1.349,0000
6	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	1.335,0000
6	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	1.330,0000
7	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	1.320,0000
7	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	1.330,0000

5.1.43a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.43b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	1.320,0000

5.1.44. ITEM 44 - CILINDRO DE GASES MEDICINAIS EM ALUMINIO, MINIMO DE 03 LITROS, COM VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO

ITEM: 44 - CILINDRO DE GASES MEDICINAIS EM ALUMINIO, MINIMO DE 03 LITROS, COM VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	663,0000
1	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	664,0000
1	Desistente	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	802,5000
2	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	661,0000
2	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	662,0000
3	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	660,0000
3	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	660,5000
4	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	660,0000
4	Desistente	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	660,5000

5.1.44a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.44b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	660,0000

5.1.45. ITEM 45 - POLTRONA HOSPITALAR EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTOFADO COURVIN, CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG, RECLINAMENTO COM ACIONAMENTO MANUAL, DESCANSO PARA PÉS INTEGRADO.

ITEM: 45 - POLTRONA HOSPITALAR EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTOFADO COURVIN, CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG, RECLINAMENTO COM ACIONAMENTO MANUAL, DESCANSO PARA PÉS INTEGRADO.			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	820,0000
1	Desistente	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	945,0000
1	Desistente	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	980,0000

5.1.45a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.45b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	819,0000

5.1.46. ITEM 46 - APARELHO DE DVD - COM CONTROLE REMOTO, PORTAS USB, REPRODUÇÃO DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3

ITEM: 46 - APARELHO DE DVD - COM CONTROLE REMOTO, PORTAS USB, REPRODUÇÃO DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	108,0000
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	118,6800
1	Desistente	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	188,5000

5.1.46a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.46b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	108,0000

5.1.47. ITEM 47 - LONGARINA ASSENTO /ENCOSTO ESTOFADO, NÚMERO DE ASSENTO 03 LUGARES.

ITEM: 47 - LONGARINA ASSENTO /ENCOSTO ESTOFADO, NÚMERO DE ASSENTO 03 LUGARES.			Quantidade: 8,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	198,0000
1	Desistente	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	217,5000
1	Desistente	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	218,0000

5.1.47a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.47b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	197,0000

5.1.48. ITEM 48 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE SOLO (PEQUENO PORTE) RACK PARA CARGA: POSSUI CARRO PARA RACK: POSSUI CHAPARIA EXTERNA OSMOSE REVERSA NÃO POSSUI IMPRESSORA CAPACIDADE DE 90 A 105 LITROS TIPO DE PORTA: VOLANTE CENTRAL PAINEL DE COMANDO: MICROPROCESSADO CÂMARA INTERNA: INOX AISI 304 OU SUPERIOR ALIMENTAÇÃO A VAPOR: GERADOR PRÓPRIO

ITEM: 48 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE SOLO (PEQUENO PORTE) RACK PARA CARGA: POSSUI CARRO PARA RACK: POSSUI CHAPARIA EXTERNA OSMOSE REVERSA NÃO POSSUI IMPRESSORA CAPACIDADE DE 90 A 105 LITROS TIPO DE PORTA: VOLANTE CENTRAL PAINEL DE COMANDO: MICROPROCESSADO CÂMARA INTERNA: INOX AISI 304 OU SUPERIOR ALIMENTAÇÃO A VAPOR: GERADOR PRÓPRIO			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**

1	1	MEDICENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	01.676.238/0001-02	47.900,0000
1	2	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	47.950,0000
1	Desistente	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	70.000,0000
2	1	MEDICENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	01.676.238/0001-02	47.900,0000
2	Desistente	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	47.950,0000

5.1.48a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.48b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEDICENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	01.676.238/0001-02	47.900,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	Aprovado	
IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	Aprovado	
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	Aprovado	
MEDICENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	01.676.238/0001-02	Aprovado	
MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	Aprovado	
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	Aprovado	
PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	Aprovado	
RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Aprovado	
VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	Aprovado	

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

A empresa Phoenix não foi credenciada por não apresentar documentos dos sócios, não apresentou declaração de aceitação do edital e é empresa de grande porte, sendo que o referido pregão é exclusivo para microempresa. A empresa Health Solution Comércio e Serviços foi desclassificada por discrepância no Cnae do Cartão CNPJ 46.64-8-00 e Contrato Social 77.39-0/99. A empresa DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS é empresa de grande porte, portanto, não se enquadra para esse pregão.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO
Membro da Equipe de Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro da Equipe de Apoio

Medicenter Produtos Hospitalares LTDA.
ITAMAR FRANCISCO DOS SANTOS
Representante Legal

Rc Equipamentos Hospitalares LTA
EGUIMAR ANSELMO DA ROCHA
Representante Legal

Medk do Brasil LTDA ME
ALFREDO FRANCO
Representante Legal

Ipanema Brasil Atacado e Importação LTDA-EPP
ALBERTO CHAVES SOBRINHO
Representante Legal

Phoenix Industria e Comercio de Equipamentos Cient
ALEXANDRE BUAINAIN
Representante Legal

OP Quirino Distribuidora EIRELI-ME
VANDER HUMBERTO SIILVA SALGADO
Representante Legal

Goias MED EIRELI - ME
CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA
Representante Legal

Portal Distribuidora Hospitlar LTDA
ALEXANDRE LUIZ DE LIMA
Representante Legal

I.s. Costa Central Telemedicina
JEFFERSON FERREIRA DE ANDRADE
Representante Legal

Visao Equipamentos Hospitalares e Prestadora de SE
JARBAS GAMA DE ARAUJO NETO
Representante Legal

Med Life Industria e Comercio de Moveis EIRELI
THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Representante Legal

Dimave Equipamentos Médicos LTDA
ANNA DE MARCO GUSMÃO
Representante Legal

Sercon Indústria e Comércio de Aparelhos Médicos e Hospitalares LTDA
ABDON MENDES FERREIRA JUNIOR
Representante Legal

Health Solutions Comércio e Serviços EIRELI
JACKELINE TEODORA COELHO
Representante Legal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:699E0A6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 8929/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL"Aquisição de materiais, aparelhos, equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e outros para uso nas Unidade de Saúde do Programa de Saúde da Família - PSF do município de Iporá – GO"

O(A) SECRETARIA DE SAUDE do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

MEDICENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.676.238/0001-02, estabelecida na AV. C-233, Qd. 561, Lt. 03 JARDIM AMERICA, GOIÂNIA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). ITAMAR FRANCISCO DOS SANTOS, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 857.074.901-59, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/48	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE SOLO (PEQUENO PORTE) RACK PARA CARGA: POSSUI CARRO PARA RACK: POSSUI CHAPARIA EXTERNA OSMOSE REVERSA NÃO POSSUI IMPRESSORA CAPACIDADE DE 90 A 105 LITROS TIPO DE PORTA: VOLANTE CENTRAL PAINEL DE COMANDO: MICROPROCESSADO CÂMARA INTERNA: INOX AISI 304 OU SUPERIOR ALIMENTAÇÃO A VAPOR: GERADOR PRÓPRIO	Ortosintese AC 96	1,0000	UN	47.900,0000	47.900,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**47.900,00**

RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.830.704/0001-45, estabelecida na RUA MARIA PROVIDENCIA BARBOSA, SALA 01 CEARA, ARAGARCAS-GO, neste ato representado pelo Sr(a). EGUIMAR ANSELMO DA ROCHA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 936.140.391-53, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/18	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO TIPO: PURIFICADOR DE BANCADA/PAREDE	Master Frio/ Residence	2,0000	UN	449,0000	898,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**898,00**

IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.554.905/0001-55, estabelecida na RUA RUI BARBOSA, ANDAR 2 CENTRAL, ANAPOLIS-GO, neste ato representado pelo Sr(a). ALBERTO CHAVES SOBRINHO, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 576.299.511-91, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/7	MESA DE EXAMES POSIÇÃO DO LEITO FIXO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL	UTI	2,0000	UN	488,0000	976,0000
1/16	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/ FERRO PINTADO BRAÇOS: FIXO PÉS: FIXO ELEVAÇÃO DE PERNAS: POSSUI	CDS	1,0000	UN	799,0000	799,0000
1/17	CADEIRA DE RODAS ADULTO BRAÇOS: FIXO PÉS: FIXO ELEVAÇÃO DE PERNAS:POSSUI SUPORTE DE SORO: POSSUI	CDS	2,0000	UN	640,0000	1.280,0000
1/22	DEA- DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO ACESSORIO: 1 ELETRODO BATERIA: MINIMO DE 50 CHOQUES TELA DE ECG: POSSUI	CMOS DRAKE	3,0000	UN	6.024,5000	18.073,5000

ESTADO DE GOIAS

PÁG: 002

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 8929/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/26	MESA GINECOLOGICA MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDAVEL POSIÇÃO DO LEITO: FIXO	UTI	2,0000	UN	868,0000	1.736,0000
1/31	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAS (DIVERSOS) TIPO: ABERTO/ 3 PRETELEIRAS/AÇO INOX COM ESTRTUTURA EM AÇO INOX, COM DUASPORTAS DE ABRIR EM AÇO INOX COM TRAVAS, COM NO MÍNIMO UMA PRATELEIRA EM AÇO INOX, COM PARA CHOQUE DE BORRACHA, EM TODA A VOLTA, COM PUXADORES EM AÇO INOX, COM 4 RODÍZIOS COM NO MÍNIMO 5 POLEGADAS, SENDO 2 GIRATÓRIOS E 2 FIXOS. COM DIMENSÕES MÍNIMAS: C : 1000 MM, L: 600 MM, A: 800 MM.	UTI	1,0000	UN	1.048,0000	1.048,0000
1/32	ESTETOSCOPIO ADULTO TIPO: DUPLO AUSCULTADOR: AÇO INOXIDAVEL	MD	2,0000	UN	29,5000	59,0000
1/38	BIOMBO MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO RODIZIOS: POSSUI TAMANHO: TRIPLO BIOMBO TRIPLO, CONSTRUIDO EM TUBO 3/4 POLEGADAS, EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NA COR BRANCA, COM NO MÍNIMO 6 RODÍZIOS EM MATERIAL INOXIDÁVEL, DE NO MÍNIMO 2, RODAS EM SILICONE, COM FACES COM MOVIMENTOS 360°, COM TECIDO EM ALGODÃO CRU, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,80 M DE ALTURA X 1,75 M DE LARGURA.	UTI	2,0000	UN	264,0000	528,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**24.499,50**

OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 22.228.679/0001-03, estabelecida na AV DAS MANGUEIRAS, QD 51 LT 16 VIL ALZIRA, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). VANDER HUMBERTO SIILVA SALGADO, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 003.248.201-94, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/5	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO MATERIAL DE CONFECÇÃO EM NYLON BRAÇADEIRA/FECHO EM METAL	PREMIUM	3,0000	UN	60,0000	180,0000
1/10	GELADEIRA/REFRIGERADOR CAPACIDADE MÍNIMO DE 280 LITROS	CONSUL	2,0000	UN	1.640,0000	3.280,0000
1/15	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO ELEVAÇÃO DE PERNAS SUPORTE DE SORO BRAÇOS E PÉS FIXOS	CDS	1,0000	UN	630,0000	630,0000
1/21	ELETROCARDIOGRAFO NUMERO DE CANAIS: 12 BATERIA INTERNA: POSSUI TELA LCD: NÃO POSSUI MEMORIA: POSSUI SUPORTE COM RODIZIOS: NÃO POSSUI LAUDO INTERPRETATIVO : NÃO POSSUI SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR: NÃO POSSUI	BIONET	3,0000	UN	5.735,0000	17.205,0000
1/25	BISTURI ELETRICO (ATE 165 W) FUNÇÃO BIPOLAR : POSSUI MICROPROCESSADOR: SIM POTENCIA: MINIMO DE 150 W ALARMES: POSSUI	TRANSMAI	2,0000	UN	3.345,0000	6.690,0000
1/28	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL MATERIAL DE CONFCÇÃO: NYLON BRAÇADEIRA/FECHO: VELCRO	PREMIUM	2,0000	UN	54,0000	108,0000
1/33	LARINGOSCOPIO ADULTO COMPOSIÇÃO: 5 LAMINAS AÇO INOX	MD	2,0000	UN	500,0000	1.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**29.093,00**

ESTADO DE GOIAS

PÁG: 003

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 8929/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018.

GOIAS MED EIRELI - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 27.631.980/0001-87, estabelecida na RUA CACHEIRO, SN, PARQUE DAS ESTRELAS, IPORÁ-GO, neste ato representado pelo Sr(a). CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 840.182.831-72, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/9	AR CONDICIONADO CLIMATIZAÇÃO QUENTE E FRIO TIPO JANELA MÍNIMO DE 18000 BTU	MIDEA	4,0000	UN	2.350,0000	9.400,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**9.400,00**

PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.570.361/0001-67, estabelecida na AV ALMIRANTE SALDANHA, VILA MARAJOARA, JUSSARA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). ALEXANDRE LUIZ DE LIMA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 007.558.631-27, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/2	AMALGAMADOR ODONTOLOGICO TIPO:CAPSULAR MODO DE OPERAÇÃO:DIGITAL	KONDENTECH YG100	1,0000	UN	599,0000	599,0000
1/23	ESTETOSCOPIO INFALTIL AUSCULTADOR: AÇO INOXIDAVEL TIPO: SIMPLES	ACCUMED PREMIUM	2,0000	UN	16,0000	32,0000
1/30	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO SUPORTE COM RODIZIOS: NÃO POSSUI NUMERO DE SAIDAS SIMULTANEAS: MINIMO DE 04 POTENCIA: MINIMO DE1/4 DE HP	MEDICATE MD400	1,0000	UN	1.085,0000	1.085,0000
1/35	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATE 75 LITROS) CAMARA DE ESTERILIZAÇÃO: AÇO INOXIDAVEL MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL CAPACIDADE: MINIMO DE 60 LITROS	STERMAX ASE60	2,0000	UN	4.719,0000	9.438,0000
1/42	BALDE A PEDAL CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS. MATERIAL DE CONFECÇÃO: POLIPROPILENO	JSN P15	1,0000	UN	35,0000	35,0000
1/44	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS EM ALUMINIO, MINIMO DE 03 LITROS, COM VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO	GAS WIDE MD15	2,0000	UN	660,0000	1.320,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**12.509,00**

I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.031.325/0001-05, estabelecida na RUA TOCANTINS, LT. 06-A, QD. N JARDIM SUIÇO II, CERES-GO, neste ato representado pelo Sr(a). JEFFERSON FERREIRA DE ANDRADE, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 045.858.001-58, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	BOMBA DE VACUO ATE 2 HP/CV 0,5 HP/400 mmHG TIPO:CAPSULAR MODO DE OPERAÇÃO:DIGITAL	EVOXX	1,0000	UN	1.900,0000	1.900,0000
1/19	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE SOLO (PEQUENO PORTE) RACK PARA CARGA: POSSUI CARRO PARA RACK: POSSUI CHAPARIA EXTERNA: AÇO INOXIDÁVEL OSMOSE REVERSA: POSSUI MPRESSORA: POSSUI CAPACIDADE: DE 90 A 105 LITROS TIPO DE PORTA: DESLIZANTE PAINEL DE COMANDO: MICROPOCESSADOR CÂMARA INTERNA: INOX AISI 304 OU SUPERIOR ALIMENTAÇÃO DE VAPOR: GERADOR PROPRIO	ONIX	1,0000	UN	70.000,0000	70.000,0000
1/29	OTOSCOPIO COMPOSIÇÃO: MINIMO DE 05 ESPECULOS REUSAVEIS BATERIA: CONVENCIONAL	RIESTER	3,0000	UN	190,0000	570,0000

ESTADO DE GOIAS

PÁG: 004

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 8929/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/36	OFTALMOSCOPIO BATERIA: REGARREGAVEL COMPOSIÇÃO: MINIMO DE 3 ABERTURA DE 19 LENTES	RIESTER	1,0000	UN	589,0000	589,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**73.059,00**

VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.728.736/0001-74, estabelecida na AVENIDA UNIVERSITÁRIA, SETOR ARAGUAIA CENTRO, PONTAL DO ARAGUAIA-MT, neste ato representado pelo Sr(a). JARBAS GAMA DE ARAUJO NETO, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 710.200.981-04, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/3	ULTRASSOM ODONTOLOGICO JATO DE BICABORNATO INTEGRADO: POSSUI CANETA/TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVAVEL: POSSUI MODO DE OPERAÇÃO : DIGITAL	ORTUS BIOESCALAR	1,0000	UN	1.615,0000	1.615,0000
1/4	APARELHO RAIO X- ODONTOLOGICO MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL FAIXA DE TENSÃO (kpv) 1 INSTALAÇÃO DE PAREDE	PROCION PRO 70	1,0000	UN	4.290,0000	4.290,0000
1/11	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL DE	BRALIMPIA	1,0000	UN	735,0000	735,0000

	CONFECÇÃO:POLIPROPILENO BALDE ESPREMEDOR: POSSUI KIT C/ MOPs LIQUIDO E PO, PLACA SINALIZ. E PA: POSSUI SACO DE VINIL: POSSUI					
1/12	MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO TIPO BINOCULAR OUCLAR 10X E 16X OBJETIVAS 5 CONDENSADOR KOEHLER ILUMINAÇÃO DE LED	KASVI K 112L	1,0000	UN	2.599,0000	2.599,0000
1/20	SELADORA APLICAÇÃO: GRAU CIRURGICO TIPO: AUTOMATICA/ CONTINUA CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL	REGISTRON	2,0000	UN	1.795,0000	3.590,0000
1/27	DERMATOSCOPIO AUMENTO: 10 X ILUMINAÇÃO: LED	MD OMINI 300	2,0000	UN	859,0000	1.718,0000
1/34	BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL	WELMY W200	1,0000	UN	860,0000	860,0000
1/39	MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO TIPO: BINOCULAR OCULAR: 10X E 16X OBJETIVAS: 05 CONDENSADOR KOEHLER: POSSUI ILUMINAÇÃO: HALOGÊNIO	KASVI K110L	1,0000	UN	1.985,0000	1.985,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**17.392,00**

MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.191.397/0001-41, estabelecida na ALAMEDA DAS GARDÊNIAS, Q. C-3, L. 51 RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO, TRINDADE-GO, neste ato representado pelo Sr(a). THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 741.933.681-49, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/6	ARMÁRIO VITRINE DUAS PORTAS MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO/FERRO PINTADO LATERIAS DE VIDRO	MED LIFE/ 201.1	1,0000	UN	549,0000	549,0000
1/8	CARRO DE CURATIVOS MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL ACESSÓRIOS BALDE E BACIA	MED LIFE/ 206.1	1,0000	UN	415,0000	415,0000
1/13	CADEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO ASSENTO/ENCOSTO POLIPROPILENO	MED LIFE/ CD1PP	2,0000	UN	65,0000	130,0000
1/14	ARMÁRIO DIMENSÕES MIN. 1,80 X 0,75 M MAT. CONFECÇÃO /AÇO	IDEAL/ ARM 1,8	1,0000	UN	304,0000	304,0000

ESTADO DE GOIAS

PÁG: 005

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 8929/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/24	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO: HALOGENIO HASTE: FLEXIVEL	KOLPLAST/ KLP 130	2,0000	UN	275,0000	550,0000
1/37	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO COM ESTRUTURA EM AÇO INOX. COM HASTE EM INOX, COM APOIO PARA BRAÇO TIPO CONCHA EM AÇO INOX, COM BASE EM METAL INOXIDÁVEL E COM PESO SUFICIENTE PARA GARANTIRA ESTABILIDADE DO APOIO DE BRAÇO, COM VARIAÇÃO DE ALTURA QUE ABRANJA A FAIXA DE 0,80 M E ALTURA MÁXIMA DE 1,00 M.	BK/ BKBR002	1,0000	UN	115,0000	115,0000
1/40	ARMÁRIO DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO: 0,75 X 0,75 M/ MADEIRA	MED LIFE/ARM 1	1,0000	UN	294,0000	294,0000
1/43	CARRO MACA SIMPLES EM AÇO INOXIDÁVEL COM SUPORTE DE SORO, GRADES LATERAIS E COLCHONETE.	BK/BKCM 004	2,0000	UN	1.320,0000	2.640,0000
1/45	POLTRONA HOSPITALAR EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTOFADO COURVIN, CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG, RECLINAMENTO COM ACIONAMENTO MANUAL, DESCANSO PARA PÉS INTEGRADO.	BK/ BKPR 002	2,0000	UN	819,0000	1.638,0000
1/46	APARELHO DE DVD - COM CONTROLE REMOTO, PORTAS USB, REPRODUÇÃO DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3	LENOXX/DV445	1,0000	UN	108,0000	108,0000
1/47	LONGARINA ASSENTO /ENCOSTO ESTOFADO, NÚMERO DE ASSENTO 03 LUGARES.	MED LIFE/ LG3	8,0000	UN	197,0000	1.576,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**8.319,00**

PUBLIQUE - SE

IPORÁ, 04 de Setembro de 2018

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:2602DA39